



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055A/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 055A/2024

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SRP

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica.

DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 02 de Maio de 2024

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: 14 de Maio de 2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VENCEDORAS: ZUCK PAPÉIS LTDA CNPJ: 23.232.280/0001-69; PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 46.709.597/0001-49; MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA CNPJ: 24.325.781/0001-52; SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.097.573/0001-09; DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.520.829/0001-40; FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 05.400.006/0001-70; ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.151.224/0001-28; TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 32.364.822/0001-48; BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 38.329.458/0001-61; C.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A CNPJ: 27.764.200/0001-77; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ: 76.386.283/0001-13; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.418.191/0001-95 E LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 26.419.311/0001-83

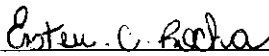
VALOR GLOBAL: R\$ 2.974.424,00 (dois milhões novecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27 de Maio de 2024

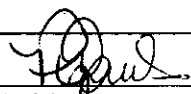
DATA DA CONTRATAÇÃO: 27 de Maio de 2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO


Ester Cardoso Rocha
MEMBRO/APOIO


Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
AUTORIDADE COMPETENTE


Patrícia Oliveira de Jesus
PREGOEIRA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055A/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica.

AUTUAÇÃO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Abril de 2024, autuo o ofício requisitório da secretaria e os documentos que adiante se vê.

Ester C. Rocha

Ester Cardoso Rocha

Membro/Apoio



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
BUERAREMA-BA
2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Buerarema-BA	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Saúde	
Responsável pela Demanda: Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida	Matrícula: 56370
Email: gabsmsbuerarema@gmail.com	Telefone: (73) 99986-1781
1. Objeto: Aquisição de medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica, atendendo às demandas de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A presente contratação justifica-se a partir da análise de alguns pontos: 1. Atendimento às Necessidades da População: A realização da licitação é essencial para garantir o abastecimento contínuo e eficiente da Farmácia Básica, que desempenha um papel crucial na assistência farmacêutica à população de Buerarema. A disponibilização de medicamentos básicos é fundamental para a promoção da saúde pública, prevenção e tratamento de doenças, principalmente para as camadas mais vulneráveis da sociedade. 2. Obediência aos Princípios Constitucionais e Legais: A Constituição Federal, em seu artigo 37, impõe a obrigatoriedade da licitação para a aquisição de bens e serviços pela administração pública, com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Além disso, a Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratos da administração pública, estabelece a licitação como procedimento obrigatório para garantir a isonomia entre os participantes, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.	

Phob



3. Transparência e Controle:

A licitação promove a transparência nos processos de aquisição, possibilitando o controle social e fiscal das despesas públicas. Isso assegura que os recursos sejam utilizados de forma responsável e eficaz, contribuindo para a credibilidade e confiança da população nas ações do governo municipal.

4. Eficiência e Economia:

A licitação permite a obtenção de medicamentos com melhor relação custo-benefício, otimizando a aplicação dos recursos públicos. A competição entre os fornecedores tende a reduzir os preços e a melhorar a qualidade dos produtos adquiridos, assegurando um uso mais eficiente dos recursos financeiros disponíveis.

5. Conformidade com as Diretrizes de Saúde Pública:

A aquisição regular de medicamentos pela Farmácia Básica está em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconiza o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde, incluindo a oferta de medicamentos essenciais. A licitação garante que os medicamentos adquiridos atendam às normas de qualidade e eficácia preconizadas pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

6. Prevenção de Desabastecimento:

A realização periódica de licitações é fundamental para evitar o desabastecimento de medicamentos, garantindo que a população de Buerarema tenha acesso contínuo aos tratamentos necessários. O planejamento adequado e a execução tempestiva das licitações são medidas preventivas contra possíveis crises de abastecimento.

A realização da licitação para a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica do município de Buerarema é uma medida necessária e justificada, que visa assegurar o atendimento adequado às necessidades de saúde da população, cumprir os preceitos legais e constitucionais, promover a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

3. Descrição

Planilha com a relação de medicamentos segue anexa ao DFD.

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Almeida



4.2. Local e horário da /Execução: A entrega deverá ser realizada na Sede da Secretaria de Saúde, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 17:00

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Saúde/ Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após a constatação da entrega dos objetos.

Buerarema, 22 de Abril de 2024


Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida

Matricula: 56370

CPF: 057.728.495-90

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório no presente processo, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, com suas ulteriores alterações, e demais normas pertinentes, na modalidade que melhor se adeque para a realização da presente contratação.

23/04/2024


Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Autoridade Competente



ANEXO I – PLANILHA DE MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNO	QUANT
1.	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10 MG/G (1%) , 20G	CREME	1200
2.	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000
3.	ACICLOVIR 400 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
4.	ACICLOVIR 50 MG/G (5%) CREME	TUBO	1000
5.	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMPRIMIDO	500000
6.	ACIDO FÓLICO 0,2MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 30ML	COMPRIMIDO	5000
7.	ACIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150000
8.	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO	24000
9.	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL, 10ML	FRASCO	15000
10.	ALENDRONATO 70MG	COMPRIMIDO	15000
11.	ALOPURINOL 100MG	COMPRIMIDO	3000
12.	AMIODARONA , CLORIDRATO 200 MG	COMPRIMIDO	100000
13.	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	COMPRIMIDO	120000
14.	AMOXICILINA 500MG	CAPSULA	250000
15.	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML C/ 60ML APÓS RECONSTITUIÇÃO	FRASCO	15000
16.	AMOXICILINA, CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250 + 62,5 MG/5ML - SUSPENSÃO ORAL 75ML	FRASCO	6000
17.	ANLÓDIPINO BESILATO 10MG	COMPRIMIDO	300000
18.	ANLÓDIPINO, BESILATO, 5 MG	COMPRIMIDO	700000
19.	ATENÓLOL 1000MG	COMPRIMIDO	12000
20.	ATENÓLOL 50MG	COMPRIMIDO	12000
21.	AZITROMICINA 40MG/ML PO P/ SUSP. ORAL 40 MG/ML	FRASCO	3600
22.	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	90000
23.	BECLOMETASONADIPROPIONATO 250MCG/DOSE SOLUÇÃO ORAL 200 DOSES	UNIDADE	3000
24.	BECLOMETASONADIPROPIONATO 50MCG/DOSE AEROSOL ORAL 200 DOSES	UNIDADE	3000
25.	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINAPOTÁSSICA 300.000 UI+ 100.000UI+ DILUENTE, FRASCO AMPOLA	FRASC/ AMPOL	1000
26.	BENZILPENICILINABENZATINA 1.200.000 UI + DILUENTE	FRASC/ AMPOL	6000
27.	BENZILPENICILINABENZATINA 600.000 UI + DILUENTE	FRASC/ AMPOL	2400



28.	BUDESONIDA 50MCG (AFROSSOL NASAL)	FRASCO	1200
29.	CAPTOPRIL 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000
30.	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG (500MG DE CÁLCIO) + VITAMINA D 400UI COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150000
31.	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000
32.	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000
33.	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000
34.	CEFALEXINA 500 MG CAPSULA/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	240000
35.	CEFALEXINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL C/ 60ML APÓS RECONSTITUIÇÃO	FRASCO	6000
36.	CETOCONAZOL 20 MG/G (2%), 100ML, XAMPU	FRASCO	1500
37.	CILOSTAZOL 100MG	COMPRIMIDO	1200
38.	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 250MG	COMPRIMIDO	5000
39.	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG	COMPRIMIDO	50000
40.	CLARITROMICINA, CLORIDRATO 250MG	COMPRIMIDO	6000
41.	CLINDAMICINA 300MG	COMPRIMIDO	6000
42.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SOLUÇÃO NASAL	FRASCO	2400
43.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SPRAY NASAL 50ML	COMPRIMIDO	500
44.	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	COMPRIMIDO	36000
45.	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	COMPRIMIDO	12000
46.	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 50.000UI	CAPSULA	8000
47.	DEXAMETASONA 4MG	COMPRIMIDO	45000
48.	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	TUBO	9000
49.	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML, FRASCO COM 120ML.	FRASCO	3600
50.	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL. 100ML	FRASCO	12000
51.	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	70000
52.	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100000
53.	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	450000
54.	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML, 10ML	COMPRIMIDO	30000
55.	ENALAPRIL, MALEATO 10MG	COMPRIMIDO	500000
56.	ENALAPRIL, MALEATO 20MG	COMPRIMIDO	1200000
57.	ENALAPRIL, MALEATO 5MG	COMPRIMIDO	600000
58.	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETAVEL GA PREENCHIDA	SERINGA	1500
59.	ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000

Handwritten signature or initials.



60.	ERITROMICINA ESTOLATO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO	FRASCO	1000
61.	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG +DIPIRONA 250MG	COMPRIMIDO	60000
62.	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 333,4+ DIPIRONA 66, 7-MG SOLUÇÃO ORAL, 20ML	FRASCO	3000
63.	ESPIRONOLACTONA 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360000
64.	FLUCONAZOL 150MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000
65.	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15 MG	COMPRIMIDO	3000
66.	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL , 100ML	FRASCO	5000
67.	FUROSEMIDA 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360000
68.	GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600000
69.	GLICAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	600000
70.	GLICAZIDA 60MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	300000
71.	HIDRALAZINA 50MG, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	12000
72.	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200000
73.	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 120ML.	FRASCO	4500
74.	HIPROMELOSE COLÍRIO 0,3%	FRASCO	300
75.	IBUPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FRASCO	15000
76.	IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360000
77.	ISOSSORBIDA 5MG, DINTRATO COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	6000
78.	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	36000
79.	LACTULOSE 667MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 120ML	FRASCO	1500
80.	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000
81.	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000
82.	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000
83.	LEVOTIROXINA 100MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000
84.	LEVOTIROXINA 25MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000
85.	LEVOTIROXINA 50MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000
86.	LIDOCAINA 20MG/G GEL, 30G	TUBO	3000
87.	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE , 100ML	FRASCO	15000
88.	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	600000
89.	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMPRIMIDO	1500000
90.	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	60000
91.	METFORMINA CLORIDRATO 850MG	COMPRIMIDO	1000000



92.	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	9000
93.	METOCLOPRAMIDA, 10MG, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	60000
94.	METOCLOPRAMIDA, 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS, 10ML	FRASCO	2500
95.	METOPROLOL SUCCINATO 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100000
96.	METOPROLOL SUCCINATO 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120000
97.	METOPROLOL SUCCINATO 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120000
98.	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120000
99.	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 500 MG/5G + APLICADOR DESCARTÁVEL, TUBO 50 GR.	TUBO	6000
100.	METRONIDAZOLBENZOIL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL, 100ML	FRASCO	1200
101.	MICONAZOL NITRATO CREME VAGINAL 20 MG/G + APLICADOR DESCARTÁVEL, TUBO COM 80 GR.	TUBO	6000
102.	MIKANIA GLOMERATA SPRENGL XAROPE/SOLUÇÃO ORAL (GUACO), 100ML	FRASCO	15000
103.	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	COMPRIMIDO	6000
104.	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML + CONTA- GOTAS, FRASCO COM 50 ML.	FRASCO	1000
105.	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/G) LOÇÃO, 30ML	FRASCO	600
106.	OMEPRAZOL, CAPSULA 20MG	CAPSULA	360000
107.	PARACETAMOL 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36000
108.	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200MG/ML, FRASCO COM 10 ML	FRASCO	15000
109.	PASTA-D'ÁGUA , 100ML	TUBO	3500
110.	PERMETRINA LOÇÃO 1%, FRASCO COM 60 ML.	FRASCO	3500
111.	PERMETRINA LOÇÃO 5%, FRASCO COM 60 ML.	FRASCO	1500
112.	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	9000
113.	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	9000
114.	RIFAMPICINA 300MG	COMPRIMIDO	500
115.	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 3,5+1,5+2,9+20 G ENVELOPE	ENVELOPE	15000
116.	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL	FRASCO	3600
117.	SALBUTAMOL 5MG/ML SOLUÇÃO INALANTE	FRASCO	600
118.	SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 15ML	FRASCO	3000
119.	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	480000
120.	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	240000
121.	SULFADIAZINA DE PRATA 1 % PASTA 400G	POTE	300
122.	SULFAMETAXAZOL+ TRIMETROPIMA 400MG/80MG	COMPRIMIDO	80000
123.	SULFAMETAXAZOL+ TRIMETROPIMA 40MG/80MG/ML SUSPENSÃO ORAL, 50ML	FRASCO	6000

Handwritten signature



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA

ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

124.	SULFATO DE ZINCO 4MG/ML	COMPRIMIDO	500
125.	SULFATO FERROSO 25MG/ML FE2+ SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, 30MLL	FRASCO	6000
126.	SULFATO FERROSO 40MG FE2+ COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300000
127.	SULFATO FERROSO 5MG/ML FE2+ XAROPE, 100ML	FRASCO	3600
128.	TIABENDAZOL, SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML FR. COM 40ML	FRASCO	50
129.	VARFARINA 5MG	COMPRIMIDO	5000
130.	ZINCO QUELATO 50MG	COMPRIMIDO	15000





PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 010/2024 - SRP**

COTAÇÕES DE PREÇOS



Distribuidora de Produtos Hosp.
Odontológico

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BA

RAZÃO SOCIAL: OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES		CNPJ: 11.311.773/0001-05
INSC. EST.: 84776323	INSC. MUNICIPAL: 18266	TEL.: (73) 3215-5429
END.: Rodovia Br-101 S/N ° km 510 b- JAÇANA CEP45608-750 - ITABUNA-BA		
REF. BANCÁRIA	BANCO BRASIL: 001 AG 0070-1 C/C 52906-0	
	BANCO BRADESCO 237 AG 3522-2 C/C 36470-3	

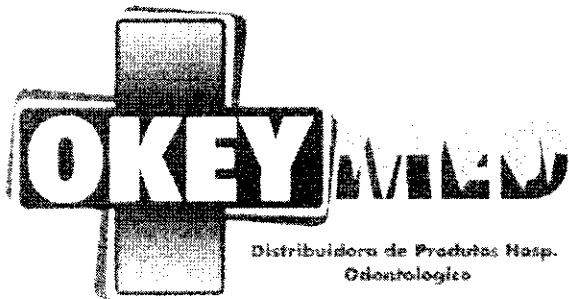
CONTATO	EMAIL	TEL.: WHATSAPP
SETOR		
PREGÃO ELETRÔNICO	ELETRONICO@GRUPOHOSPITALAR.COM.BR	(73) 99943-2644
ASSINATURA ATA-CONTRATO	JURIDICO@GRUPOHOSPITALAR.COM.BR	(73) 3215-5429
COTAÇÃO DE PREÇO	LICITACAO@GRUPOHOSPITALAR.COM.BR	(73) 99940-7488
PEDIDOS	PEDIDOS@GRUPOHOSPITALAR.COM.BR	(73) 99838-0935

ORÇAMENTO

Solicito ORÇAMENTO do(s) item(s) relacionado(s) abaixo e na mesma ordem apresentada:

LOTE 1 - FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10 MG/G (1%) , 20G	CREME	1.200	R\$ 22,33	R\$ 26.796,00
2	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	COMPR	5.000	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
3	ACICLOVIR 400 MG COMPRIMIDO	COMPR	1.000	R\$ 2,85	R\$ 2.850,00
4	ACICLOVIR 50 MG/G (5%) CREME	TUBO	1.000	R\$ 6,55	R\$ 6.550,00
5	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMPR	500.000	R\$ 0,10	R\$ 50.000,00
6	ACIDO FÓLICO 0,2MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 30ML	FRASC	5.000	R\$ 12,13	R\$ 60.650,00
7	ACIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	COMPR	150.000	R\$ 0,10	R\$ 15.000,00
8	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPR	24.000	R\$ 1,15	R\$ 27.600,00
9	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL, 10ML	FRASC	15.000	R\$ 3,53	R\$ 52.950,00
10	ALENDRONATO 70MG	COMPR	15.000	R\$ 0,48	R\$ 7.200,00
11	ALOPURINOL 100MG	COMPR	3.000	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00
12	AMIODARONA , CLORIDRATO 200 MG	COMPR	100.000	R\$ 1,03	R\$ 103.000,00
13	AMOXICILINA 500 MG	CPS.	250.000	R\$ 0,75	R\$ 187.500,00
14	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	COMPR	120.000	R\$ 9,83	R\$ 1.179.600,00
15	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML C/ 60ML APÓS RECONSTITUIÇÃO	FRASC	15.000	R\$ 15,00	R\$ 225.000,00
16	AMOXICILINA, CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250 + 62,5 MG/5ML - SUSPENSÃO ORAL 75ML	FRASC	6.000	R\$ 53,95	R\$ 323.700,00
17	ANLÓDIPINO BESILATO 10MG	COMPR	300.000	R\$ 0,15	R\$ 45.000,00
18	ANLÓDIPINO, BESILATO, 5 MG	COMPR	700.000	R\$ 0,08	R\$ 56.000,00
19	ATENÓLOL 1000MG	COMPR	12.000	R\$ 0,33	R\$ 3.960,00
20	ATENÓLOL 50MG	COMPR	12.000	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00
21	AZITROMICINA 40MG/ML PO P/ SUSP. ORAL 40 MG/ML	FRASC	3.600	R\$ 18,00	R\$ 64.800,00
22	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	COMPR	90.000	R\$ 1,95	R\$ 175.500,00
23	BECLOMETASONADIPROPIONATO 250MCG/DOSE SOLUÇÃO ORAL 200 DOSES	UNID	3.000	R\$ 162,55	R\$ 487.650,00
24	BECLOMETASONADIPROPIONATO 50MCG/DOSE AEROSSOL ORAL 200 DOSES	UNID	3.000	R\$ 100,70	R\$ 302.100,00
25	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINAPOTÁSSICA 300.000 UI+ 100.000UI+ DILUENTE, FRASCO AMPOLA	FRASC/AMPO L	1.000	R\$ 15,90	R\$ 15.900,00
26	BENZILPENICILINABENZATINA 1.200.000 UI + DILUENTE	FRASC/AMPO L	6.000	R\$ 16,30	R\$ 97.800,00
27	BENZILPENICILINABENZATINA 600.000 UI + DILUENTE	FRASC/AMPO L	2.400	R\$ 16,98	R\$ 40.752,00
28	BUDESONIDA 50MCG (AEROSSOL NASAL)	FRASC	1.200	R\$ 91,68	R\$ 110.016,00
29	CAPTÓPRIL 25 MG, COMPRIMIDO	COMPR	24.000	R\$ 0,10	R\$ 2.400,00



30	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG (500MG DE CÁLCIO) + VITAMINA D 400UI COMPRIMIDO	COMPR.	150.000	R\$	0,18	R\$	27.000,00
31	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO	COMPR	15.000	R\$	0,23	R\$	3.450,00
32	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	COMPR	15.000	R\$	0,23	R\$	3.450,00
33	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO	COMPR	15.000	R\$	0,25	R\$	3.750,00
34	CEFALEXINA 500 MG CAPSULA/COMPRIMODO	CPS	240.000	R\$	1,50	R\$	360.000,00
35	CEFALEXINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL C/ 60ML APÓS RECONSTITUIÇÃO	FRASC	6.000	R\$	16,28	R\$	97.680,00
36	CETOCONAZOL 20 MG/G (2%), 100ML, XAMPU	FRASC	1.500	R\$	15,10	R\$	22.650,00
37	CILOSTAZOL 100MG	COMPR	1.200	R\$	1,68	R\$	2.016,00
38	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 250MG	COMPR	5.000	R\$	0,25	R\$	1.250,00
39	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG	COMPR	50.000	R\$	0,55	R\$	27.500,00
40	CLARITROMICINA, CLORIDRATO 250MG	CAPS	6.000	R\$	0,25	R\$	1.500,00
41	CLINDAMICINA 300MG	COMPR	6.000	R\$	3,20	R\$	19.200,00
42	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SOLUÇÃO NASAL	FRASC	2.400	R\$	2,83	R\$	6.792,00
43	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SPRAY NASAL 50ML	FRASC	500	R\$	8,13	R\$	4.065,00
44	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	COMPR	36.000	R\$	1,60	R\$	57.600,00
45	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	COMPR	12.000	R\$	0,53	R\$	6.360,00
46	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 50.000UI	CPS	8.000	R\$	28,38	R\$	227.040,00
47	DEXAMETASONA 4MG	COMPR	45.000	R\$	0,48	R\$	21.600,00
48	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	TUBO	9.000	R\$	4,48	R\$	40.320,00
49	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML, FRASCO COM 120ML	FRASC	3.600	R\$	5,65	R\$	20.340,00
50	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 100ML	FRASC	12.000	R\$	4,73	R\$	56.760,00
51	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG COMPRIMIDO	COMPR	70.000	R\$	0,15	R\$	10.500,00
52	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	COMPR	100.000	R\$	0,58	R\$	58.000,00
53	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	COMPR	450.000	R\$	0,33	R\$	148.500,00
54	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML, 10ML	COMPR	30.000	R\$	2,83	R\$	84.900,00
55	ENALAPRIL, MALEATO 10MG	COMPR	500.000	R\$	0,08	R\$	40.000,00
56	ENALAPRIL, MALEATO 20MG	COMPR	1.200.000	R\$	0,13	R\$	156.000,00
57	ENALAPRIL, MALEATO 5MG	COMPR	600.000	R\$	0,13	R\$	78.000,00
58	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETAVEL GA PREENCHIDA	SERING	1.500	R\$	40,50	R\$	60.750,00
59	ERITROMICINA ESTOLATO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL, 60ML	FRASC	1.000	R\$	13,23	R\$	13.230,00
60	ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	COMPR	6.000	R\$	0,13	R\$	780,00
61	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG +DIPIRONA 250MG	COMPR	60.000	R\$	1,13	R\$	67.800,00
62	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 333,4+ DIPIRONA 66,7-MG SOLUÇÃO ORAL, 20ML	FRASC	3.000	R\$	17,63	R\$	52.890,00
63	ESPIRONOLACTONA 25 MG, COMPRIMIDO	COMPR	360.000	R\$	0,48	R\$	172.800,00
64	FLUCONAZOL 150MG COMPRIMIDO	COMPR	25.000	R\$	1,35	R\$	33.750,00
65	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15 MG	COMPR	3.000	R\$	5,48	R\$	16.440,00
66	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 100ML	FRASC	5.000	R\$	19,20	R\$	96.000,00
67	FUROSEMIDA 40 MG, COMPRIMIDO	COMPR	360.000	R\$	0,13	R\$	46.800,00
68	GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMPRIMIDO	COMPR	600.000	R\$	0,08	R\$	48.000,00
69	GLICAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPR	600.000	R\$	0,53	R\$	318.000,00
70	GLICAZIDA 60MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPR	300.000	R\$	1,65	R\$	495.000,00
71	HIDRALAZINA 50MG, CLORIDRATO	COMPR	12.000	R\$	1,03	R\$	12.360,00
72	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	COMPR	1.200.000	R\$	0,08	R\$	96.000,00
73	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 120ML	FRASC	4.500	R\$	5,73	R\$	25.785,00
74	HIPROMELOSE COLÍRIO 0,3%	FRASC	300	R\$	5,00	R\$	1.500,00
75	IBUPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FRASC	15.000	R\$	5,75	R\$	86.250,00
76	IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO	COMPR	360.000	R\$	0,48	R\$	172.800,00



77	ISOSSORBIDA 5MG, DINITRATO COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPR	6.000	R\$	0,95	R\$	5.700,00
78	IVERMECTINA 6MG	COMPR	36.000	R\$	0,68	R\$	24.480,00
79	LACTULOSE 667MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 120ML	FRASC	1.500	R\$	12,60	R\$	18.900,00
80	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25MG COMPRIMIDO	COMPR	3.000	R\$	3,60	R\$	10.800,00
81	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50MG COMPRIMIDO	COMPR	3.000	R\$	8,05	R\$	24.150,00
82	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25MG COMPRIMIDO	COMPR	3.000	R\$	1,38	R\$	4.140,00
83	LEVOTIROXINA 100MCG COMPRIMIDO	COMPR	12.000	R\$	0,55	R\$	6.600,00
84	LEVOTIROXINA 25MCG COMPRIMIDO	COMPR	12.000	R\$	0,55	R\$	6.600,00
85	LEVOTIROXINA 50MCG COMPRIMIDO	COMPR	12.000	R\$	0,63	R\$	7.560,00
86	LIDOCAINA 20MG/G GEL, 30G	TUBO	3.000	R\$	10,80	R\$	32.400,00
87	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE, 100ML	FRASC	15.000	R\$	8,73	R\$	130.950,00
88	LORATADINA 10MG	COMPR	60.000	R\$	0,23	R\$	13.800,00
89	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMPR	1.500.000	R\$	0,10	R\$	150.000,00
90	METFORMINA 500MG	COMPR	60.000	R\$	0,30	R\$	18.000,00
91	METFORMINA CLORIDRATO 850MG	COMPR	1.000.000	R\$	0,30	R\$	300.000,00
92	METILDOPA 250 MG	COMPR	90.000	R\$	1,45	R\$	130.500,00
93	METOCLOPRAMIDA, 10MG, CLORIDRATO	COMPR	60.000	R\$	0,15	R\$	9.000,00
94	METOCLOPRAMIDA, 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS, 10ML	FRASC	2.500	R\$	15,23	R\$	38.075,00
95	METOPROLOL SUCCINATO 100MG COMPRIMIDO	COMPR	100.000	R\$	1,88	R\$	188.000,00
96	METOPROLOL SUCCINATO 25MG COMPRIMIDO	COMPR	120.000	R\$	0,73	R\$	87.600,00
97	METOPROLOL SUCCINATO 50MG COMPRIMIDO	COMPR	120.000	R\$	1,40	R\$	168.000,00
98	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	COMPR	120.000	R\$	0,45	R\$	54.000,00
99	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 500 MG/5G + APLICADOR DESCARTÁVEL, TUBO 50 GR.	TUBO	6.000	R\$	18,98	R\$	113.880,00
100	METRONIDAZOLBENZOIL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL, 100ML	FRASC	1.200	R\$	17,68	R\$	21.216,00
101	MICONAZOL NITRATO CREME VAGINAL 20 MG/G + APLICADOR DESCARTÁVEL, TUBO COM 80 GR.	TUBO	6.000	R\$	20,10	R\$	120.600,00
102	MIKANIA GLOMERATA SPRENGL XAROPE/SOLUÇÃO ORAL (GUACO), 100ML	FRASC	15.000	R\$	4,95	R\$	74.250,00
103	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	COMPR	6.000	R\$	0,60	R\$	3.600,00
104	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML + CONTAGOTAS, FRASCO COM 50 ML.	FRASC	600	R\$	15,18	R\$	9.108,00
105	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/G) LOÇÃO, 30ML.	FRASC	600	R\$	10,95	R\$	6.570,00
106	OMEPRAZOL, CAPSULA 20MG	CPS.	360.000	R\$	0,13	R\$	46.800,00
107	PARACETAMOL 500 MG, COMPRIMIDO	COMPR	360.000	R\$	0,20	R\$	72.000,00
108	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200MG/ML, FRASCO COM 10 ML	FRASC	15.000	R\$	2,83	R\$	42.450,00
109	PASTA-D'ÁGUA, 100ML	FRASC	3.500	R\$	19,25	R\$	67.375,00
110	PERMETRINA LOÇÃO 1%, FRASCO COM 60 ML.	FRASC	3.500	R\$	5,98	R\$	20.930,00
111	PERMETRINA LOÇÃO 5%, FRASCO COM 60 ML.	FRASC	1.500	R\$	8,55	R\$	12.825,00
112	PREDNISONA 20MG	COMPR	90.000	R\$	0,48	R\$	43.200,00
113	PREDNISONA 5MG	COMPR	90.000	R\$	0,15	R\$	13.500,00
114	RIFAMPICINA 300MG	CPS	500	R\$	8,58	R\$	4.290,00
115	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 3,5+1,5+2,9+20 G ENVELOPE	ENVEL	15.000	R\$	2,60	R\$	39.000,00
116	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL	FRASC	3.600	R\$	41,20	R\$	148.320,00
117	SALBUTAMOL 5MG/ML SOLUÇÃO INALANTE	FRASC	600	R\$	47,90	R\$	28.740,00
118	SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 15ML	FRASC	1.200	R\$	5,58	R\$	6.696,00
119	SINVASTATINA 20 MG	COMPR	480.000	R\$	0,25	R\$	120.000,00
120	SINVASTATINA 40 MG	COMPR	240.000	R\$	0,40	R\$	96.000,00
121	SULFADIAZINA DE PRATA 1% PASTA 400G	POTE	200	R\$	91,43	R\$	18.286,00
122	SULFAMETAXAZOL+ TRIMETROPIMA 400MG/80MG	COMPR	60.000	R\$	0,60	R\$	36.000,00
123	SULFAMETAXAZOL+ TRIMETROPIMA 40MG/8MG/ML SUSPENSÃO ORAL, 50ML	FRASC	4.500	R\$	14,68	R\$	66.060,00
124	SULFATO DE ZINCO 4MG/ML	FRASC	500	R\$	72,75	R\$	36.375,00
125	SULFATO FERROSO 25MG/ML FE2- SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, 30MLL	FRASC	6.000	R\$	3,25	R\$	19.500,00



126	SULFATO FERROSO 40MG FE2+ COMPRIMIDO	COMPR	300.000	R\$	0,10	R\$	30.000,00
127	SULFATO FERROSO 5MG/ML FE2+ XAROPE, 100ML	FRASC	3.600	R\$	6,60	R\$	23.760,00
128	TIABENDAZOL, SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML FR. COM 40ML	FRASC	50	R\$	40,18	R\$	2.009,00
129	VARFARINA 5MG	COMPR	5.000	R\$	0,48	R\$	2.400,00
130	ZINCO QUELATO 50MG	COMPR	15.000	R\$	1,93	R\$	28.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$	9.883.377,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS							

Validade da Proposta: 60 DIAS

22 DE ABRIL DE 2024

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA
CNPJ: 11.311.773/0001-05./INSC.EST.:84776323 /INSC.MUNICIPAL:18266

11.311.773/0001-05

Okey Med Distribuidora de Medicamentos
Hospitalares e Odontológicos Importações e
Exportações

Rodovia BR 101, KM 510
Linha 45, nº 755, Itaboraí-RJ

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

Nome da Aplicação: EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO

Código: 95.32 - MEDICAMENTOS E CORRELADOS

Descrição Completa do Item

Código: 65.4143.00000004-9

Descrição: HIBRICO CORTISONA dental - Uniq. : 180, creme 20g (RP MUNICIPAL) O fornecedor deve apresentar: nota de registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento de país de origem, traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: tubo ou binaça ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

Unidade de Fornecimento: Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item

Unificação: 19.180-PE122/2523

Responsável: SECRETARIA DA SAUDE

Unidade Responsável: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC

Valor: R\$ 60,00

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
19.180-PE122/2523	ZULKA DAPCIS LTDA	25.000	R\$ 60

Valor Referencial

Valor: Item não possui Valor Referencial

Unidade Referencial:

Última Compra do Item

Substituto:

Descrição:

Descrição:

Valor:

Valor:

Valor: R\$ 60,00

Unidade:

Unidade:

Valor:

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

NOME DA FAMÍLIA EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO
CÓDIGO ES-02-5.000/9015-5

Descrição Completa do Item

CÓDIGO ES-02-5.000/9015-5
Descrição ADICLOVIR, comprimido 200 mg. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar o certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais do origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido - ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.
Unidade de Fornecimento Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item

Nome FARMACIA SAUDE
Secretaria SEC. ALTARIA DA SAUDE
Unidade Registral FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Tipo de Registro

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
04.317.111/0001-20	FARMACIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	4.929.000	0,17

Valor Referencial

Nome Item não possui Valor Referencial
Estado Pesquisa

Ultima Compra do Item

Nome
Secretaria
Secretaria
Unidade
Tipo de Registro
Unidade Registral
Quantidade (em R\$) 0,180
Data da Compra
Código
Tipo

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

- Nome da Família: EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO
- Tipo de Família: 65 02 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

- Código: 65 02 19 000100 05 02
- Descrição: ADICLOVIR, comprimido, 400mg. A embalagem deverá conter "venda proibida pelo comércio". Apresenta registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF/C do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercantil, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.
- Unidade de Medida: UN

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- Preço Registrado: R\$ 0,00

Valor Referencial

- Valor Referencial: Item não possui Valor Referencial

Título da Pesquisa

Última Compra do Item

- Código: 19 180PE 119702A
- Código: 0198056202406094561
- Nome: SEGRE PARIA DA SAUDE
- Endereço: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL GERAL DO ESTADO
- Telefone: 19 4510 7024
- Cidade: COTIA
- Estado: SP
- Código: 65 02 19 000100 05 02
- Nome: MEDICIL MEDICAMENTA ONCOTICA
- Telefone: (71) 3413-8117
- Fax: (71) 3413-8100

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos e Artigos de Uso Médico, Dentário e Veterinário
- Equipamentos e Correlatos

Descrição Completa do Item

- Código de Registro:** R5 02 43.0000/221-6
- Descrição:** APLICADOR, 50mg/g (5%), creme dermatológico, tubo ou bisnaga, 10 gramas (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase vende proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: tubo ou bisnaga ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.
- Unidade de Fornecimento:** Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- Preço Registrado:** R\$ 2,16
- Preço Registrado:** R\$ 2,16
- Preço Registrado:** R\$ 2,16
- Preço Registrado:** R\$ 2,16

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
000000000000000000	ZUCK PAPEIS LTDA	10.568	2,16

Valor Referencial

- Valor Referencial:** Item não possui Valor Referencial
- Valor Referencial:** Item não possui Valor Referencial

Última Compra do Item

- Data da Última Compra:** 01/03/2024
- Valor da Última Compra:** R\$ 22,75
- Quantidade da Última Compra:** 10.568
- Preço da Última Compra:** R\$ 2,16
- Data da Última Compra:** 01/03/2024
- Valor da Última Compra:** R\$ 22,75
- Quantidade da Última Compra:** 10.568
- Preço da Última Compra:** R\$ 2,16
- Data da Última Compra:** 01/03/2024
- Valor da Última Compra:** R\$ 22,75
- Quantidade da Última Compra:** 10.568
- Preço da Última Compra:** R\$ 2,16

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos e Artigos de Uso Médico, Dentário e Veterinário
- Medicamentos e Correlatos

Descrição Completa do Item

- Código:** 65.02.43.06A00016-7
- Descrição:** ACIDOP é ácido fólico (ácido fólico) 10 mg. A embalagem n. deve apresentar a frase: "venda proibida pelo comércio". O fornecedor deve apresentar o número de registro de fabricação (RFB) do fabricante - (RFB) em conformidade com as exigências da ANVISA em vigor no momento de finalização do processo de licitação. O fornecedor deve apresentar documento de país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: Unidade de Medicamentos e Correlatos PARA UNIDADES MUNICIPAIS.
- Quantidade Máxima:** 100

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- Preço:** R\$ 0,05 (0,05)
- Orgão:** SECRETARIA DA SAUDE
- Unidade:** FUNCO. ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- Modelo:**

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
07.051.900/0001-05	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	396.250	0,05

Valor Referencial

- Valor Referencial:** R\$ 19,95 (19,95)
- Descrição:**

Última Compra do Item

- Preço:**
- Orgão:**
- Unidade:**
- Modelo:**
- Valor Referencial:**
- Descrição:**
- Quantidade Máxima:**
- Quantidade Comprada:**
- Data:**

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

- 0101 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO
- 0102 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

- 010101 - 65 (C) 15,0000(3) 516
- 010102 - MEDICAMENTO: 0,5mg/ml, Solução, frasco com 10ml. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar a nota registrada perante a ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com as diretrizes da ANVISA, em seu país. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por profissional de idiomas para o português brasileiro. ITEM DE COMPTA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS
- 010103 - 01

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- 010101 - 19-100-PE257/2023
- 010102 - SECRETARIA DA SAUDE
- 010103 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAPTEC
- 010104 - 01

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
15.111.240/0001-91	ZUCHE PAPIES LTDA	62.000	4,50

Valor Referencial

- 010101 - Item não possui valor referencial
- 010102 - 01
- 010103 - 01

Última Compra do Item

- 010101 - 01
- 010102 - 01
- 010103 - 01
- 010104 - 01
- 010105 - 01
- 010106 - 01
- 010107 - 01
- 010108 - 01
- 010109 - 01
- 010110 - 01
- 010111 - 01
- 010112 - 01
- 010113 - 01
- 010114 - 01
- 010115 - 01
- 010116 - 01
- 010117 - 01
- 010118 - 01
- 010119 - 01
- 010120 - 01
- 010121 - 01
- 010122 - 01
- 010123 - 01
- 010124 - 01
- 010125 - 01
- 010126 - 01
- 010127 - 01
- 010128 - 01
- 010129 - 01
- 010130 - 01
- 010131 - 01
- 010132 - 01
- 010133 - 01
- 010134 - 01
- 010135 - 01
- 010136 - 01
- 010137 - 01
- 010138 - 01
- 010139 - 01
- 010140 - 01
- 010141 - 01
- 010142 - 01
- 010143 - 01
- 010144 - 01
- 010145 - 01
- 010146 - 01
- 010147 - 01
- 010148 - 01
- 010149 - 01
- 010150 - 01
- 010151 - 01
- 010152 - 01
- 010153 - 01
- 010154 - 01
- 010155 - 01
- 010156 - 01
- 010157 - 01
- 010158 - 01
- 010159 - 01
- 010160 - 01
- 010161 - 01
- 010162 - 01
- 010163 - 01
- 010164 - 01
- 010165 - 01
- 010166 - 01
- 010167 - 01
- 010168 - 01
- 010169 - 01
- 010170 - 01
- 010171 - 01
- 010172 - 01
- 010173 - 01
- 010174 - 01
- 010175 - 01
- 010176 - 01
- 010177 - 01
- 010178 - 01
- 010179 - 01
- 010180 - 01
- 010181 - 01
- 010182 - 01
- 010183 - 01
- 010184 - 01
- 010185 - 01
- 010186 - 01
- 010187 - 01
- 010188 - 01
- 010189 - 01
- 010190 - 01
- 010191 - 01
- 010192 - 01
- 010193 - 01
- 010194 - 01
- 010195 - 01
- 010196 - 01
- 010197 - 01
- 010198 - 01
- 010199 - 01
- 010200 - 01

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

- [EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO](#)
- [ARTIGOS MEDICAMENTOSOS E CORRETTIVOS](#)

Descrição Completa do Item

- Descrição** 03.1042.0000000003
- Descrição** ALIQUO 1mg/ml, contendo 5 mg. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar o certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento e embalagem: ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.
- Unidade de Fornecimento** Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- Unidade** 13.160-PE13/2023
- Orgão** SECRETARIA DA SAUDE
- Unidade Executora** FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAITEC

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
04.716.040/0001-53	INDUSTRIAL QUIMICA E FARMACIA DO HOSPITAL APES LTDA	01 x 0,050	0,03

Valor Referencial

- Valor** Item não possui Valor Referencial
- Unidade** Un

Última Compra do Item

- Unidade**
- Orgão**
- Unidade Executora**
- Valor**
- Quantidade**
- Preço**
- Unidade de Fornecimento** Un
- Orgão**
- Unidade Executora**
- Valor**
- Quantidade**
- Preço**

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

- Família (1) - 3101 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO
- Família (1) - 3102 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

- Código (1) - 61.02.19.000246-0
- Nome (1) - ALBENDAZOL, comprimido mastigável 400 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio" Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 469/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.
- Unidade de Embalagem (1) - Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- Preço (1) - (75) 400947105
- Preço (1) - (75) 400947105
- Preço (1) - FUND. ESTADUAL DE SAÚDE - SAETEC
- Preço (1) - (75) 400947105

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
(75) 400947105	ZUCK PAPIER LTDA	2,500	0,44

Valor Referencial

- Valor (1) - Item não possui Valor Referencial
- Valor (1) - (75) 400947105

Última Compra do Item

- Preço (1) - (75) 400947105
- Preço (1) - (75) 400947105
- Preço (1) - GEORGE FARMA DA SAÚDE
- Preço (1) - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - HOSPITAL GERAL DO ESTADO
- Preço (1) - 15-0151302024
- Preço (1) - (75) 400947105
- Preço (1) - 0,44
- Preço (1) - ZUCK PAPIER LTDA
- Preço (1) - (75) 400947105
- Preço (1) - (75) 400947105

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família	
CNPJ	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO
Descrição	65.02 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item	
CNPJ	06.02.19.00098661-5
Descrição	Medicamento a base de clorfeniramina 40mg/ml frasco com 10ml. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro - Regulamento ANVISA em conformidade com Boas Práticas - Fabricação e Controle - CBPFIC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 181/2018 em conformidade com as normas técnicas. Apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial

Detalhamento de Item(s)

Preço(s) Registrado(s) para o Item	
CNPJ	13.161.110-1/13123
Descrição	SECRETARIA DA SAÚDE
CNPJ	RINIZO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFFEC

Detalhamento de Item(s)

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
03.065.0103-06	MOS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1.240	1,95

Valor Referencial

Item(s) sem preço/Valor Referencial

Detalhamento de Item(s)

Última Compra do Item

CNPJ	18.186.9603/20020
CNPJ	01088104/23018792126
Descrição	SECRETARIA DA SAÚDE
Descrição	HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS
CNPJ	19-51856-2023
CNPJ	17-112623
Descrição	106
CNPJ	MOS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ	16.114.27-687
CNPJ	14.118.118-7

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

Equipamentos e Materiais para Diagnóstico, Dentário e Veterinário
Equipamentos e Materiais para Diagnóstico

Descrição Completa do Item

Código: 68.01.4S.000002438
Fabricante: ALOPURINOL 100mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS) A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

Preço(s) Registrado(s) para o Item

Unidade: 100-PE205-762R
Secretaria: SECRETARIA DA SAUDE
Unidade de Saúde: MUNICÍPIO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEN

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
00.000.000/0000-00	ZINCH PAPIERS LTDA	139.690	0,17

Valor Referencial

Item não possui Valor Referencial

Última Compra do Item

Unidade: 100-PE205-762R
Secretaria: SECRETARIA DA SAUDE
Unidade de Saúde: MUNICÍPIO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEN
Data da Compra: 2023-01-01
Valor da Compra (R\$): 0,00
Quantidade Comprada: 0
Valor Total (R\$): 0,00

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos e Artigos de Uso Médico, Dentário e Veterinário
- Medicamentos e Correlatos

Descrição Completa do Item

- Código: 00.4315000022-4
- Descrição: AMIODARONA, comprimido 200mg. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar o certificado de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.
- Quantidade Mínima: 100

Índice(s) Registrado(s) para o Item

- Índice: 00.4315000022-4
- Orgão: SECRETARIA DE SAÚDE
- Registro: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
- Atividade: 00.4315000022-4

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
00.4315000022-4	FARMED ENG. FIBROIDORA HOSPITALAR LTDA	3.968.375	0,33

Valor Referencial

- Valor: 0,33
- Descrição: Preço de Referência - Referencial
- Atividade: 00.4315000022-4

Última Compra do Item

- Item: 00.4315000022-4
- Orgão: SECRETARIA DE SAÚDE
- Registro: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
- Atividade: 00.4315000022-4
- Valor: 0,33
- Data: 01/04/2024
- Quantidade: 100
- Valor Total: 33,00
- Valor Unitário: 0,33
- Valor Total: 33,00
- Valor Unitário: 0,33
- Valor Total: 33,00

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

68.01.01.0000 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO

68.02 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

68.02.01.0001 - ANTIBIOTICOS

120 mg/100 ml (mg/ml) para administração intravenosa com 100 ml (RP MUNICIPAIS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida em farmácias. O fornecedor deve apresentar todo registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigor. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem emitido pelo fabricante. Unidade de fornecimento: frasco. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

68.02.01.0001 - ANTIBIOTICOS

Preço(s) Registrado(s) para o Item

68.02.01.0001 - ANTIBIOTICOS

SECRETARIA DA SAUDE

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC

68.02.01.0001

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
15.630.845/0001-91	2 - IMUNOPASS - 100ml	62,295	9,56

Valor Referencial

68.02.01.0001 - Item sem valor referencial registrado

68.02.01.0001

Última Compra do Item

68.02.01.0001

68.02.01.0001

68.02.01.0001

68.02.01.0001

68.02.01.0001

68.02.01.0001

68.02.01.0001 - Item sem valor referencial registrado

68.02.01.0001

68.02.01.0001

68.02.01.0001

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

- 1. EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO
- 2. MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

- 1. **ASPIRINA 100MG/ML**
- 2. **ASPIRINA 100MG/ML - 75ML**
 ANTI-INFLAMATÓRIO NÃO OPIOÍDEO (em mg/ml: 100 mg/ml), após constatação do para suspensão oral. Frasco 75mL. (RP: M-0001-PROSP). A embalagem deve apresentar a frase: "venda proibida pelo comércio". O fornecedor deve apresentar bula, registro de produto na ANVISA e notificação de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigor. Em caso de fornecimento fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: **FRASCO 75ML DE 100MG/ML EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS**
- 3. **Do**

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- 1. **IS 100-PE15.4/2023**
- 2. **SECRETARIA DA SAÚDE**
- 3. **SECRETARIA DE SAÚDE - SAÚDE**
- 4. **SECRETARIA DE SAÚDE**

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
14.047.888/0001-00	N. HARMAS COMERC. DE NUTRICOES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES	66.354	47,49

Valor Referencial

- 1. **Item não possui Valor Referencial**
- 2. **Item não possui Valor Referencial**

Última Compra do Item

- 1. **Item não possui última compra**
- 2. **Item não possui última compra**
- 3. **Item não possui última compra**
- 4. **Item não possui última compra**
- 5. **Item não possui última compra**
- 6. **Item não possui última compra**
- 7. **Item não possui última compra**
- 8. **Item não possui última compra**
- 9. **Item não possui última compra**
- 10. **Item não possui última compra**
- 11. **Item não possui última compra**
- 12. **Item não possui última compra**
- 13. **Item não possui última compra**
- 14. **Item não possui última compra**
- 15. **Item não possui última compra**
- 16. **Item não possui última compra**
- 17. **Item não possui última compra**
- 18. **Item não possui última compra**
- 19. **Item não possui última compra**
- 20. **Item não possui última compra**
- 21. **Item não possui última compra**
- 22. **Item não possui última compra**
- 23. **Item não possui última compra**
- 24. **Item não possui última compra**
- 25. **Item não possui última compra**
- 26. **Item não possui última compra**
- 27. **Item não possui última compra**
- 28. **Item não possui última compra**
- 29. **Item não possui última compra**
- 30. **Item não possui última compra**
- 31. **Item não possui última compra**
- 32. **Item não possui última compra**
- 33. **Item não possui última compra**
- 34. **Item não possui última compra**
- 35. **Item não possui última compra**
- 36. **Item não possui última compra**
- 37. **Item não possui última compra**
- 38. **Item não possui última compra**
- 39. **Item não possui última compra**
- 40. **Item não possui última compra**
- 41. **Item não possui última compra**
- 42. **Item não possui última compra**
- 43. **Item não possui última compra**
- 44. **Item não possui última compra**
- 45. **Item não possui última compra**
- 46. **Item não possui última compra**
- 47. **Item não possui última compra**
- 48. **Item não possui última compra**
- 49. **Item não possui última compra**
- 50. **Item não possui última compra**
- 51. **Item não possui última compra**
- 52. **Item não possui última compra**
- 53. **Item não possui última compra**
- 54. **Item não possui última compra**
- 55. **Item não possui última compra**
- 56. **Item não possui última compra**
- 57. **Item não possui última compra**
- 58. **Item não possui última compra**
- 59. **Item não possui última compra**
- 60. **Item não possui última compra**
- 61. **Item não possui última compra**
- 62. **Item não possui última compra**
- 63. **Item não possui última compra**
- 64. **Item não possui última compra**
- 65. **Item não possui última compra**
- 66. **Item não possui última compra**
- 67. **Item não possui última compra**
- 68. **Item não possui última compra**
- 69. **Item não possui última compra**
- 70. **Item não possui última compra**
- 71. **Item não possui última compra**
- 72. **Item não possui última compra**
- 73. **Item não possui última compra**
- 74. **Item não possui última compra**
- 75. **Item não possui última compra**
- 76. **Item não possui última compra**
- 77. **Item não possui última compra**
- 78. **Item não possui última compra**
- 79. **Item não possui última compra**
- 80. **Item não possui última compra**
- 81. **Item não possui última compra**
- 82. **Item não possui última compra**
- 83. **Item não possui última compra**
- 84. **Item não possui última compra**
- 85. **Item não possui última compra**
- 86. **Item não possui última compra**
- 87. **Item não possui última compra**
- 88. **Item não possui última compra**
- 89. **Item não possui última compra**
- 90. **Item não possui última compra**
- 91. **Item não possui última compra**
- 92. **Item não possui última compra**
- 93. **Item não possui última compra**
- 94. **Item não possui última compra**
- 95. **Item não possui última compra**
- 96. **Item não possui última compra**
- 97. **Item não possui última compra**
- 98. **Item não possui última compra**
- 99. **Item não possui última compra**
- 100. **Item não possui última compra**

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

- [BANCALIMENTOS E PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO \(BANCALIMENTOS E PRODUTOS DE USO VETERINARIO\)](#)
- [BANCALIMENTOS E PRODUTOS DE USO VETERINARIO](#)

Descrição Completa do Item

Nome: BANCALIMENTOS E PRODUTOS DE USO VETERINARIO
Código: 88-0243-09000152-0
Descrição: BANCALIMENTOS e/ou derivados de potássio (500 mg + 100 mg) comprimido ou capsula (RP MUNICÍPIOS) A embalagem deve apresentar a fase sendo proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar do conteúdo do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ou capsula ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS
Unidade de Medida: UN
Marca: UN

Preço(s) Registrado(s) para o item

Unidade:	UN
CNPJ/CPF:	16-0949115-292-7
Nome:	RECIFE FARMACIA LTDA
Telefone:	51-3605-4368
E-mail:	CONTABILIDADE@RECIFE.SAITEC.COM.BR

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
16-0949115-292-7	ZUSK PAPIEIS LTDA	272,965	2,58

Valor Referencial

O item não possui valor referencial.

Última Compra do item

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
16-0949115-292-7	ZUSK PAPIEIS LTDA	272,965	2,58

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família


- Equipamentos e Artigos de Uso Médico, Dentário e Veterinário
- Artigos de Reforço e Correlatos

Descrição Completa do Item

Código: 65.02.43.00000139-2

Descrição: AMOXICILINA 500mg, capsula. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar nota fiscal do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência, em favor da fabricante/adora do MERCOSUL. Apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade do item: caixa/capsula **ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.**

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- 

Entidade: SECRETARIA DA SAUDE

Unidade Responsável: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTED


CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
00.000.000/0001-00	ZUCHE DAPLIS LTDA	1.185,860	0,25

Valor Referencial

Valor Referencial: R\$ 0,25

Descrição: Item não possui Valor Referencial

Última Compra do Item

- 

Entidade: SECRETARIA DA SAUDE

Unidade: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTED

Data da Compra: 2024-04-18

Valor da Compra (R\$): 0,00

Quantidade: 0

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

Equipamentos e artigos de uso médico, dentário e veterinário
65.02 - Medicamentos e correlatos

Descrição Completa do Item

Medicamento para uso tópico, contendo clorfeniramina maleato e cetirizina hidróclorido, para alívio dos sintomas de rinite alérgica. O fornecedor deve apresentar a folha de venda produzida pelo fabricante. O fabricante deve estar inscrito no Cadastro de Produtos da ANVISA e ser fornecedor de bens práticos de fabricação - CBPE em conformidade com as resoluções da Agência Reguladora de Saúde, e deve estar inscrito no RDC/SU, apresentando o número do país de origem traduzido por tradutor oficial. Incluir em embalagem original.

Quantidade cadastrada: 120

Preço(s) Registrado(s) para o Item

CNPJ: 16.150.868/0001-23
SECRETARIA DA SAUDE
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC

Table Headers

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
16.150.868/0001-23	FARMACIA HOSPITALAR LTDA	120 (20)	0,00

Valor Referencial

Item não possui valor referencial cadastrado.

Última Compra do Item

Empresa: FARMACIA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 16.150.868/0001-23
Orgão: SECRETARIA DA SAUDE
Local: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL REGIONAL DE CUANAMBI
Valor: 120 (20) UNID
Valor Total: R\$ 0,00
Data: 2024-04-23 14:55:00
CPF: 16.150.868/0001-23
CPF: 16.150.868/0001-23

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

Família: EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO
Subfamília: EQUIPAMENTOS E SUPLENIMENTOS

Descrição Completa do Item

Nome: ANLIDIPINO
Descrição: ANLIDIPINO, helesito, 10 mg, comprimido. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar nota de registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial, liberação de fornecimento, compreendido ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

Preço(s) Registrado(s) para o Item

Registro: IN 1824-REG01/2024
Unidade: SECRETARIA DA SAÚDE
Local: CENTRO CIDADANIA EM SAÚDE - PARTEC

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
08.000.000/0001-91	FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	24.398.100	0,00

Valor Referencial

Valor Referencial: 0,00
Descrição: Valor Referencial

Última Compra do Item

Nome: ANLIDIPINO
Descrição: ANLIDIPINO, helesito, 10 mg, comprimido.
Quantidade: 0,00
Preço Registrado: R\$ 0,00
CNPJ/CPF: 000000000000000000

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

Família: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO
Sub-família: EQUIPAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

43.02.43.00000025-4

Descrição: ATENLOLOL 50mg - comprimido. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

Observações: Não há observações.

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- Preço 1: 41,0874500
- Preço 2: 41,0874500
- Preço 3: 41,0874500
- Preço 4: 41,0874500
- Preço 5: 41,0874500

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
41.087.450/0001-00	FRATI DORLANDUZZI & CIA LTDA	41,0874500	R\$ 1.707,78

Valor Referencial

Valor Referencial: 41,0874500
Valor Referencial: 41,0874500

Última Compra do Item

Preço	Quantidade
41,0874500	0,00

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

- 66-02-99 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO
- 66-02 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

- 66-02-99-0001 - ZIRÓN PÁPEIS LÍDIA
Artigo de fabrico fabricado em Portugal (PRT-MUNICIPAIS). A embalagem deve apresentar a frase: "vendida proibida pelo comércio". O fornecedor deve apresentar no momento da entrega a licença de importação da ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação (CBPF) em conformidade com os requisitos da RDC/ANVISA em vigor ou, em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por autoridade competente de seu comércio, compilando ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- 66-02-99-0001 - ZIRÓN PÁPEIS LÍDIA
SEI RETARIA DA SAUDE
- 66-02-99-0001 - ZIRÓN PÁPEIS LÍDIA
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC

Critérios

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
04.712.289/0001-49	ZIRÓN PÁPEIS LÍDIA	474.200	0,12

Valor Referencial

- 66-02-99-0001 - ZIRÓN PÁPEIS LÍDIA
Valor referencial: 0,0001 R\$ por unidade

Última Compra

Última Compra do Item

- 66-02-99-0001 - ZIRÓN PÁPEIS LÍDIA
08/02/2023
0,12 R\$
- 66-02-99-0001 - ZIRÓN PÁPEIS LÍDIA
08/02/2023
0,12 R\$
- 66-02-99-0001 - ZIRÓN PÁPEIS LÍDIA
08/02/2023
0,12 R\$
- 66-02-99-0001 - ZIRÓN PÁPEIS LÍDIA
08/02/2023
0,12 R\$
- 66-02-99-0001 - ZIRÓN PÁPEIS LÍDIA
08/02/2023
0,12 R\$
- 66-02-99-0001 - ZIRÓN PÁPEIS LÍDIA
08/02/2023
0,12 R\$

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos e Artigos de Uso Médico, Dentário e Veterinário
- Artigos Médicos e Correlatos

Descrição Completa do Item

- Nome: COMPRESSOR
- Descrição: COMPRESSOR (Bomba) com filtro revestido ou capsula (RPB MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: "usado somente para consumo". O fornecedor deve apresentar nota de registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigor. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ou capsula ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.
- Unidade de Medida: Caixa

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- Registro: 19-180-PE214/2023
- Orgão: SECRETARIA DA SAUDE
- Orgão de origem: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FAFED
- Valor: R\$ 0,75

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
000000000000000000	ZILKAPRELETTA	94,000	0,75

Valor Referencial

- Valor: Item não possui Valor Referencial
- Valor mínimo: R\$ 0,00

Última Compra do Item

- Nome: COMPRESSOR
- Descrição: COMPRESSOR (Bomba) com filtro revestido ou capsula (RPB MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: "usado somente para consumo". O fornecedor deve apresentar nota de registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigor. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ou capsula ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.
- Unidade de Medida: Caixa
- Valor: R\$ 0,75
- Quantidade: 94,000
- Orgão: SECRETARIA DA SAUDE
- Orgão de origem: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FAFED
- Valor: R\$ 0,75

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

- [FARMACIA DE USO PÚBLICO DE USO PÚBLICO \(DENTÁRIO E VETERINÁRIO\)](#)
- [FARMACIA DE MEDICAMENTOS E CORRELADOS](#)

Descrição Completa do Item

- Código:** 85.02.43.00009154-0

Descrição: ACITROMACINA, de prescrição oral, 40mg/ml, após reconstituição, frasco 15ml. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo Município. O fornecedor deve apresentar bullet registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação - CRPF em conformidade com os requisitos da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem autenticado por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS

Unidade de Fornecimento: Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- Fornecedor:** ZUCK PAPIERIOS

Identificação: 12.1027694010001

Endereço: RUA DA FLORESTA, 160 - JARDIM.../...

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
12.1027694010001	ZUCK PAPIERIOS LTDA	02.488	6,58

Valor Referencial:

Item não possui Valor Referencial

Outra Descrição

Última Compra do Item

- Fornecedor:**

Identificação:

Endereço:

Valor Registrado: 0,00

Quantidade:

Valor Total:

Data da Compra:

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

- 35.01 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO
- 35.02 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

- Código: 65.07.43.000000 19-7
- Descrição: BECLOMETASONA, dipropionato 50 mcg/dose, spray aquoso nasal, frasco com 200 doses. (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS
- Origem: Fabricação Nacional

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- Unidade: UNIDADE
- Localidade: SECRETARIA DA SAUDE
- Localidade (estado): FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- Quantidade: 14.435

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
00.000.000/0001-91	ORCO PROD DIST, PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	14.435	20,35

Valor Referencial

- Valor: 293,84
- Descrição: valor para o item referencial

Itens Comprados

- Item 1
- Item 2
- Item 3
- Item 4
- Item 5
- Item 6
- Item 7
- Item 8
- Item 9
- Item 10
- Item 11
- Item 12
- Item 13
- Item 14
- Item 15
- Item 16
- Item 17
- Item 18
- Item 19
- Item 20
- Item 21
- Item 22
- Item 23
- Item 24
- Item 25
- Item 26
- Item 27
- Item 28
- Item 29
- Item 30
- Item 31
- Item 32
- Item 33
- Item 34
- Item 35
- Item 36
- Item 37
- Item 38
- Item 39
- Item 40
- Item 41
- Item 42
- Item 43
- Item 44
- Item 45
- Item 46
- Item 47
- Item 48
- Item 49
- Item 50
- Item 51
- Item 52
- Item 53
- Item 54
- Item 55
- Item 56
- Item 57
- Item 58
- Item 59
- Item 60
- Item 61
- Item 62
- Item 63
- Item 64
- Item 65
- Item 66
- Item 67
- Item 68
- Item 69
- Item 70
- Item 71
- Item 72
- Item 73
- Item 74
- Item 75
- Item 76
- Item 77
- Item 78
- Item 79
- Item 80
- Item 81
- Item 82
- Item 83
- Item 84
- Item 85
- Item 86
- Item 87
- Item 88
- Item 89
- Item 90
- Item 91
- Item 92
- Item 93
- Item 94
- Item 95
- Item 96
- Item 97
- Item 98
- Item 99
- Item 100

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

- 65.02.01 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO
- 65.02 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

- Código: 65.02.43.090001074
- Descrição: PELODAM TASONA Hidrocortisona 250mcg/dose, aerosol oral, + dispositivo, 290 doses. A embalagem deve apresentar a frase: venda somente para uso médico. O fabricante da dose apresenta todos os registros do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação (CBPF) emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária da ANVISA em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documentação comprobatória emitida pelo fabricante. Unidade de fornecimento: **ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MEDICADAS**
- Marca: **GEN**

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- CNPJ/CPF: IN 150-PE081/2023
- Nome: SECRETARIA DA SAUDE
- Endereço: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- Cidade: São Paulo

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
IN 150-PE081/2023	COMPENSA CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	10,195	16,22

Referencial

- Referência: [Referência para Medicamentos](#)
- Atualizado em: 02/05/2024

Última Compra do Item

- Data: 02/05/2024
- Valor: R\$ 162,20
- Quantidade: 10,195
- Valor Unitário: R\$ 15,92
- Valor Total: R\$ 162,20
- Valor Unitário: R\$ 15,92
- Valor Total: R\$ 162,20
- Valor Unitário: R\$ 15,92
- Valor Total: R\$ 162,20
- Valor Unitário: R\$ 15,92
- Valor Total: R\$ 162,20
- Valor Unitário: R\$ 15,92
- Valor Total: R\$ 162,20

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos e Artigos de Uso Médico, Dentário e Veterinário
- Medicamentos e Correlatos

Descrição Completa do Item

- INJEÇÃO DE PENICILINA G

Penicilina Benzatina Benzatina, 1.200.000 UI, injetável, frasco ampola (PPM MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda exclusiva para o comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação (BPF) em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigor. Em caso de fabricação fora do MERCOSUL, apresentar documento de país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco ampola ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- 09.050.000/0001-93 - INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ICMS

30.000.000/0001-01 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.050.000/0001-93 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAU FUC

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
09.050.000/0001-93	SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE	24.000	0,50

Valor Referencial

- Item não possui valor Referencial

Última Compra do Item

- 09.050.000/0001-93 - INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ICMS
- 30.000.000/0001-01 - SECRETARIA DE SAÚDE
- 09.050.000/0001-93 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAU FUC
- 09.050.000/0001-93 - INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ICMS
- 30.000.000/0001-01 - SECRETARIA DE SAÚDE
- 09.050.000/0001-93 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAU FUC
- 09.050.000/0001-93 - INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ICMS
- 30.000.000/0001-01 - SECRETARIA DE SAÚDE
- 09.050.000/0001-93 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAU FUC
- 09.050.000/0001-93 - INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ICMS
- 30.000.000/0001-01 - SECRETARIA DE SAÚDE
- 09.050.000/0001-93 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAU FUC
- 09.050.000/0001-93 - INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ICMS
- 30.000.000/0001-01 - SECRETARIA DE SAÚDE
- 09.050.000/0001-93 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAU FUC

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

- [Família](#)
 - [EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO](#)
 - [EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS](#)
 - [MEDICAMENTOS E CORRELATOS](#)

Descrição Completa do Item

- [Descrição Completa do Item](#)
 - [Código](#)
 - [65.02.43.0005026-4](#)
 - [Descrição](#)
 - [BENZIL PENICILINA benzatina, pó para suspensão injetável 600.000 UI+ diluente. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida para comércio. O fabricante deve apresentar o certificado de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com as normas da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.](#)
 - [Tipo de Material/Serviço](#)
 - [Tm](#)

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- [Preço\(s\) Registrado\(s\) para o Item](#)
 - [CNPJ/CPF](#)
 - [18.188.401/4-2427](#)
 - [Nome](#)
 - [SECRETARIA DA SAÚDE](#)
 - [Endereço](#)
 - [FUNDAÇÃO CALTE SAÚDE - SAFTEX](#)
 - [Cidade](#)
 -

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
18.188.401/4-2427	MS HOSPITALAR LTDA	30,950	9,79

Valor Referencial

- [Valor Referencial](#)
 - [Valor Referencial](#)
 - [Item não possui Valor Referencial](#)

Última Compra do Item

- [Última Compra do Item](#)
 - [Data](#)
 - [2024-04-23](#)
 - [Hora](#)
 - [15:13](#)
 - [Valor](#)
 - [R\\$ 9,79](#)
 - [Quantidade](#)
 - [30,950](#)
 - [CNPJ/CPF](#)
 - [18.188.401/4-2427](#)
 - [Nome](#)
 - [SECRETARIA DA SAÚDE](#)
 - [Endereço](#)
 - [FUNDAÇÃO CALTE SAÚDE - SAFTEX](#)
 - [Cidade](#)
 -

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

Equipamentos e Artigos de Uso Médico, Dentário e Veterinário

Medicamentos e Correlatos

Descrição Completa do Item

Medicamento (6) 15 mg/300 mg
 Medicamento para uso oral em suspensão na apresentação de 150 mg/300 mg. Unidade para suspensão injetável - 200mg - 4,97.
 Não é utilizado para diagnóstico, tem finalidade terapêutica e não é proibido pelo comércio. O fornecedor deve apresentar guia, registro do produto e informações de fabricação do fabricante, CNPEF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência e o produto deve conter o nome do fabricante, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de medicamento amarelo e caixa amarela. **ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS**

Unidade de Medicamento (6) 15 mg/300 mg

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- CNPJ/CPF** (1) 15 mg/300 mg: 01.798.962/14.2629
- Nome** (1) 15 mg/300 mg: SECRETARIA DA SAUDE
- CNPJ/CPF** (1) 15 mg/300 mg: FUND. ESTADUAL DE SAUDE - SAHTEC
- CNPJ/CPF** (1) 15 mg/300 mg:

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
01.798.962/14.2629	SECRETARIA DA SAUDE	25.025	4,97

Valor Referencial

Item não possui valor referencial

Historial de Compra

Última Compra do Item

Unidade	Quantidade	Valor
Medicamento	25.025	124.778,25
Medicamento	25.025	124.778,25
Medicamento	25.025	124.778,25
Medicamento	25.025	124.778,25
Medicamento	25.025	124.778,25
Medicamento	25.025	124.778,25
Medicamento	25.025	124.778,25
Medicamento	25.025	124.778,25
Medicamento	25.025	124.778,25

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos e Artigos de Uso Médico, Dentário e Veterinário
- Medicamentos e Correlatos

Descrição Completa do Item

- Item: 43.000-023-2
- Descrição: BUCAL SONORA 50mg/dose, suspensa aquosa para inalação nasal, fresco-spray com válvula dosificadora. (RP MUNICÍPIOS) O fornecedor deve apresentar cota, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem, traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: dose. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.
- Preço unitário: 15,00

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- Item: 43.000-023-2
- Orgão: SECRETARIA DA SAÚDE
- Órgão Responsável: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
- Valor: 15,00

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
000000000000000000	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	378.936	15,00

Valor Referencial

- Item: 43.000-023-2
- Valor Referencial: item não possui Valor Referencial
- Valor: 15,00

Última Compra do Item

- Item: 43.000-023-2
- Valor: 15,00
- Orgão: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
- Órgão Responsável: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
- Valor: 15,00
- Orgão: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
- Órgão Responsável: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
- Valor: 15,00
- Orgão: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
- Órgão Responsável: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
- Valor: 15,00

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

02.43.00000000-0
PRODUTOS FARMACÉUTICOS DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO
02.43.00000000-0
PRODUTOS FARMACÉUTICOS DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

Descrição Completa do Item

CNPJ: 06.924.300/00000000-0
Código de barras: 65 02.43.00000000-0
Descrição: CAPTOPRIL 25 mg comprimido (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.
Unidade de fornecimento: Ufr

Preço(s) Registrado(s) para o Item

Código: 101-10-PE1002023
Descrição: SECRETARIA DA SAUDE
Unidade de fornecimento: QUADRA CENTRAL DE SAUDE - SAPTES

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
06.924.300/00000000-0	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	22.787.000	0,92

Valor Referencial

Item não possui Valor Referencial

Última Compra do Item

Código: 101-10-PE1002023
Descrição: SECRETARIA DA SAUDE
Unidade de fornecimento: QUADRA CENTRAL DE SAUDE - SAPTES
CNPJ: 06.924.300/00000000-0
Nome: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Quantidade: 22.787.000
Preço Registrado: R\$ 0,92
Data: 2023-10-10
Valor: R\$ 20.978.140,00

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- 01 02 - Medic. QD - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO
- 01 02 - Medicamentos e Correlatos

Descrição Completa do Item

- CNPJ: 00.000.000/0001-05
- Descrição: 100 FRASCOS 10ml - Soro fisiológico 0,9% de cloreto de sódio em solução aquosa isotônica, preparado a partir de soro fisiológico a partir de água destilada e cloreto de sódio. Apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle de qualidade (CCQ) ou equivalente conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercado, apresentar documento da junta de origem traduzido por tradutor oficial.
- 100 FRASCOS 10ml - Soro fisiológico 0,9% de cloreto de sódio em solução aquosa isotônica, preparado a partir de soro fisiológico a partir de água destilada e cloreto de sódio. Apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle de qualidade (CCQ) ou equivalente conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercado, apresentar documento da junta de origem traduzido por tradutor oficial.

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- CNPJ: 00.000.000/0001-05
- SECRETARIA DA SAUDE
- FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- 00.000.000/0001-05

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
00.000.000/0001-05	FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	1.965.840	0,02

Valor Referencial

- 0,00000000 - Valor Referencial
- 0,00000000

Última Compra do Item

- CNPJ: 00.000.000/0001-05
- 00.000.000/0001-05
- SECRETARIA DA SAUDE
- FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL REGIONAL PRADO VALADARES
- 19-04M52024
- 07-02/2014
- 00.000.000/0001-05
- FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
- 00.000.000/0001-05
- 00.000.000/0001-05

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família





- Equipamentos e artigos de uso médico, dentário e veterinário
- Medicamentos e correlatos

Descrição completa do item

Carvedilol - 25 mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar nota, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

Unidade de fornecimento: Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- 
 Nome: R 150 - R 124/0523
- 
 Nome: SECRETARIA DA SAUDE
- 
 Nome: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- 
 Nome:


CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
000000000000000000	FARMACIA FARMACIA HOSPITALAR LTDA	15.000,000	0,00

Valor Referencial

Item não possui Valor Referencial

Valor Referencial

Última Compra do Item

- 
 Nome:
- 
 Nome:
- 
 Nome:
- 
 Nome:
- 
 Nome:
- 
 Nome:
- 
 Nome:
- 
 Nome:
- 
 Nome:

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

Equipamentos e Artigos de Uso Médico, Dentário e Veterinário

R5 02 - Medicamentos e Correlatos

Descrição Completa do Item

Item: R5 02.43.00006 110-3

Descrição: CARVEDILOL 12 mg, comprimido - A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar boas-praticas de registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido. **ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.**

Preço(s) Registrado(s) para o Item: 0,00

Preço(s) Registrado(s) para o Item



Item: R5 02.43.00006 110-3

Fornecedor: FUNDATRIA DE SAUDE

Endereço: FUNDATRIA HOSPITAL DE SAUDE - SAFTEN

CNPJ: 000000000000000000

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
000000000000000000	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	15.104.550	0,00

Valor Referencial

Item: Item não possui valor Referencial

Item: Item não possui valor Referencial

Ultima Compra do Item



Item: R5 02.43.00006 110-3

Fornecedor: FUNDATRIA DE SAUDE

Endereço: FUNDATRIA DE SAUDE

CNPJ: 000000000000000000

CNPJ: 000000000000000000

CNPJ/CPF: 000000000000000000

Valor Registrado - R\$: 0,00

Item: R5 02.43.00006 110-3

Fornecedor: FUNDATRIA DE SAUDE

Endereço: FUNDATRIA DE SAUDE

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

- [Equipamentos e Artigos de Uso Médico, Dentário e Veterinário](#)
- [REF. 02 - Medicamentos e Correlatos](#)

Descrição Completa do Item

REF. 02 - Medicamentos e Correlatos

REF. 02 - FALCINA, 60 mg/ml, 60 para suspensão oral - frasco, 60 mL.(RP MUNICÍPIOS) A embalagem deve apresentar a frase: venda exclusiva pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação - DE PR em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento de origem do produto produzido por traçador oficial. Unidade de fornecimento: frasco ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICÍPIOS

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- [Nº de Registro](#) IN 150-PE064/2023
- [Órgão](#) SECRETARIA DA SAUDE
- [Fundação](#) FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- [CNPJ](#)

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
33.048.244/0001-25	SECRETARIA DA SAUDE	27 unido	6,50

Valor Referencial

Valor referencial para este item: R\$ 175,50

Valor referencial para este item: R\$ 175,50

Última Compra do Item

- [Nº de Registro](#)
- [Órgão](#)
- [Fundação](#)
- [CNPJ](#)
- [Nome](#)
- [Valor](#)
- [Quantidade](#) 100
- [Data](#)
- [Valor](#)

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

Equipamentos e artigos de uso médico, dentário e veterinário
 05.02 - Medicamentos e correlatos

Descrição Completa do Item

100 mg - 12,5 mg - 0,1 g
 100 mg - 12,5 mg - 0,1 g - comprimido. A embalagem deve apresentar a frase: "venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar o registro de produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigor no momento da fabricação fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial em língua de português, cupada ou comprimido.

Unidade de medida: Ur

Preço(s) Registrado(s) para o Item

19.480PE077/2023
 SECRETARIA DA SAUDE
 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
15.801.270	FARMACIA HERBAZONIA NACIONAL S/A	1.801.270	0,49

Valor Referencial

Item não possui Valor Referencial

Última Compra do Item

19.480PE077/2023
 016408201402004581
 SECRETARIA DA SAUDE
 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL GERAL DO ESTADO
 1.042561.024
 01.04.2024
 R\$ 87
 ZUCK PAPIE LTDA
 (75) 4009.7155
 (75) 4009.7155

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos e Artigos de Uso Médico, Dentário e Veterinário
- Farmacos, Medicamentos e Correlatos

Descrição Completa do Item

Código: 65.02.43.09000245-4

Descrição: OETOCONAZOL 20mg/g (2%) xampu frasco 100mL(RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS

Quantidade Mínima: Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- Unidade:** 19.04.01.012524
- Orgão:** SECRETARIA DA SAUDE
- Unidade Específica:** FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEU
- Unidade:** 19.04.01.012524

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
07.043.088/0001-07	LOJQUIETA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.153	5,34

Valor Referencial

- Valor:** Item não possui Valor Referencial
- Valor Referencial:**

Última Compra do Item

- Orgão:**
- Unidade:**
- Unidade Específica:**
- Valor:**
- Valor Referencial:**
- Valor Registrado (R\$):**
- Quantidade:** 100
- Data:**
- Nome:**
- CPF:**

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

- 65.02.01 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO
- 65.02.02 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

- Código:** 65.02.19.00019667-9
- Descrição:** CILOSTAZOL, 100 mg, comprimido. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro do produto na Anvisa e a certificação de boas práticas, fabricação e controle- CBPF/C do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso do fabricante estrangeiro, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial
- Atividade:** 10.100.0000 - Farmácia

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- Unidade:** UNIDADE FARMACIA
- Orgão:** SECRETARIA DA SAUDE
- Unidade Organizacional:** FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- Atividade:** 10.100.0000 - Farmácia

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
07.000.000/0001-91	UNI HOSPITALAR LTDA	25,190	6,43

Valor Referencial

- Valor Referencial:** 0,2549840776099203 R\$ Referencial
- Atividade:** 10.100.0000 - Farmácia

Última Compra do Item

- Código:** 19.09902792020
- Material:** 65.02.19.00019667-9
- Orgão:** SECRETARIA DA SAUDE
- Unidade Organizacional:** FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL GERAL DE IPIAU
- Data:** 16/12/2023
- Quantidade:** 20,002024
- Valor Total - R\$:** 0,43
- Material:** UNI HOSPITALAR LTDA
- Material:** 65.02.19.00019667-9
- Material:** 65.02.19.00019667-9

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamento: EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO
- Medicamento: 65 02 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

1.000 unidades

1.144.021.010 - 1ml - conservador, 400mg (R) - a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo ANVISA - Anvisa - produtos da Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - (CBPFC) do fabricante ou do importador Anvisa nº 429105 (em caso de fabricante fora do mercado) apresentar documento do país de origem traduzido por (TR) por (TR) -"

1.144.021.010 - 1ml - conservador, 400mg (R) - a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo ANVISA - Anvisa - produtos da Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - (CBPFC) do fabricante ou do importador Anvisa nº 429105 (em caso de fabricante fora do mercado) apresentar documento do país de origem traduzido por (TR) por (TR) -"

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- 19.100-PE3427022
- SECRETARIA DA SAUDE
- FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC

Compre aqui

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
19.100-PE3427022	APARICIONADUZZI & CIA LTDA	5.872.800	0,20

Valor Referencial

19.100-PE3427022 - Item não possui valor referencial

19.100-PE3427022

Ultima Compra do Item

- 19.180-PE3026021
- 19.154-32603014217610
- SECRETARIA DA SAUDE
- FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SERVICO ESTADUAL DE ONCOLOGIA
- 19.473450823
- 19.1923021
- 19.154-32603014217610
- SECRETARIA DA SAUDE
- 19.154-32603014217610
- 19.154-32603014217610
- 19.154-32603014217610

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

Equipamentos

EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO DENTARIO E VETERINARIO
INSTRUMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

Nome

ITEM DE COMPRA

Descrição

CLINDAMICINA, contendo 150mg, capsula ou comprimido. A embalagem deve apresentar a frase "venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar: o/r registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes na ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: capsula ou comprimido ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS

Valor Registrado

R\$0,00

Preço(s) Registrado(s) para o Item

Registro

19.189-PED3M2623

Entidade

SECRETARIA DA SAUDE

Orgão/Função

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC

Observação

Item não encontrado

CBF/CBPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
19.189-PED3M2623	CLINDAMICINA 150MG	302.000	1,29

Valor Referencial

Valor

Item não possui Valor Referencial

Descrição Detalhada

Item não encontrado

Última Compra do Item

Data

05/03/2024

Valor

R\$ 1.290,00

Quantidade

1000

Nome

CLINDAMICINA

Descrição

CLINDAMICINA

Orgão/Função

SECRETARIA DA SAUDE

Valor Registrado - R\$

0,00

Valor Referencial

Item não possui Valor Referencial

Observação

Item não encontrado

Data

Item não encontrado

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

41.1 - FARMACIA - ANTI-REUMATICO - USO MPOB (L) - ANTI-REUMATICO E VETERINARIO
41.1.1 - MEDICAMENTOS E CORRELADOS

Descrição Completa do Item

Nome do Item: ONDANSETRONA 4mg
CNPJ: 06.001.000/00596-6
Descrição: ONDANSETRONA 4mg, comprimido. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na Anvisa e homologação de boas práticas, fabricação e controle - CBPPC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99. Em caso do fabricante estrangeiro, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.
Unidade de Medida: Ufr

Preço(s) Registrado(s) para o Item



Nome do Usuário: Tribunal de Preços

Valor Referencial

R\$ 1.000,00 (Um Mil e Novecentos e 00/100 Reais)

Última Compra

Última Compra do Item

Nome do Item: ONDANSETRONA 4mg
CNPJ: 06.001.000/00596-6
Descrição: ONDANSETRONA 4mg, comprimido. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na Anvisa e homologação de boas práticas, fabricação e controle - CBPPC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99. Em caso do fabricante estrangeiro, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.
Unidade de Medida: Ufr
Nome do Usuário: Tribunal de Preços
CNPJ: 06.001.000/00596-6
Descrição: ONDANSETRONA 4mg, comprimido. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na Anvisa e homologação de boas práticas, fabricação e controle - CBPPC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99. Em caso do fabricante estrangeiro, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.
Unidade de Medida: Ufr



Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- 05.01 - Equipamentos EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO
- 05.02 - Medicamentos e correlatos 05.02 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

- Código do Item: 05.02.10-00113657-4
- Descrição: CALCIFICEROL 50 U/0,01L, capsula ou comprimido. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar: laudo registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes na ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: capsula ou comprimido. Obs.: Exclusivo para atendimento de determinacao unicas
- Valor Referencial: R\$ 0,00

Preço(s) Registrado(s) para o Item

0 registros encontrados para o item

Valor Referencial

- Item não possui Valor Referencial
- Valor Referencial: R\$ 0,00

Ultima Compra do Item

- Item não possui última compra
- Código do Item: 05.02.10-00113657-4
- Descrição: CALCIFICEROL 50 U/0,01L, capsula ou comprimido. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar: laudo registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes na ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: capsula ou comprimido. Obs.: Exclusivo para atendimento de determinacao unicas
- Valor Referencial: R\$ 0,00
- Última Compra: 11/03/22
- Valor da Compra: R\$ 0,00
- Nome do Fornecedor: MARIA DAS GRAÇAS DIAS DA ROCHA
- CNPJ: 17.134.815/5558
- CPF: 17.134.164.9250

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- 1 - Equipamento Equipamentos e artigos de uso médico, dentário e veterinário
- 2 - Medicamento 68 02 - Medicamentos e correlatos

Descrição Completa do Item

1 - Descrição Descrição: RB - 1143 - PROPIOL-SUA

2 - Descrição Descrição: DEXAMETASONA acetato de, creme 0,1% (b/b) - 10g. A embalagem de-ve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor do produto apresenta o certificado de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigor. Em caso de fornecimento para ME E EPPS (L14) apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

3 - Unidade de medida Unidade: UN

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- 1 - Registro 14.160-PE1662023
- 2 - Registro SECRETARIA DA SAUDE
- 3 - Registro Responsável FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- 4 - Registro N/A

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
07.461.179/0001-88	AVCA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	7.660	1,67

Valor Referencial

1 - Descrição Descrição: referência para: Valor Referencial

2 - Unidade de medida UN

Última Compra do Item

- 1 - Registro N/A
- 2 - Registro N/A
- 3 - Registro N/A
- 4 - Registro N/A
- 5 - Registro N/A
- 6 - Registro N/A
- 7 - Registro N/A
- 8 - Registro N/A
- 9 - Registro N/A
- 10 - Registro N/A
- 11 - Registro N/A
- 12 - Registro N/A
- 13 - Registro N/A

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- 65.02 - Equip. e Art. Médicos, Dentários e Veterinários
- 65.02.01 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO
- 65.02.01.01 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

- CNPJ: 08.907.453/0001-101-5
- Descrição: DILXAME TASSUNA - 1.000ml, caixa, frasco 100ml (RP MUNICIPIOS): A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fabricante deve apresentar: nota, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem para que não trabalhe ofical. Unidade de fornecimento: frasco. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.
- Descrição: Quantidade: 100

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- Nome: SA HOSPITALAR LTDA
- Endereço: SECRETARIA DA SAUDE
- Endereço: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- Telefone: (51) 3091-1111

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
08.907.453/0001-101-5	MS HOSPITALAR LTDA	25.793	2.30

Valor Referencial

- Valor Referencial: Valor Referencial
- Valor Referencial: Valor Referencial

Última Compra do Item

- Nome: SA HOSPITALAR LTDA
- Endereço: SECRETARIA DA SAUDE
- Endereço: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- Telefone: (51) 3091-1111
- Valor: 2.30
- Data: 2024-04-25
- Quantidade: 100

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

Equipamentos e artigos de uso médico, dentário e veterinário

Medicamentos e correlatos

Descrição Completa do Item

Medicamento

De acordo com o Edital, o fornecedor deve apresentar a idade mínima proposta pelo comitê de seleção. O fornecedor deve apresentar o sistema de gestão de qualidade (SGQ) em conformidade com as normas da ANVISA em vigor. Fornecedor estrangeiro deve apresentar documento de país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: UNIDADE COMPLEXA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS

Unidade de fornecimento: UNIDADE COMPLEXA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- Preço: R\$ 180-PE122/2523
- Orgão: SECRETARIA DA SAUDE
- Unidade Organizacional: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- Unidade de fornecimento: UNIDADE COMPLEXA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
00.000.000/0000-00	ZULEY FARELEIRA	31,372	0,21

Valor Referencial

Item não possui valor Referencial

Unidade de fornecimento: UNIDADE COMPLEXA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS

Última Compra do Item

- Preço
- Orgão
- Unidade Organizacional
- Unidade de fornecimento
- Quantidade
- Preço Registrado - R\$
- Unidade de fornecimento
- Unidade de fornecimento
- Unidade de fornecimento
- Unidade de fornecimento

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- 02.18 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICG, DENTARIO E VETERINARIO
- 02.18.01 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

- Código: 02.18.0100002892.1
- Descrição: DEXCLORFENIRAMINA, comprimido 2 mg. a embalagem devea conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 469/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.
- Unidade de Medida: UN

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- Registro: 19.180-PE044/2023
- Orgão: SECRETARIA DA SAUDE
- Projeto/Referência: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- Valor: 0,05

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
02.18.0100002892.1	MS HOSPITALAR LTDA	49.846	0,05

Valor Referencial

- Valor: Item não possui Valor Referencial
- Valor Referencial: 0,05

Ultima Compra do Item

- Registro: 19.180PE044/2023
- Projeto: 01839182164004470431
- Orgão: SECRETARIA DA SAUDE
- Projeto: UENF - UNIV. FEDERAL DE VITORIA DA CONQUISTA
- Valor: 0,19271000
- Quantidade: 25.000,00
- Preço Unitário (R\$): 0,06
- Fornecedor: MS HOSPITALAR LTDA
- CNPJ: (75) 4009-7198
- CPF: (75) 4009-7198

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

1.1. ANQUELITIVEL (PARTES) DE USO MEDICO DENTARIO E VETERINARIO.
65.00 MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

65.00 43 90000176-7
DEXI-LORFENIRAMINA med-oro, 0,4mg/ml, solução oral, frasco com 100-120ml (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase "vendida apenas pelo comércio". O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação (CBPF) em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

Preço(s) Registrado(s) para o Item

65.00 43 90000176-7
ZUOK PAPEIS LTDA
RUA SERRA DOURA, 1500 L.L. - SÃO JERÔNIMO - RJ
CNPJ: 07.041.104/0001-08

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
07.041.104/0001-08	ZUOK PAPEIS LTDA	57,080	1,56

Valor Referencial

65.00 Item não possui Valor Referencial
65.00 43 90000176-7

Última Compra do Item

65.00 43 90000176-7
ZUOK PAPEIS LTDA
RUA SERRA DOURA, 1500 L.L. - SÃO JERÔNIMO - RJ
CNPJ: 07.041.104/0001-08
Data de Fatura: 01/03/2024
Valor: 0,00
65.00 43 90000176-7

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa




Família

- Equipamentos e Artigos de Uso Médico, Dentário e Veterinário
- Medicamentos e Correlatos

Descrição Completa do Item

- 0143.80096.043-4
- DIKOLINA - comprimido 25mg. A embalagem deve apresentar a frase "venda proibida pelo comércio". O fornecedor deve apresentar a certificação de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.
- 0143.80096.043-4

Empresas Registradas para o Item










-  ZUCK PAPIER LTDA
-  SECRETARIA DA SAUDE
-  FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
0143.80096.043-4	ZUCK PAPIER LTDA	272.875	0,28

Valor Referencial

- 0143.80096.043-4 - Quantidade para o item: Referência

Endereços para o Item

-  ZUCK PAPIER LTDA
-  SECRETARIA DA SAUDE
-  FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
-  ZUCK PAPIER LTDA
-  SECRETARIA DA SAUDE
-  FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
-  ZUCK PAPIER LTDA
-  SECRETARIA DA SAUDE
-  FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos e Artigos de Uso Médico, Dentário e Veterinário
- 65.02 - Medicamentos e Correlatos

Descrição Completa do Item

- Código: 65.02.43.00000079-5
- Descrição: DAPIRONA 500mg, cápsula ou comprimido. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar foto: registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: cápsula ou comprimido ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS
- Unidade de fornecimento: un

Fornecedor(s) Registrado(s) para o Item



- CNPJ: 07.092.742/0001-23
- Razão Social: SECRETARIA DA SAUDE
- Nome Fantasia: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- Endereço: Rua

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
07.092.742/0001-23	FARMELI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	63.868.347	0,12

Valor Referencial

- Item não possui Valor Referencial

Última Compra do Item



- CNPJ: 19.166.930/0110-20
- CNPJ: 019.8794.2921-9082507-59
- Razão Social: SECRETARIA DA SAUDE
- Razão Social: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - CENTRO ESTADUAL ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO
- CNPJ: 15.29940-0021
- CNPJ: 06.07207-1
- Razão Social: FARMELI
- CNPJ: 07.092.742/0001-23
- Razão Social: PRATTI DONADUZZI & CIA LTDA
- CNPJ: 45121034444-6
- CNPJ: 07.092.742/0001-23

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos e Artigos de Uso Médico, Dentário e Veterinário
- 65.01 - Medicamentos e Correlatos

Descrição Completa do Item

- Código: 65.01.43.0006.0016-4
- Descrição: DIFERONA sonda, solução oral 500 mg/mL, fr. com 10mL. a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro nos órgãos da Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme Resolução Anvisa nº 424/MS. Emissão do fabricante fora do mercosul, apresentar documento de origem traduzido por tradutor juramentado em português para o idioma da Unidade Municipal.
- Unidade: fr.

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- CNPJ: 19.183-PE0562623
- Empresa: SECRETARIA DA SAUDE
- Unidade Responsável: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- Contato: 0800-720-1313

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
19.183-PE0562623	RAS HOSPITALAR LTDA	9,084	1,12

Valor Referencial

- Valor: 0,00 - Não possui Valor Referencial
- Unidade: fr.

Última Compra do Item

Empresário

CPF

Empresário

Empresário

CPF

Empresário

Empresário

CPF

Empresário

Empresário

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equip. de Med. Di... EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO
- Medic... OS CD - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

- Equip. de Med. Di... Equip. de Med. Di...
- Medic... ENALAPRIL - medicamento de 5 mg, comprimido.(RFI MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento, comprimido ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.
- Equip. de Med. Di... Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- Preço Registrado: 19.100-PE06412623
- Orgão: SECRETARIA DA SAUDE
- Projeto/Modalidade: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- Descrição: ...

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
19.100.0000000000000	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC	32.074.000	6000

Valor Referencial

- Valor Referencial: Item não possui Valor Referencial
- Descrição: ...

Ultima Compra do Item

- Preço Registrado: ...
- Orgão: ...
- Projeto/Modalidade: ...
- Descrição: ...
- Preço Registrado: ...
- Orgão: ...
- Projeto/Modalidade: ...
- Descrição: ...
- Preço Registrado: ...
- Orgão: ...
- Projeto/Modalidade: ...
- Descrição: ...
- Preço Registrado: ...
- Orgão: ...
- Projeto/Modalidade: ...
- Descrição: ...

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

Equipamentos e Artigos de Uso Médico, Odontário e Veterinário
 Reg. - Medicamentos e Correlatos

Descrição Completa do Item

Código de Registro: 08.032.43.00009045-0
 Descrição: ENALAPRIL, indicado de 10 mg, comprimido. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar o certificado de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.
 Unidade de Fornecimento: Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- 08.032.43.00009045-0 - LABORATORIA SATEG
- 08.032.43.00009045-0 - SATEG Integridade SATEG
- 08.032.43.00009045-0 - MUNICIPIO FEDERAL DO SAUDE - SATEG

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
08.032.43.00009045-0	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	27.031.802	0,04

Valor Referencial

Item não possui Valor Referencial

Outros Preços

Última Compra do Item

Item	Quantidade	Preço	Data
08.032.43.00009045-0	27.031.802	0,04	2024-04-25

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

Família: Equipamentos e Artigos de Uso Médico, Dentário e Veterinário
Subfamília: RSCU - Medicamentos e Correlatos

Descrição Completa do Item

Código: 65.02.43.00000181-9
Descrição: ENALAPRIL, maleato 20 mg, comprimido. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar base de registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções de ANVISA em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Fabricante e Embalagem: comprimido ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
- SECRETARIA DA SAÚDE
- MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAFTEC

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
14.043.888/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	79.732.000	0,04

Valor Referencial

Valor Referencial: 0,04
Descrição: Item com valor referencial

Última Compra do Item

Última Compra: 2023-12-28
Valor: 0,04
Quantidade: 79.732,00
Valor Total: 0,04
Valor Unitário: 0,00

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos e Artigos de Uso Médico, Dentário e Veterinário
- Medicamentos e Correlatos

Descrição Completa do Item

- Código: 85.02.12.00114724-2
- Descrição: ESC OFOLAMINA - eulibrometo 16 mg + dipirona 250 mg, comprimido revestido. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida a la venda a retalho. O fabricante deve apresentar nota de registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes vigentes na ANVISA. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem, validade em validade oficial. Unidade do medicamento - comprimido revestido
- Unidade de Medida: Upr

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- Código: 19.150717052024
- Descrição: SECRETARIA DA SAUDE
- Descrição: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
19.150717052024	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	14.390	0.39

Valor Referencial

- Valor: 5,50 para o Valor Referencial

Ultima Compra do Item

- Código: 19.150717052024
- Código: 3191507200990515002
- Descrição: SECRETARIA DA SAUDE
- Descrição: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL ESPECIALIZADO MARIO LEAL
- Código: 19.14757-2024
- Data da Compra: 02/04/2024
- Valor Unitário (R\$): 0.39
- Descrição: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
- Código: 19.150717052024
- Código: 19.150717052024

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos e Artigos de Uso Médico, Dentário e Veterinário
- Medicamentos e Correlatos

Descrição Completa do Item

Código: 05.07.19.0011180042

Descrição: ESCUFOLAMINA - hidrobrometo de 67mg/ml + dipirona sodica 333.4 mg/ml, solução oral A embalagem do produto deverá conter o seguinte texto: "Este produto é vendido proibido pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas. Fabricação em Portugal - 010-011 da fabricante conforme resolução Anvisa nº 160/05. Em caso de fabricante fora do Mercado Brasileiro, apresentar o nome do fabricante e o nome comercial do produto utilizado."

Unidade: Caixa

Preço(s) Registrado(s) para o Item



Preço registrado no Banco de Preços

Valor Referencial

Item não possui Valor Referencial

Última Compra do Item

- Descrição:** Escufolamina
- Código:** 05.07.19.0011180042
- Descrição:** Escufolamina 100ml
- Descrição:** Escufolamina - Hôpital Regional Prado Valadares
- Código:** 14.10.72.2401
- Data de Compra:** 05/10/2023
- Preço Unitário (R\$):** 10,10
- Descrição:** MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
- Telefone:** (71) 3413-8117
- CNPJ:** (71) 3413-8100



Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

Equipamentos

EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO

Medicinas

R5 02 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

Código

R5 02 43 00 01 00 04 PA

Descrição

IMPRESSORA MATRIZAL Zênq comprando. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar o produto dentro dos prazos de validade e CNPE em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigor. É obrigatório apresentar o produto original, apresentar o medicamento, pois se originou diretamente do fabricante oficial. Unidade de fornecimento: UNIDADE DE FARMACIA POLICLINICA PARA UNIDADES MUNICIPAIS

Quantidade

01

Preço(s) Registrado(s) para o Item

Processo

18 100-PE326/2023

Orgão

SECRETARIA DA SAUDE

Fonte de Recurso

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC

Valor

0,18

CNPJ/CPF

Nome

Quantidade

Preço Registrado - R\$

02 000 000 000 000

ZUCO PAPEIS LTDA

1,461,000

0,18

Valor Referencial

Código

Item Referencial, Valor Referencial

Valor Referencial

0,18

Última Compra do Item

Processo

Orgão

Fonte

Valor

CNPJ

Nome

Quantidade

1,00

Preço

Valor

0,18

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

Equipamentos e Artigos de Uso Médico, Dentário e Veterinário
 Medicamentos e Correlatos

Descrição Completa do Item

Código: RS 02 43 00000075-2
 Descrição: FLUCONAZOL capsula de 150 mg. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar o certificado de boas praticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: cápsula. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.
 Quantidade Estimada: 00

Preço(s) Registrado(s) para o Item

Código: 18.183-PE336/2623
 Responsável: SECRETARIA DA SAUDE
 Fundo de Responsável: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC

Empresas

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
18.183.0001/0001-01	FARMULH DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	261.750	0,45

Valor Referencial

Item não possui Valor Referencial

Última Compra do Item

Valor: R\$ 0,00
 Quantidade: 0
 Data: 2023/04/10
 Valor: R\$ 0,00
 Quantidade: 0
 Data: 2023/04/10
 Valor: R\$ 0,00
 Quantidade: 0
 Data: 2023/04/10
 Valor: R\$ 0,00
 Quantidade: 0
 Data: 2023/04/10

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

Nome da Família: EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO

Código: 05.02 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

Código: 05.02.13.00002463-8

Descrição: ACIDO fólico, comprimido 15 mg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

Unidade de Empacotamento: Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item

Código: 05.13099 - 1007124

Nome: FUND. ESTAD. DA SAÚDE

Nome Fantasia: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC

CNPJ/CPF: 07.092.373/0001-90

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
07.092.373/0001-90	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	22.500	1,86

Valor Referencial

Valor: Item não possui Valor Referencial

Preço Referência: 0,00

Última Compra do Item

Código: 05.13099 - 1007124

Código: 05.02.13.00002463-8

Nome: SECRETARIA DA SAÚDE

Nome Fantasia: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC

CNPJ/CPF: 19-470772022

Código Fantasia: 73-102023

Código de Barras: 128

Nome Fantasia: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

Telefone: (71) 3413-8117

E-mail: (71) 3413-8100

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

Família Estabelecida: EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

Família: 65 02 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

Código: 65 02 43.06000112-0

Descrição: PREONIS-DONNA, isolato séptico 1mg/ml, sol. oral, frasco, 100 - 120mL. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar nota de registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

Atividade Complementar: N/A

Fornecedor(s) Registrado(s) para o Item

Nome: PRATI DUNADUZZI & CIA LTDA

Endereço: SECRETARIA DA SAUDE

Endereço Complementar: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC

Endereço:

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
07.974.080/0001-83	PRATI DUNADUZZI & CIA LTDA	40,380	6,50

Valor Referencial

Valor: Informado pelo usuário Referencial

Código: 65 02 43.06000112-0

Última Compra do Item

Valor:

Quantidade:

Valor Total:

Data:

CPF:

Código de Produto:

Valor Unitário: R\$ 0,00

Quantidade:

Valor Total:

Data:

CPF:

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

Nome da Família

EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO

Código

RS 02 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

Nome

UNILAS BARRAL P

Descrição

(CNPJ) (MERCOSUL) (Implicação) (REP. MUNICÍPIOS) A embalagem deve apresentar a base, sendo proibida pelo governo. O fabricante deve apresentar a bola reagida do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as orientações da ANVISA em vigor. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento comprimido. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS

Unidade de Fornecimento

Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item

Nome

RS 104-PE2102023

Empresa

SECRETARIA DA SAUDE

Emp. ou Responsável

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC

Quantidade

Un

CNPJ/CPF

Nome

Quantidade

Preço Registrado - R\$

CNPJ/CPF

SAFTEC - SECRETARIA DA SAUDE

44.128.030

0,04

Valor Referencial

Nome

Item não possui Valor Referencial

Descrição

Última Compra do Item

Nome

Empresa

Emp. ou Responsável

Emp. ou Responsável

Emp. ou Responsável

Emp. ou Responsável

Emp. ou Responsável

Emp. ou Responsável

Emp. ou Responsável

Emp. ou Responsável

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos Médicos EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO
- Medicamentos MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

- Código: 05 00 45 000061274E
- Descrição: GLIBENCLAMIDA 5mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS
- Unidade de Fornecimento: Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item



- Registro: 19.180-PE012/2023
- Orgão: SECRETARIA DA SAUDE
- Fundação: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- Valor: R\$ 0,00

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
05.0045000061274E	SABMEL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	69.249.800	0,00

Valor Referencial

- Valor: Item não possui Valor Referencial
- Valor de Pesquisa: R\$ 0,00

Última Compra do Item



- Registro: 19.180-PE012/2023
- Orgão: SECRETARIA DA SAUDE
- Fundação: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- Valor: R\$ 0,00
- CNPJ/CPF: 05.0045000061274E
- Nome: SABMEL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
- Quantidade: 69.249.800
- Preço Registrado - R\$: 0,00
- Valor de Pesquisa: R\$ 0,00

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos e Artigos de Uso Médico, Dentário e Veterinário
- 65.02 - Medicamentos e Correlatos

Descrição Completa do Item

- Código do Item: 65.02.43.00000125-2
- Descrição: GLICAZIDA 60mg, comprimido de liberação controlada. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.
- Unidade de Fornecimento: Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- CNPJ/CPF: 04.848.113/0001-21
- Nome: OPTIMA CLINICA SAOPÉ
- Unidade Registrada: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
- Preço Registrado: 0,25

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
04.848.113/0001-21	MS HOSPITALAR LTDA	107.360	0,25

Valor Referencial

- Valor Referencial: Item não possui Valor Referencial
- Nome do Fornecedor: MS HOSPITALAR LTDA

Última Compra do Item

- CNPJ/CPF: 04.848.113/0001-21
- Nome: MS HOSPITALAR LTDA
- Unidade: MS HOSPITALAR LTDA
- Preço: 0,00
- Data: 2023/08/16
- Quantidade: 0,00
- Valor: 0,00
- Valor: 0,00

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- 1 - Família Atualizada: EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO
- 2 - Família: 66.02 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

- 1 - Descrição: ONCO PROD DISP
- 2 - Descrição: HIDRALAZINA 50mg comprimido, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos dados da Anvisa - Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFEC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Brasil, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.
- 3 - Descrição: ONCO PROD DISP

Produto(s) Registrado(s) para o Item

- 1 - Produto: 19.180.9925/0021
- 2 - Produto: SECRETARIA DA SAUDE
- 3 - Produto Suspeito: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- 4 - Produto: ONCO PROD DISP

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
19.180.9925/0021	ONCO PROD DISP, PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	0,200	0,47

Valor Referencial

- 1 - Valor: Informação baseada no Valor Referencial
- 2 - Valor: 0,47

Última Compra do Item

- 1 - Produto: 19.180.9925/0021
- 2 - Produto: 01987112024001929678
- 3 - Produto: SECRETARIA DA SAUDE
- 4 - Produto: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- 5 - Produto: 19.05466/2024
- 6 - Produto: 01987112024
- 7 - Produto: 01987112024
- 8 - Produto: ONCO PROD DISP, PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA
- 9 - Produto: 19.2185-5445
- 10 - Produto: 0192185-5445

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- Nome da Atividade: EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO
- Código: 65.01 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

- Descrição: 03.03.1 - 03.03.1
- Descrição: HIBRIDALON (do inglês - HA) é o registro de suspensão oral, frasco com 250 mL. (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar o frasco, vidro provido pelo comercio. O fabricante deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.
- Unidade de Fornecimento: Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- Código: 03.03.1 - 03.03.1
- Registro: 03.03.1-03.03.1
- Entidade: SECRETARIA DA SAUDE
- Unidade de Fornecimento: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- Valor Registrado: R\$ 0,00

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
03.03.1 - 03.03.1	SECRETARIA DA SAUDE	1.1536	0,00

Valor Referencial

- Valor Referencial: Item não possui Valor Referencial
- Valor Referencial: R\$ 0,00

Última Compra do Item

- Data: 2024-04-25
- Valor: R\$ 0,00
- Quantidade: 1.1536
- Valor Total: R\$ 0,00
- Valor Unitário: R\$ 0,00
- Valor Unitário: R\$ 0,00
- Valor Unitário: R\$ 0,00
- Valor Unitário: R\$ 0,00
- Valor Unitário: R\$ 0,00
- Valor Unitário: R\$ 0,00
- Valor Unitário: R\$ 0,00
- Valor Unitário: R\$ 0,00
- Valor Unitário: R\$ 0,00
- Valor Unitário: R\$ 0,00
- Valor Unitário: R\$ 0,00
- Valor Unitário: R\$ 0,00

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- RP - PRONÓTIPOS E PRONÓTIPOS DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO
- RP - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

- RP - PRONÓTIPOS E PRONÓTIPOS DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO
- RP - MEDICAMENTOS E CORRELATOS
 - RP - PRONÓTIPOS E PRONÓTIPOS DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO
 - RP - MEDICAMENTOS E CORRELATOS
- RP - MEDICAMENTOS E CORRELATOS
 - RP - PRONÓTIPOS E PRONÓTIPOS DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO
 - RP - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- RP - PRONÓTIPOS E PRONÓTIPOS DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO
 - RP - MEDICAMENTOS E CORRELATOS
 - RP - PRONÓTIPOS E PRONÓTIPOS DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO
 - RP - MEDICAMENTOS E CORRELATOS
- RP - MEDICAMENTOS E CORRELATOS
 - RP - PRONÓTIPOS E PRONÓTIPOS DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO
 - RP - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
07.073.828/0001-91	ZUCK PAPERS LTDA	2.050.600	0,19

Valor Referencial

- RP - PRONÓTIPOS E PRONÓTIPOS DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO
 - RP - MEDICAMENTOS E CORRELATOS
- RP - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Última Compra do Item

- RP - PRONÓTIPOS E PRONÓTIPOS DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO
 - RP - MEDICAMENTOS E CORRELATOS
 - RP - PRONÓTIPOS E PRONÓTIPOS DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO
 - RP - MEDICAMENTOS E CORRELATOS
- RP - MEDICAMENTOS E CORRELATOS
 - RP - PRONÓTIPOS E PRONÓTIPOS DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO
 - RP - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- 11 - VULNERABILIDADE DE USO - SERVIÇOS DE LABORATORIO VETERINARIO
- 12 - AUMENTAMENTOS E CORRELATOR

Descrição Completa do Item

- 13 - 02.43.00000504
- 14 - ISOSSIDREBIDA, mineral, comprimido sublingual 5mg. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar o certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: Comprimidos ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.
- 15 - Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- 16 - EQUIPERVET/2024
- 17 - 02.43.00000504
- 18 - 02.43.00000504
- 19 - 02.43.00000504

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
08.831.0807/0001	MS HOSPITALAR LTDA	104.195	0,25

Valor Referencial

- 20 - Item não possui Valor Referencial
- 21 - 0,25

Última Compra do Item

- 22 - 0,25
- 23 - 0,25
- 24 - 0,25
- 25 - 0,25
- 26 - 0,25
- 27 - 0,25
- 28 - 0,25
- 29 - 0,25
- 30 - 0,25
- 31 - 0,25
- 32 - 0,25
- 33 - 0,25
- 34 - 0,25
- 35 - 0,25
- 36 - 0,25
- 37 - 0,25
- 38 - 0,25
- 39 - 0,25
- 40 - 0,25
- 41 - 0,25
- 42 - 0,25
- 43 - 0,25
- 44 - 0,25
- 45 - 0,25
- 46 - 0,25
- 47 - 0,25
- 48 - 0,25
- 49 - 0,25
- 50 - 0,25
- 51 - 0,25
- 52 - 0,25
- 53 - 0,25
- 54 - 0,25
- 55 - 0,25
- 56 - 0,25
- 57 - 0,25
- 58 - 0,25
- 59 - 0,25
- 60 - 0,25
- 61 - 0,25
- 62 - 0,25
- 63 - 0,25
- 64 - 0,25
- 65 - 0,25
- 66 - 0,25
- 67 - 0,25
- 68 - 0,25
- 69 - 0,25
- 70 - 0,25
- 71 - 0,25
- 72 - 0,25
- 73 - 0,25
- 74 - 0,25
- 75 - 0,25
- 76 - 0,25
- 77 - 0,25
- 78 - 0,25
- 79 - 0,25
- 80 - 0,25
- 81 - 0,25
- 82 - 0,25
- 83 - 0,25
- 84 - 0,25
- 85 - 0,25
- 86 - 0,25
- 87 - 0,25
- 88 - 0,25
- 89 - 0,25
- 90 - 0,25
- 91 - 0,25
- 92 - 0,25
- 93 - 0,25
- 94 - 0,25
- 95 - 0,25
- 96 - 0,25
- 97 - 0,25
- 98 - 0,25
- 99 - 0,25
- 100 - 0,25

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

Nome da Família: EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO
AS 01 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

Código: 65 02.43.05000005-3
Descrição: MERMELADA 50g, comprido. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar o certificado de boas praticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprido. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.
Tipo: 1g

Preço(s) Registrado(s) para o Item

Nome: ZUCR PAPEIS 2x4x
Nome do Orgao: SECRETARIA DA SAUDE
Nome do Orgao/UF: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Tipo: 1g

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
00.000.000/0001-01	ZUCR PAPEIS 2x4x	168.290	0,39

Valor Referencial

Valor: 65,83202
Observação: Não há preço referencial

Última Compra do Item

Nome: ZUCR PAPEIS 2x4x
Nome do Orgao: SECRETARIA DA SAUDE
Nome do Orgao/UF: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
CNPJ/CPF: 00.000.000/0001-01
Valor: 65,83202
Data da Compra: 2024-04-23
Tipo: 1g

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

Nome da Associação: EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO

Descrição: 05 02 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

Código do Item: 05.02.00001.00001

COMPRIMIDOS, 0,025g, em embalagem unitária com 120ml, a embalagem deve conter a inscrição "venda proibida pelo comércio" e o símbolo de proibição de venda em lotes na Anvisa e Certificado de Bom Produto, Fabricação e Controle - CBPPFC do fabricante conforme Resolução Anvisa nº 483/MS. Em caso do fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

Código de Fabricação: F1

Preço(s) Registrado(s) para o Item

CNPJ/CPF: 18.100-PE3220923
Nome: SECRETARIA DA SAUDE
Endereço: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Cidade: São Paulo - SP

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
18.100-PE3220923	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	39.750	5,94

Valor Referencial

Item não possui Valor Referencial

Data de Entrada:

Última Compra do Item

CNPJ/CPF: 18.100-PE3220923
Nome: SECRETARIA DA SAUDE
Endereço: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Cidade: São Paulo - SP
CNPJ/CPF: 18.100-PE3220923
Nome: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Cidade: São Paulo - SP
CNPJ/CPF: 18.100-PE3220923
Nome: SECRETARIA DA SAUDE
Endereço: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Cidade: São Paulo - SP
CNPJ/CPF: 18.100-PE3220923
Nome: SECRETARIA DA SAUDE
Endereço: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Cidade: São Paulo - SP

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos e Artigos de Uso Médico, Dentário e Veterinário
- Medicamentos e Correlatos

Descrição Completa do Item

- CNPJ: 06.900.005-5
- Descrição: LEMADOPA 100mg - Benzperazida, clontrato 25mg, comprimido. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar o certificado de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de medicamento: comprimido. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.
- Quantidade: 1 Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- 101801002030524
- 411001002030524
- 411001002030524 - UNICOR - UNICOR, NE SAÚDE - SAÚDE

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
06.900.005-5	PRIMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5 995 010	0,55

Valor Referencial

- Item não possui valor Referencial

Última Compra do Item

Item	Quantidade	Preço Registrado - R\$
06.900.005-5	5 995 010	0,55

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos e artigos de uso médico, dentário e veterinário
- Medicamentos e correlatos

Descrição Completa do Item

- Código: 65.02.43.0000/256-9
- Descrição: LEVODOPA + Benserazida, cloidrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICIPIOS). O fornecedor deve apresentar: bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem, traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: remessa para ITFM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.
- Unidade de medida: unidade

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- UF: SP - SP
- Município: SÃO CARLOS
- Órgão: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
- UF: RJ

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
11.957.808/0001-05	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	128.590	1,57

Valor Referencial

- Valor referencial: R\$ 202.686,30
- Valor referencial: R\$ 202.686,30

Última Compra do Item

- UF: SP
- Município: SÃO CARLOS
- Órgão: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
- UF: RJ
- Município: RIO DE JANEIRO
- Valor unitário - R\$: 0,00
- Quantidade: 128.590
- Valor total: R\$ 0,00

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- 21.11.05 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO
- 05.02 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

- 05.02.01.0000.90 - R. 05.02.01.0000.90 - R
- 05.02.01.0000.90 - LEVODOPA + Entoricona (combinada) (25mg+25mg), a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPPC do fabricante conforme NBR 15.462-2:2019. Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor jurado.

Preço(s) Registrado(s) para o Item



05.02.01.0000.90 - Registro de Preço

Valor Referencial

05.02.01.0000.90 - Item não possui Valor Referencial

05.02.01.0000.90 - R

Última Compra do Item

- 05.02.01.0000.90 - R
- 05.02.01.0000.90 - 09/07/2022 09:02:01 - R
- 05.02.01.0000.90 - 16/08/2022 14:04:50 - R
- 05.02.01.0000.90 - FARMACIA SAO PAULO SAUDE - HOSPITAL JULIANO MOREIRA
- 05.02.01.0000.90 - 09/07/2022 - R
- 05.02.01.0000.90 - 03/10/2022 - R
- 05.02.01.0000.90 - 1,00 - R
- 05.02.01.0000.90 - FARMACIA DOS COMERCIARIOS EIPELI
- 05.02.01.0000.90 - 17/11/2023 07:13:06 - R
- 05.02.01.0000.90 - R



Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos e Artigos de Uso Médico, Dentário e Veterinário
- Outros Medicamentos e Correlatos

Descrição Completa do Item

- Nome do Item: LEVOTIROXINA
- Descrição: LEVOTIROXINA, 25mcg, comprimido (RP MUNICÍPIOS) A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimidos ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.
- Marca: Jn

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- Preço: R\$ 19,160-PEU/772523
- Região: SECRETARIA DA SAUDE
- Unidade: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- Quantidade: 1000

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
15.160.000/0001-91	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC	1000	R\$ 19,160

Valor Referencial

- Valor: Item não possui Valor Referencial
- Unidade: 1000

Última Compra do Item

- Preço: R\$ 19,160-PEU/772523
- Região: SECRETARIA DA SAUDE
- Unidade: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- Quantidade: 1000
- Preço Registrado: R\$ 19,160
- Unidade: 1000
- Preço Registrado: R\$ 19,160
- Unidade: 1000
- Preço Registrado: R\$ 19,160
- Unidade: 1000

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos e Artigos de Uso Médico - Dentário e Veterinário
- Medicamentos e Correlatos

Descrição Completa do Item

- RECEITAS GERENCIADAS
- LEVOTIROXINA, 50mcg, comprimido (RP MUNICÍPIOS) A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fabricante deve apresentar a nota de registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimidos ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS
- Unidade de Fornecimento: Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- PRE-REPROVA 2023
- SECRETARIA DA SAÚDE
- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FASE III

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
02.917.999/0001-00	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	7.835.900	0,10

Valor Referencial

- Item não possui Valor Referencial

Outras Pesquisas

Última Compra do Item

Item

Item

Item

Item

Item

02.917.999/0001-00 0,00

Item

Item

Item

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos e Artigos de Uso Médico, Dentário e Veterinário
- Medicamentos e Correlatos

Descrição Completa do Item

Código: 65.02.43.00000106-6
Descrição: FENOTEROLINA - Forma comprimido (RP MUNICÍPIOS) A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar o registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com o requerido na ANVISA em agenda. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento - comprimido. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.
Observações: Não há observações.

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- 08.120-0001 - 18.120-0001
- 08.120-0002 - 18.120-0002
- 08.120-0003 - 18.120-0003
- 08.120-0004 - 18.120-0004
- 08.120-0005 - 18.120-0005
- 08.120-0006 - 18.120-0006
- 08.120-0007 - 18.120-0007
- 08.120-0008 - 18.120-0008
- 08.120-0009 - 18.120-0009
- 08.120-0010 - 18.120-0010
- 08.120-0011 - 18.120-0011
- 08.120-0012 - 18.120-0012
- 08.120-0013 - 18.120-0013
- 08.120-0014 - 18.120-0014
- 08.120-0015 - 18.120-0015
- 08.120-0016 - 18.120-0016
- 08.120-0017 - 18.120-0017
- 08.120-0018 - 18.120-0018
- 08.120-0019 - 18.120-0019
- 08.120-0020 - 18.120-0020

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
08.120-0001	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	145.775	0,09

Valor Referência:

Valor: R\$ 13.320,00
Descrição: Valor de referência para o item.

Última Compra do Item

- 08.120-0001 - 18.120-0001
- 08.120-0002 - 18.120-0002
- 08.120-0003 - 18.120-0003
- 08.120-0004 - 18.120-0004
- 08.120-0005 - 18.120-0005
- 08.120-0006 - 18.120-0006
- 08.120-0007 - 18.120-0007
- 08.120-0008 - 18.120-0008
- 08.120-0009 - 18.120-0009
- 08.120-0010 - 18.120-0010
- 08.120-0011 - 18.120-0011
- 08.120-0012 - 18.120-0012
- 08.120-0013 - 18.120-0013
- 08.120-0014 - 18.120-0014
- 08.120-0015 - 18.120-0015
- 08.120-0016 - 18.120-0016
- 08.120-0017 - 18.120-0017
- 08.120-0018 - 18.120-0018
- 08.120-0019 - 18.120-0019
- 08.120-0020 - 18.120-0020

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- 05.01.01 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO
- 05.01 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

- CNPJ: 02.243.000/0001-13
- Descrição: 100 (100) ABNA - papelão, 100 folhas, 10mg/bisnaga, com 100gr (RP MUNICIPAL). A embalagem deve apresentar a frase: sendo proibida a utilização do medicamento deve estar registrado no Brasil, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação (CBPF) em vigor, emitido pelo ANVISA, ou pelo ANVISA em vigor. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem, de fabricação e boas práticas (Unidade de fornecimento: bisnaga ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS
- Unidade de fornecimento: B

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- Registro: 18.180-PE242/2623
- Orgão: SECRETARIA DA SAUDE
- Entidade Responsável: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- Empresário:

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
02.243.000/0001-13	ZUCK PAPIERS LTDA	33.193	4,13

Valor Referencial

- Item não possui valor referencial
- Empresário:

Última Compra do Item

- Item:
- Registro:
- Orgão:
- Entidade Responsável:
- Empresário:
- Empresário: 02.243.000/0001-13
- Quantidade:
- Preço:
- Valor Total:

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

Equipamentos, Particlos de Uso Médico, Dentário e Veterinário
Equipamentos e Correlatos

Descrição Completa do Item

05.01.1.00000004
CLORATADINA, 10 mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar lista: registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

Preço(s) Registrado(s) para o Item

Grupo: 05.01.1.00000004
Secretaria da Saúde
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
05.01.1.00000004	2005 PAPER S LDDA	211.850	0,02

Valor Referencial

Item não possui Valor Referencial

Última Compra do Item

Item não possui última compra registrada

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

Nome da Família: EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO DENTARIO E VETERINARIO
Código: 65.62 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

RS: 0143.0000017-6

Descrição: LORATADINA 5mg/5ml, xarope 100ml (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar: Cula: registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento frasco ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

Empreendedor(a) responsável: Titulo

Preço(s) Registrado(s) para o Item

Empreendedor(a)	Valor Registrado
EMPRESA RESPONSÁVEL	2,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2,99
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC	2,99

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
13.073.897/0001-09	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	1.859.325	2,99

Valor Referencial

Item não possui Valor Referencial

Última Compra do Item

Nome

Empreendedor

Valor

Data

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

Equipamentos e Artigos de Uso Médico, Dentário e Veterinário
 05.02 - Medicamentos e Correlatos

Descrição Completa do Item

ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA CIDADES MUNICIPAIS.
 05.02.04.000000100000
 COMprimido 100mg/500mg (100mg/500mg) (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo município. O fabricante e o produto devem apresentar: registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem emitido por autoridade oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ou capsula ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA CIDADES MUNICIPAIS.

Preço(s) Registrado(s) para o Item

CNPJ/CPF: 01.107.962/00023
 Nome: SECRETARIA DA SAUDE
 Endereço: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
01.107.962/00023	FARMEC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	229.256.870	0,04

Valor Referencial

Item não possui valor referencial.

Última Compra do Item

Item não possui última compra registrada.

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos e artigos de uso médico, dentário e veterinário
- Artigos odontológicos e correlatos

Descrição Completa do Item

- 19.180.120010001-4
- UNICIT - UNICIT - Equipamento médico, completo. A embalagem deve conter: caixa protetora plástica e canetas. Apresentar registro de ANVISA. Para a aquisição, o fabricante deve apresentar, lateralizado e contido - CBPF/C, do fabricante conforme resolução ANVISA n. 460/98. Em caso de fabricação em outro país, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.
- UNICIT

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- 19.180-PE0412021
- SECRETARIA DA SAUDE
- FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
19.180-PE0412021	MS HOSPITALAR LTDA	10.800	0,14

Valor Referencial

- Referente para o valor Referencial
- Valor Referencial

Última Compra do Item

- 19.180PE0412023
- 01887232024008465355
- SECRETARIA DA SAUDE
- FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - MATERNIDADE ALBERT SABIN - CAJAZONAS
- 19.180PE0412024
- 06.04.2024
- 0,14
- MS HOSPITALAR LTDA
- 09.140947199
- 19.180PE0412023

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos e artigos de uso médico, dentário e veterinário
- Medicamentos e produtos de uso terapêutico

Descrição Completa do Item

- Código: 65.02.19.001-52.03-0
- Descrição: METFORMINA, cloridrato, comprimido, 850mg. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 450/09. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.
- Unidade de Medida: Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- Código: 19.180-PE282/2023
- Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE
- Projeto: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
- Valor: R\$ 2.500,000

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
1451210541306	PRATI DONACUZZI & CIA LTDA	2.500,000	6,12

Valor Referencial

- Item não possui Valor Referencial
- Valor Referencial

Última Compra do Item

- Código: 19.04.0004-102
- Código: 1.950921004002-54654
- Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE
- Projeto: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
- Data: 19.03.2024
- Valor: R\$ 27.000,00
- Valor: R\$ 10,10
- Fornecedor: PRATI DONACUZZI & CIA LTDA
- CNPJ: 1451210541306
- CPF: 1451210541306

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos e artigos de uso médico, dentário e veterinário
- 65.02 - Medicamentos e correlatos

Descrição Completa do Item

- BR 02.43.000#01.02-5
- Medicamento: METILDOPA 250mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS
- Unidade de Fornecimento: Um

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- CNPJ/CPF: 11.958.711/0001-83
- Razão Social: FORTI PHARMA SAÚDE
- Estado de Origem: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
- Estado de Destino:

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
11.958.711/0001-83	ZUJON PAPEIS LTDA	322.895	0,50

Valor Referencial

- Item não possui Valor Referencial
- Valor Referencial:

Última Compra do Item

- Preço
- Quantidade
- Data
- Fornecedor
- Valor Referencial
- Quantidade (R)
- Valor
- Estado
- Valor
- Valor
- Valor

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

CNPJ: 08.943.960/0001-90 EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

CNPJ: 08.943.960/0001-90 RS.02 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

CNPJ: 08.943.960/0001-90

CNPJ: 08.943.960/0001-90

CNPJ: 08.943.960/0001-90

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fabricante deve apresentar o registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com o RDC 302 da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem emitido pelo fabricante oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

CNPJ: 08.943.960/0001-90

Preço(s) Registrado(s) para o Item

CNPJ: 08.943.960/0001-90 08.190-PEU/9623

CNPJ: 08.943.960/0001-90 SECRETARIA LA SAUDE

CNPJ: 08.943.960/0001-90 FUNDIO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC

CNPJ: 08.943.960/0001-90

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
08.943.960/0001-90	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	5 918 250	0,00

Valor Referencial

CNPJ: 08.943.960/0001-90

CNPJ: 08.943.960/0001-90

Última Compra do Item

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
08.943.960/0001-90	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	5 918 250	0,00

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- 01.02.02.03 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO
- 65.02 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

- Código de barras: 65.02.43 00000063-9
- Descrição: METOCLOPRAMIDA 4 mg/ml, solução oral, frasco com 10mL. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O frasco de 10mL contém 40mg. Anexo I registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com a regulamentação ANVISA em vigor. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem (registro) por qualquer ciclo; unidade de fornecimento - frasco ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS
- Atividade/Produto/Quantidade: 20

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- CNPJ/CPF: 19.829.262/0001-23
- Razão Social: SECRETARIA DA SAUDE
- Nome Fantasia: FUNCOE ESTADUAL DE SAUDE - SAFTED
- CPF/CNPJ: 19.829.262/0001-23

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
19.829.262/0001-23	PULFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	33.850	1,59

Valor Referencial

- CNPJ/CPF: 19.829.262/0001-23
- Razão Social: SECRETARIA DA SAUDE
- Nome Fantasia: FUNCOE ESTADUAL DE SAUDE - SAFTED
- CPF/CNPJ: 19.829.262/0001-23

Última Compra do Item

- CNPJ/CPF: 19.829.262/0001-23
- Razão Social: SECRETARIA DA SAUDE
- Nome Fantasia: FUNCOE ESTADUAL DE SAUDE - SAFTED
- CPF/CNPJ: 19.829.262/0001-23
- CNPJ/CPF: 19.829.262/0001-23
- Razão Social: SECRETARIA DA SAUDE
- Nome Fantasia: FUNCOE ESTADUAL DE SAUDE - SAFTED
- CPF/CNPJ: 19.829.262/0001-23
- CNPJ/CPF: 19.829.262/0001-23
- Razão Social: SECRETARIA DA SAUDE
- Nome Fantasia: FUNCOE ESTADUAL DE SAUDE - SAFTED
- CPF/CNPJ: 19.829.262/0001-23

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Ramal

RAMAL: EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO

Subclasse: 65.02 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

CPF: 05.314.000/0001-4

REGIÃO: Região de Saúde - Região de Saúde - Região de Saúde (RPS MUNICÍPIO). A embalagem deve apresentar a frase "venda proibida pelo comércio de varejo e atacado fora do registrado em ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com a legislação de saúde". A embalagem, em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem. Para saber mais detalhes, consulte o site de fornecedores: comprando ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

Modelo de Pedido: 01

Preço(s) Registrado(s) para o Item

Registro: 19-180-PE062/2023
 Unidade: SECRETARIA DA SAUDE
 Encargado: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEX
 Quantidade: 0.21

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
05.314.000/0001-4	MEDISEL MEDICAMENTOS LTDA	6.840	0.21

Valor Referencial

Item não possui Valor Referencial

Última Compra do Item

Registro:
 Unidade:
 Encargado:
 Quantidade:

Registro: 19-180-PE062/2023
 Unidade: SECRETARIA DA SAUDE
 Encargado: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEX
 Quantidade: 6.840

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família


FARMACÉUTICOS E PRODUTOS DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO
MEDICAMENTOS ORAIS EM COMPRIMIDOS

Descrição Completa do Item

Nome do Item: METOPROLOL

Descrição: METOPROLOL, sem corante e sem comprimido, (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar: bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem registrado por transitório oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- 
 Empresa: 19.100-PE062/2023
 Endereço: R. CARLOS RIBEIRO SAUPE
 Cidade: UNICAMP, SÃO CARLOS DE SAUPE - SAUPE

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
19.100.000/0001-12	MEDISE, MEDICAMENTOS LTDA	11.513,300	0,37

Valor Referencial

Item não possui valor Referencial

Última Compra do Item

Data da Compra

Valor

Quantidade

Preço

Nome do Item

Preço Unitário (R\$)

Quantidade

Valor

Data

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

Classe de Aplicação EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO

Subclasse R5.02 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

Código do Item 45-02.43.000091R2-S

Descrição METOPROLOL succinato, 100mg, comprimido ou capsula de liberacao controlada (RP MUNICIPIOS). O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem, traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento, comprimido ou capsula. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

Valor de Referência 0,73

Preço(s) Registrado(s) para o Item

Preço Registrado 0,73-PEM32 (52)

Unidade de Referência SI (S) - SAÚDE SAÚDE

Unidade de Referência FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC

Unidade de Referência

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
08.743.141/0001-91	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0	0,73

Valor Referencial

Valor Referencial Item não possui Valor Referencial

Unidade de Referência

Última Compra do Item

Unidade de Referência

Unidade de Referência

Unidade de Referência

Unidade de Referência

Unidade de Referência

Unidade de Referência

Unidade de Referência 0,00

Unidade de Referência

Unidade de Referência

Unidade de Referência

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos e Artigos de Uso Médico, Dentário e Veterinário
- 65.02 - Medicamentos e Correlatos

Descrição Completa do Item

- Código: 65.02.43.900001.000
- Descrição: METRONIDAZOL 250mg, comprimido (RP MUNICIPAL). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar o 22º registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem validado por tributor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS
- Unidade de Fornecimento: Comprimido

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- CNPJ: 08.140.088/0001-90
- Nome: SECRETARIA DA SAUDE
- Responsável: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- Preço: 0,20

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
08.140.088/0001-90	ZUCK PAPEIS LTDA	652.100	0,20

Valor Referencial

- Valor Referencial: 130,00
- Descrição: Valor Referencial

Última Compra do Item

- CNPJ: 08.140.088/0001-90
- Nome: SECRETARIA DA SAUDE
- Responsável: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- Preço: 0,20
- Quantidade: 652.100
- Data: 2024-04-25
- Status: Ativa
- Observações:

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos e Artigos de Uso Médico, Dentário e Veterinário
- RS 01 - Medicamentos e Correlatos

Descrição Completa do Item

11.110.1001.001 - 1101001001001

11.110.1001.001, Original, Suspensão oral, frasco com 100ml. A embalagem deve apresentar a frase "venda proibida pelo Brasil". O fornecedor deve apresentar: bulas, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco.

11.110.1001.001 - Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- 19.180-PE216252R
- SECRETARIA DA SAUDE
- FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
19.180.001-1	FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	54.900	5.57

Valor Referencial

- Valor Referencial
- Botomão

Ultima Compra do Item

- 19.180PE2302023
- 019466852625091643379
- SECRETARIA DA SAUDE
- FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIAO
- 19.180PE2302023
- 19.180PE2302023
- 6.23
- BUCK PAPEIS LTDA
- (75) 4009-7155
- (75) 4009-7155

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

Equipamentos e Partidos de Uso Médico, Dentário e Veterinário
Equipamentos e Partidos de Uso Médico, Dentário e Veterinário

Descrição Completa do Item

CNPJ: 06.940.237/0001-01
CNPJ: 06.940.237/0001-01
Descrição: METRONIDAZOL 100mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: bisnaga ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS
Unidade de Fornecimento: Bisnaga

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- 06.940.237/0001-01 - ZUCK PAPIES LTDA
- SECRETARIA DA SAUDE
- FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
06.940.237/0001-01	ZUCK PAPIES LTDA	61,710	7,04

Valor Referencial

Item não possui Valor Referencial

Última Compra do Item

- 06.940.237/0001-01 - ZUCK PAPIES LTDA
- SECRETARIA DA SAUDE
- FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- 06.940.237/0001-01 - ZUCK PAPIES LTDA
- SECRETARIA DA SAUDE
- FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- 06.940.237/0001-01 - ZUCK PAPIES LTDA
- SECRETARIA DA SAUDE
- FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- 06.940.237/0001-01 - ZUCK PAPIES LTDA
- SECRETARIA DA SAUDE
- FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

Nome da Família: EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO

Código: 63 02 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

Código: 63 02.10.0001e9494

Descrição: MICONAZOL, nitrato, creme vaginal, a 2%, embalagem com bisnaga de 80g + aplicador ginecologico (com no mínimo 14 aplicadores). A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas praticas, fabricacao e controle - CBPFIC do fabricante conforme resolucao ANVISA n°460/99. Em caso do fabricante fora do mercosul apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.

Unidade de Medida: Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item

Código: 63 02.10.0001e9494

Nome: SUCREFARLIDA SAUDE

Responsável: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC

Telefone: 11 21241112

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
11 21241112	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	134.650	6,50

Valor Referencial

Valor: Item não possui Valor Referencial

Valor Referencial: 0,00

Última Compra do Item

Código: 63 02.10.0001e9494

Código: 015010700_4094974495

Fornecedor: SECRETARIA DA SAUDE

Endereço: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA

EM - RFB: 10-14565/2024

Data de Emissão: 02/04/2024

Valor Unitário (R\$): 6,50

Fornecedor: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 14572103-1190

CPF: 14572103-1386

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos e Artigos de Uso Médico, Dentário e Veterinário
- 65.02 - Medicamentos e Correlatos

Descrição Completa do Item

- Código: R-00-43-0000027204
- Descrição: 01 - 100 (Mkano) (medicamento) Sereq 1 0,5 a 5 mg de curamina, xarope, frasco 100 a 120mL. (RP MUNICIPIOS) O fornecedor deve apresentar o registro no produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigor. (Empresas fabricantes fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem, traduzido por tradutor legalmente habilitado para o Brasil. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS
- Unidade de Medida: Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- Preço: R\$ 18.100-PE124/2023
- Orgão: SECRETARIA DA SAUDE
- Projeto: FUNDIO ESTADUAL DE SAUDE - SAPTEC
- Valor: R\$ 18.100,00

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
21.128.000/0001-00	ZUCK PAPEIS LTDA	25,050	2,12

Valor Referencial

- Valor: R\$ 18.100,00
- Fonte: Última compra Valor Referencial
- Fonte: Pesquisa

Última Compra do Item

- Preço: R\$ 18.100,00
- Orgão: SECRETARIA DA SAUDE
- Projeto: FUNDIO ESTADUAL DE SAUDE - SAPTEC
- Valor: R\$ 18.100,00
- Quantidade: 25,050
- Data: 2023-12-15
- Valor: R\$ 18.100,00
- Orgão: SECRETARIA DA SAUDE
- Projeto: FUNDIO ESTADUAL DE SAUDE - SAPTEC
- Valor: R\$ 18.100,00
- Quantidade: 25,050
- Data: 2023-12-15
- Valor: R\$ 18.100,00
- Orgão: SECRETARIA DA SAUDE
- Projeto: FUNDIO ESTADUAL DE SAUDE - SAPTEC
- Valor: R\$ 18.100,00
- Quantidade: 25,050
- Data: 2023-12-15

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- 18.180.181 - SUPLEMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO
- 18.180.181.01 - SUPLEMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

- 18.180.181.01.01 - 18.180.181.01.01
- 18.180.181.01.01.01 - SUSCORBIDA, mononitrato, comprimido 20mg. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas praticas, fabricacao e controle- CBPPC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.
- 18.180.181.01.01.01.01 - Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- 18.180 - 18.180-PE1772023
- Secretaria - SECRETARIA DA SAUDE
- Unidade Responsavel - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC

Consumo

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
08.593.227/0001-94	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	91,200	0,14

Valor Referencial

Item não possui Valor Referencial

Historico de Compras

Última Compra do Item

- 18.180 - 18.180-PE1772023
- CNPJ/CPF - 01904182024994485095
- Unidade - SECRETARIA DA SAUDE
- Unidade - CRAMBLES DO HOSPITALAR DE VITORIA DA CONQUISTA
- Quantidade - 501,180000
- Valor Registrado - 0,0015204
- Valor Registrado - R\$ - 0,14
- Unidade - CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
- Unidade - (55) 3077-9660
- Unidade - 501,180000-R651

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

Equipamentos e Artigos de Uso Médico - Dentário e Veterinário
 RSC - Medicamentos e Correlatos

Descrição Completa do Item

Código: 65.001.90002933-5
 Descrição: NISTATINA, suspensão oral 100.000 UI/ml, frasco com 50ml a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.
 Unidade de Medida: Fr

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- Empresa: N. 150 PE 110 0023
- Empresa: SECRETARIA DA SAUDE
- Empregador: FUNDENTABIAL DE SAUDE - SAFTEN
- Empregador: SAFTEN

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
01.240.000/0001-91	ZUCK PAPEIS LTDA	4.050	6,13

Valor Referencial

Valor: Item não possui Valor Referencial
 Empresa: SAFTEN

Última Compra do Item

- Empresa: N. 150 PE 110 0023
- Empresa: N. 150 PE 110 0023
- Empregador: SECRETARIA DA SAUDE
- Empregador: HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS
- Data: 19-11-2024
- Data: 13-03-2024
- Valor: R\$ 6,13
- Empresa: ZUCK PAPEIS LTDA
- Telefone: (75) 4009-7155
- Telefone: (75) 4009-7155

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- FAMÍLIA:** EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO
- CODIGO:** 65 02 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

- CODIGO:** 65.02.43.00000195-9
- Descrição:** MUDONAZOL, intrate, 20mg/g (2%), localo, frasco com 30ml (RP MUNICIPIOS). O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e comprovação de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem, traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPIAIS.
- Unidade de fornecimento:** Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- Preço:** R\$ 1840,00 (1840.00)
- Orgão/Entidade:** SECRETARIA DA SAUDE
- Preço Responsável:** FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- Preço anterior(s):**

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
04.004.005/0001-91	ZUCK PAPEIS LTDA	23.325	3,98

Valor Referencial

- Preço:** Item não possui Valor Referencial
- Preço anterior(s):**

Última Compra do Item

- Preço:**
- Preço anterior(s):**
- Orgão/Entidade:**
- Preço Responsável:**
- Preço anterior(s):**
- Orgão/Entidade:**
- Preço Responsável:**
- Preço anterior(s):**
- Orgão/Entidade:**
- Preço Responsável:**
- Preço anterior(s):**
- Orgão/Entidade:**
- Preço Responsável:**

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

Nome da Equipe: EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO

Taxa: 65 02 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS


Descrição Completa do Item


CNPJ: 18.180.962-00


Descrição: 100 Capsulas, 20mg, vazada, em embalagem tipo blister (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida para o comércio. Em caso de compra, deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação (CBPF) em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigor. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem elaborado por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: capsula ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.


Unidade de Fornecimento: Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item

 CNPJ: 18.180.962-00

 Nome: SECRETARIA DA SAUDE

 Nome do Responsável: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC

 Função do Responsável:


CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
18.180.962-00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	65.782.964	0,08


Valor Referencial


Item: Item não possui Valor Referencial


Data da Referência:


Última Compra do Item

 CNPJ: 18.180.962-00

 Nome: SECRETARIA DA SAUDE


 Nome do Responsável: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC


 Função do Responsável:


 CNPJ: 18.180.962-00


 Nome: SECRETARIA DA SAUDE


 Nome do Responsável: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC

 Função do Responsável:

 CNPJ: 18.180.962-00

 Nome: SECRETARIA DA SAUDE

 Nome do Responsável: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC

 Função do Responsável:

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- 01.01 - FARMACIA: EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO
- 01.01.01 - EQUIPAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

- 01.01.01.01 - RS-02.43.000PB135-0
- 01.01.01.01.01 - PARALÉ TAMOL 550mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase "verida proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS
- 01.01.01.01.01.01 - Lm

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- 01.01.01.01 - 19.160-PE211/2020
- 01.01.01.01.01 - SECRETARIA DA SAUDE
- 01.01.01.01.01.01 - FUNDAC. ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
01.01.01.01.01.01	PRAH DONADUZZI & CIA LTDA	37.837.000	0,07

Valor Referencial

- 01.01.01.01 - Item não possui Valor Referencial

Última Compra do Item

- 01.01.01 - Item não possui última compra
- 01.01.01.01 - Item não possui última compra
- 01.01.01.01.01 - Item não possui última compra
- 01.01.01.01.01.01 - Item não possui última compra
- 01.01.01.01.01.01.01 - Item não possui última compra
- 01.01.01.01.01.01.01.01 - Item não possui última compra
- 01.01.01.01.01.01.01.01.01 - Item não possui última compra
- 01.01.01.01.01.01.01.01.01.01 - Item não possui última compra

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- 12.1.1 - Assistência Médica - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO
- 12.1.1.1 - Medicamentos - 01 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

- Código do Item: 60.001.43.00000134-1
- Descrição: PARACETAMOL 200mg/ml - solução oral, frasco 15ml (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bullet registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS
- Unidade de Medida: Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
- Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE
- Unidade Registral: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
- Unidade de Medida: Un

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
09.000.000/0001-91	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	96.000	1.43

Valor Referencial

- Valor: Item não possui Valor Referencial
- Fonte dos Preços: -

Última Compra do Item

- Entidade: -
- Órgão: -
- Unidade Registral: -
- Unidade de Medida: -
- Valor: -
- Data da Compra: -
- Valor em R\$: 0,00
- Fornecedor: -
- CPF: -
- CEP: -

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos e Artigos de Uso Médico, Dentário e Veterinário
- Farmacêuticos e Correlatos

Descrição Completa do Item

- Amoxicilina 500mg
- Amoxicilina 500mg, cápsula. A embalagem deve apresentar a frase "venda proibida pelo comércio". O fornecedor deve apresentar bula registrada no produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigor. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento de país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: cápsula ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.
- Amoxicilina 500mg

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- Amoxicilina 500mg
- SECRETARIA DA SAUDE
- FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- Amoxicilina 500mg

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
000000000000000000	ZULIN PAPEIS LTDA	1.185.860	0,25

Valor Referencial

- Amoxicilina 500mg, Valor Referencial

Última Compra do Item

- Amoxicilina 500mg
- Amoxicilina 500mg
- Amoxicilina 500mg
- Amoxicilina 500mg
- Amoxicilina 500mg
- Amoxicilina 500mg
- Amoxicilina 500mg
- Amoxicilina 500mg
- Amoxicilina 500mg
- Amoxicilina 500mg

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

- 05.01 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO
- 05.02 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

05.01.01.001 - Soro fisiológico

05.01.01.001 - Soro fisiológico, solução aquosa de cloreto de sódio a 0,9% em água injetável, para uso humano. O medicamento deve ser armazenado em temperatura ambiente (15°C a 30°C) em embalagem de vidro ou plástico. O produto deve ser utilizado em conformidade com as resoluções da ANVISA e as normas técnicas de fabricação do fabricante. O BPF em conformidade com as resoluções da ANVISA deve ser apresentado em embalagem original, com o registro de fabricação (RFB) e o documento de origem (DO) traduzido por tradutor oficial, em português, para o Brasil.

05.01.01.001 - Soro fisiológico

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- 05.01.01.001 - SORO FISIOLOGICO
- SECRETARIA DA SAUDE
- FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAPTEC
- SECRETARIA

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
04.000.000/0001-91	HOSPITAL REGIONAL DE GUANAMBI LTDA	120.020	0,00

Valor Referencial

05.01.01.001 - Soro fisiológico

Referência para o Valor Referencial

Última Compra do Item

- 05.01.01.001 - SORO FISIOLOGICO
- 05.01.01.001 - SORO FISIOLOGICO
- SECRETARIA DA SAUDE
- FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL REGIONAL DE GUANAMBI
- 05.01.01.001 - SORO FISIOLOGICO
- SECRETARIA DA SAUDE
- 05.01.01.001 - SORO FISIOLOGICO
- SECRETARIA DA SAUDE
- 05.01.01.001 - SORO FISIOLOGICO
- SECRETARIA DA SAUDE
- 05.01.01.001 - SORO FISIOLOGICO
- SECRETARIA DA SAUDE

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

FAMÍLIA: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO
FAMÍLIA: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO

Descrição Completa do Item

INDICADOR DE GLICOSE
ANLIDIPINO, baseado: 10 mg, comprimido. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar base de registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento, contendo ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

Preço(s) Registrado(s) para o Item

Exemplo: 19150-PE00170923
SECRETARIA DE SAUDE
GRANDE ETAPAS, DE SAUDE - SARTEL

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
19150-PE00170923	FARMACIA HIEQUICA HOSPITALAR LTDA	24 399 100	0,00

Valor Referencial

Valor Referencial: 0,00
Valor Referencial

Última Compra do Item

Exemplo:
Data: 2023-01-01
Valor: 0,00
Quantidade: 0,00

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos

Descrição Completa do Item

- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos

CNPJ/CPE	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
000000000000000000	PREFONADUCIZADIA LTOA	31.097,450	0,00

Valor Referencial

- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos

Última Compra do Item

- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos
- Medicamentos e correlatos

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos e artigos de uso médico, dentário e veterinário
- 65.02 - Medicamentos e correlatos

Descrição Completa do Item

25 7129 10001 0000

ATENÇÃO: Este medicamento (SEM UNIDADES) é embalado em fase, venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar o registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação (CBPF) em conformidade com as normas da ABNT/Abrinq/Quim. (No caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial, em português, contendo o ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS).

25 7129 10001 0000

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- 03 2400 10001 0000
- SECRETARIA DA SAUDE
- 03 2400 10001 0000
- FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC

Empacotamento

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
03 2400 25 7129 10001 0000	ZUCK PAPIER LTDA	474.200	0,12

Valor Referencial

25 7129 10001 0000

Última Compra do Item

Última Compra do Item

- 03 2400 10001 0000
- SECRETARIA DA SAUDE
- 03 2400 10001 0000
- FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- 03 2400 10001 0000
- SECRETARIA DA SAUDE
- 03 2400 10001 0000
- FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Familia

Nome: **FARMACIA** EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO

Código: **53101** MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

Código: **610273** 60941749

Descrição: **ACEFRAN (MERCINA)** Suco (mg/ml): 60/94/17.49, 100ml (FRASCOS) (FRM MUNICIPAL) A embalagem deve apresentar a frase: venda particular para consumo. O fornecedor deve apresentar o(a) registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigor. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ou cápsula **ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS**

Atividade: **1001** FARMACIA

Preço(s) Registrado(s) para o Item

Código: **19.180-PE214/2023**

Orgão: **SECRETARIA DA SAUDE**

Fundo: **FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAUFEC**

Atividade: **1001**

CNPJ/CODF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
01.402.300-00	DILX PAUPES - ITA	94.500	0,75

Valor Referencial

Valor: **0,00** Item não possui Valor Referencial

Código: **610273**

Última Compra do Item

Código: **610273**

Código: **610273**

Código: **610273**

Código: **610273**

Código: **610273**

Código: **610273**

Valor: **0,00**

Código: **610273**

Código: **610273**

Código: **610273**

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

1.1.2. ANTIMONÍDICO ANTIPROTOZOÁRIO, ANTI-TOXOPLASMA E VETERINÁRIO

65.01.43.00000194-6

Descrição Completa do Item

65.01.43.00000194-6

AZITROMICINA, de prescrição, oral, 400mg/ml, após ingestão, frasco 15ml. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo fabricante. O fornecedor deve apresentar o registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação - CBPF em vigor, atualizado para a validade da ANVISA em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento de origem reconhecido pelo regulador oficial. Unidade de fornecimento: frasco. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS

Unidade de Fornecimento: Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item

65.01.43.00000194-6

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
65.01.43.00000194-6	ZUCKER PAPIER LTDA	72,485	6,38

Valor Referencial

Item não possui Valor Referencial

Última compra do item

65.01.43.00000194-6

Valor

Quantidade

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos e artigos de uso médico, dentário e veterinário
- 55 02 - Medicamentos e correlatos

Descrição Completa do Item

- 55 02.43.00000 03-7
- Descrição: BECLOMETASONA, dipropionato 50 mcg/dose, spray aquoso nasal, frasco com 200 doses. (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar: bula; registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS

Preço(s) Registrado(s) para o item

- 55 02.43.00000 03-7
- SECRETARIA DA SAUDE
- FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
04.716.016/0001-91	CALCO PROD. DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	14.435	20,35

Valor Referencial

- Preço médio ponderado de aquisição

Última Compra do Item

- 04.716.016/0001-91
- Preço médio ponderado de aquisição
- 04.716.016/0001-91
- Preço médio ponderado de aquisição
- 04.716.016/0001-91
- Preço médio ponderado de aquisição
- 04.716.016/0001-91
- Preço médio ponderado de aquisição
- 04.716.016/0001-91
- Preço médio ponderado de aquisição
- 04.716.016/0001-91
- Preço médio ponderado de aquisição
- 04.716.016/0001-91
- Preço médio ponderado de aquisição

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos e Artigos de Uso Médico, Dentário e Veterinário
- 65.02 - Medicamentos e Correlatos

Descrição Completa do Item

- 65.02.43.000001074
- EF - COMETASO[®] - liprodíaco 250mcg/ml, aerosol oral, + dispositivo, 200 doses. A embalagem deve apresentar a frase: venda exclusiva para o setor. O fabricante deve apresentar o registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação. O fabricante da embalagem deve estar registrado na ANVISA em vigor. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento comprobatório emitido pelo fabricante. Lote. Unidade de fornecimento: KIT ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES. MS - 01/2023
- Unidade de fornecimento: Kit

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- 19.150-PE061/2023
- SECRETARIA DA SAUDE
- FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- Unidade de fornecimento: Kit

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
07.073.840/0001-90	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	10,195	16,22

Mais Referencial

- 19.150-PE061/2023
- SECRETARIA DA SAUDE

Última Compra do Item

- 19.150-PE061/2023
- SECRETARIA DA SAUDE
- FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- Unidade de fornecimento: Kit
- 19.150-PE061/2023
- SECRETARIA DA SAUDE
- FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- Unidade de fornecimento: Kit
- 19.150-PE061/2023
- SECRETARIA DA SAUDE
- FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- Unidade de fornecimento: Kit

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos e Artigos de Uso Médico, Dentário e Veterinário
- Medicamentos e Correlatos

Descrição Completa do Item

- Trasco Ampola (FRM MUNICIPAL)
- FRM MUNICIPAL - Trasco Ampola (FRM MUNICIPAL) Ampola (FRM MUNICIPAL). A embalagem deve apresentar a frase: venda unitária pelo fabricante. O fabricante deve apresentar: bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação (BPF) em português para as autoridades da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento de país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: Trasco ampola ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.
- FRM MUNICIPAL - Trasco Ampola (FRM MUNICIPAL)

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- FRM MUNICIPAL - Trasco Ampola (FRM MUNICIPAL)
- FRM MUNICIPAL - Trasco Ampola (FRM MUNICIPAL)
- FRM MUNICIPAL - Trasco Ampola (FRM MUNICIPAL)

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
000000000000000000	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	24 750	0,50

Valor Referencial

- Item não possui Valor Referencial

Última Compra do Item

CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
000000000000000000	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	24 750	0,50

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

Descrição Família: FARMACIA DE FARMACOS DE USO MEDICO DENTARIO E VETERINARIO
FARMACIA DE MEDICAMENTOS E CORRELADOS

Descrição Completa do Item

Descrição Item: 65 02.43 00009026-4
Descrição: BENZILPENICILINA benzatina, pó para suspensão injeção 600.000 UI* diluente. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar o certificado de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de tomcimento: frasco. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.
Unidade de Tomcimento: Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item

Descrição: FARMACIA DE FARMACOS DE
Descrição: SECRETARIA DA SAUDE
Descrição: MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAUDE - SAFTEC

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
00.000.000/0000-00	MS HOSPITALAR LTDA	30,950	9,79

Valor Referencial

Descrição Item: Item não possui Valor Referencial

Última Compra do Item

Descrição Item: Item não possui última compra registrada

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

Equipamentos e Artigos de Uso Médico, Dentário e Veterinário

Receitas - Medicamentos e Correlatos

Descrição Completa do Item

RECEITAS DE MEDICAMENTOS
RECEITAS DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS. Produto distribuído e vendido em pacotes suspensos injetáveis - diluente - 100ml - 10 unidades. Cada embalagem contém 10 unidades. Venda a granel pelo comércio. O fornecedor deve apresentar nota fiscal emitida pelo fornecedor em nome do fabricante, com o nome do fabricante e o nome do fabricante em português e em inglês. Em caso de fornecimento do MEDICAMENTO, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: Unidade - Preço Anual - TIEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

Unidade de fornecimento: Unidade

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- 01/04/2023 - 01/04/2023
- SECRETARIA DA SAUDE
- FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FAFED

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
01/04/2023	MEDISI - MEDICAMENTOS LTDA	23,825	4,87

Valor Referencial

IBPP não possui valor referencial

Última compra

Última Compra do Item

- 01/04/2023 - 01/04/2023
- SECRETARIA DA SAUDE
- FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FAFED

01/04/2023

01/04/2023

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos e Artigos de Uso Médico, Dentário e Veterinário
- Artigos e Equipamentos e Correlatos

Descrição Completa do Item

- BUCCISONIDA 50mg/50ml
- BUCCISONIDA 50mg/50ml, suspensão aquosa para inalação nasal, frasco-spray com válvula dosificadora. (RP MUNICÍPIOS) O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem, traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: dose. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.
- Unidade de fornecimento: dose

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- 152-PE25-12023
- SECRETARIA DA SAÚDE
- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC

CNPJ/CNP	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
152-PE25-12023	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	378 835	15,60

Valor Referencial

- Item não possui Valor Referencial

Última Compra do Item

- 152-PE25-12023
- SECRETARIA DA SAÚDE
- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
- 152-PE25-12023
- SECRETARIA DA SAÚDE
- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
- 152-PE25-12023
- SECRETARIA DA SAÚDE
- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

PRODUTOS FARMACOLÓGICOS PARA USO EM MÉDICOS DE FAMÍLIA E VETERINÁRIO
FARMACOS OCLUSIVOS E CORRELADOS

Descrição Completa do Item

Código: 65 02 43.00000089-0
Descrição: CAPTOPRIL, 25 mg comprimido (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.
Unidade de Medida: Ue

Preço(s) Registrado(s) para o Item

Código: BR 100-RE1402423
Orgão: SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade: MUNICÍPIO DE SAÚDE - SAITEC

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
07.011.970/0001-01	MCA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	22.787.000	0,02

Valor Referencial

Valor: Item não possui Valor Referencial
Unidade:

Última Compra do Item

Data:
Orgão:
Unidade:
Valor:
Quantidade:
Preço Unitário (R\$): 0,00
Valor Total (R\$):
Valor Unitário (R\$):
Valor Total (R\$):

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

- 66.01 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO
- 66.02 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

- Código** 01.0043.0000001748
- Descrição** 100MG/20ML - 125 comprimidos em blister (MP) (MUNICÍPIO). A embalagem deve apresentar RT case, sendo proibido pesquisar em RT. Fabricante: 000000001748 - Registro do produto em ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com a Resolução ANVISA nº128/10. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL - apresentar documento de polo de origem. Medicamento controlado - Unidade de gerenciamento: comprido ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICÍPIAIS.
- Atividade de Referência** 06

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- Processo** 18.160-PE124/2023
- Órgão** SECRETARIA DA SAUDE
- Unidade Beneficiária** FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- Modalidade** 01

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
01.0043.0000001748	R4 L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	9.711.630	0,09

Valor Referência

- Valor Referência** 100MG/20ML - 125 comprimidos em blister
- Valor Referência** 0,09

Última Compra do Item

- Processo** 18.160-PE124/2023
- Órgão** SECRETARIA DA SAUDE
- Unidade Beneficiária** FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- Modalidade** 01
- Valor Registrado** 0,09
- Quantidade** 9.711.630
- Valor Registrado** 0,09

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos e artigos de uso médico, dentário e veterinário
- Medicamentos e derivados

Descrição Completa do Item

- Carvedilol 25 mg comprimido (RP MUNICÍPIOS)
- Carvedilol, n 25 mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar nota, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.
- Carvedilol 25 mg comprimido (RP)

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- Carvedilol 25 mg comprimido (RP)
- Secretaria de Saúde
- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
00.000.000/0000-00	FARMACIA DE - REGULADA - HOSPITALAR LTDA	10.000.000	0,00

Valor Referencial

- Item não possui Valor Referencial

Última Compra do Item

- Carvedilol 25 mg comprimido (RP)
- Secretaria de Saúde
- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
- Carvedilol 25 mg comprimido (RP)
- Secretaria de Saúde
- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos e artigos de uso médico, dentário e veterinário
- 65.02 - Medicamentos e correlatos

Descrição Completa do Item

- CNPJ: 04.024.309/000110-3
- Descrição: CARVEDILOL 12 5mg, comprimido. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA obrigatório. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de compra inserida: 1 comprimido. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS
- Quantidade: 150

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- UF: RS
- Estado: RIO GRANDE DO SUL
- Município: PORTO ALEGRE
- Família: FARMACIA - FARMACIA DE SAUDE - SAFTED

Empresas

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
04.024.309/000110-3	FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	15.104.550	0,00

Valor Referencial

- Valor: 0,00
- Descrição: Valor Referencial
- UF: RS

Última Compra do Item

- UF: RS
- Estado: RS
- Município: PORTO ALEGRE
- Família: FARMACIA - FARMACIA DE SAUDE - SAFTED
- Quantidade: 150
- Preço Registrado: R\$ 0,00
- Valor Referencial: 0,00
- UF: RS

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos e Artigos de Uso Médico, Dentário e Veterinário
- Medicamentos e Correlatos

Descrição Completa do Item

CEFALEXINA 50 mg/50 mL para suspensão oral, frasco, 60 mL.(RP MUNICÍPIOS) A embalagem deve apresentar a frase: venda exclusiva para comércio. O fornecedor deve apresentar bulo, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação. Obrigatório em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento de origem e registro traduzido por fiscal. Unidade de fornecimento: frasco. **ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICÍPIOS**

Preços Registrado(s) para o Item

- CPF: 11.369-PE00642023
- Nome: SECRETARIA DA SAUDE
- Endereço: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTED

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
11.369-PE00642023	SECRETARIA DA SAUDE	212570	R\$ 51

Valor Referencial

Valor Referencial: R\$ 51,00

Última Compra do Item

- Nome: SECRETARIA DA SAUDE
- CPF: 11.369-PE00642023
- Endereço: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTED
- Valor: R\$ 51,00
- Data: 2024-04-24
- Status: Concluído

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

- Família 1: EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO
- Família 2: APRESENTAVEL E CONDIPRI ATOS

Descrição Completa do Item

- Descrição: 65.02.43.00009245-9
- Descrição: CETOCONAZOL 20mg/g (2%) xampu frasco 100ml.(RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS
- Unidade de Fornecimento: Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- Preço Registrado: 54.10.4PE.919523
- Orgão: SECRETARIA DA SAUDE
- Orgão: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- Preço Registrado:

UNFUCPE	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
54.10.4PE.919523	CONDOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.153	5,34

Valor Referencial

- Valor Referencial: Item não possui Valor Referencial
- Valor Referencial:

Ultima Compra do Item

- Ultima Compra:
- Ultima Compra:
- Ultima Compra:
- Ultima Compra:
- Ultima Compra:
- Ultima Compra:
- Ultima Compra:
- Ultima Compra: 0,00
- Ultima Compra:
- Ultima Compra:
- Ultima Compra:

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Faculdade

- 01-01-01-01 EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO
- 01-02-01-01 MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

- Código: 65-07-13.00015067-3
- Descrição: CLOSTAZOL 100 mg, comprimido. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro do produto na Anvisa e cartão de controle de boas práticas, fabricação e controle- CBPEC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso do fabricante estrangeiro, apresentar tal documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.
- Marca: UNIFARM

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- Unidade: UNIDADE
- Orgão: SECRETARIA DA SAUDE
- Unidade de Saúde: FUNÇÃO ESTADUAL DE SAUDE - SAEPEC
- Valor: R\$ 0,43

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
01-01-01-01	UNI HOSPITALAR LTDA	25,190	0,43

Valor Referencial

- Valor: R\$ 10,43
- Valor Referencial: R\$ 0,43

Ultima Compra do Item

- Código: 15-1060275-2020
- CNPJ: 079119472803004165-44
- Orgão: SECRETARIA DA SAUDE
- Unidade de Saúde: FUNÇÃO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL GERAL DE IPIAU
- Valor: R\$ 0,43
- Data: 16/12/2024
- Data de Validade: 29/03/2024
- Valor Registrado (R\$): 0,43
- Quantidade: 25,190
- Orgão: UNI HOSPITALAR LTDA
- Unidade de Saúde: FUNÇÃO ESTADUAL DE SAUDE
- Valor: R\$ 0,43
- Valor Referencial: R\$ 0,43

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos e Artigos de Uso Médico, Dentário e Veterinário
- 65.02 - Medicamentos e Correlatos

Descrição Completa do Item

45.11.99.0000000000

100mg/ml. Xarope contendo 500mg/ml. O embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo ANVISA. Anvisa não reconhece resultados produzidos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas - Fabricação e Controle - CBFPC do fabricante quando a inspeção Anvisa nº 2009/09 (em caso do fabricante fora do mercado) apresentar documento da país de origem trazendo por garantia de qualidade".

Quantidade Disponível: 100

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- 18.160-PE/342/2022
- SECRETARIA DA SAUDE
- FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- SECRETARIA

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
18.160-PE/342/2022	PPATI GUNADILZI S CIA LTDA	3.872.800	0,20

Valor Referencial

- sem preço para valor Referencial
- sem preço para valor Referencial

Última Compra do Item

- 18.160-PE/02/2022
- 0161549326/3014217810
- SECRETARIA DA SAUDE
- FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SERVIÇO ESTADUAL DE ONCOLOGIA
- 18.41345.0023
- 04.016800
- SECRETARIA
- SECRETARIA DA SAUDE - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
- 04511.0161198
- 04512105-1336

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

60302 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO
 60303 - INSTRUMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

60302 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO
 60303 - INSTRUMENTOS E CORRELATOS
 60303.01 - CLINDAMICINA - cloridrato (Pólio) - capsula ou comprimido. A embalagem deve apresentar a frase "venda proibida pelo comercio". O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento - capsula ou comprimido ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS

Preço(s) Registrado(s) para o Item

60303.01 - 10 - 100-PE05N2023
 SECRETARIA DA SAUDE
 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FAFTEC

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
10-100-PE05N2023	SECRETARIA DA SAUDE	93200	1,29

Valor Referencial

Item não possui Valor Referencial

Última Compra do Item

60303.01 - 10 - 100-PE05N2023
 SECRETARIA DA SAUDE
 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FAFTEC
 10-100-PE05N2023
 SECRETARIA DA SAUDE
 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FAFTEC
 10-100-PE05N2023
 SECRETARIA DA SAUDE
 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FAFTEC

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- Medicamentos e Correlatos > ANTI-INFLAMATÓRIOS E ANALGÉSICOS > ANTI-INFLAMATÓRIOS > ANTI-INFLAMATÓRIOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

- CNPJ: 06.927.193/00068596-8
- Descrição: ONDANSETRINA 4mg, comprimido. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99. Em caso de fabricante fora do Brasil, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial
- Marca: Ondansetron
- Unidade: UN

Preço(s) Registrado(s) para o Item

Exibir informações do Banco de Preços

Valor Referencial

Informações sobre o Valor Referencial

Última Compra do Item

- Orgão: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto
- Orgão: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto
- Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
- Orgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- Data: 22-08-2023
- Valor: R\$ 2.110,2400
- Orgão: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto
- Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
- Data: 21-04-2023

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos e Artigos de Uso Médico, Dentário e Veterinário
- 65.02 - Medicamentos e Correlatos

Descrição Completa do Item

- Código: 65.02.18-00113652-4
- Descrição: COLEÇÃO CEFEROL - 50 UNID. capsula ou comprimido. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar: a) o registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência; b) em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem reconhecido por produto oficial. Unidade de fornecimento: capsula ou comprimido. Obs.: Exclusivo para atendimento de determinação especial.
- Unidade de fornecimento: Un

Fornecedor(s) Registrado(s) para o Item

- Administradora de Saúde - Saúde

Valor Referencial

- Item não possui valor Referencial

Última Compra do Item

- Data: 22/04/2024
- Código: 65.02.18-00113652-4
- Fornecedor: ADMINISTRADORA SAUDE
- Endereço: RUA MARIA DA CONCEIÇÃO DE SAUDE - HOSPITAL CERRAL ERNESTO SIMOES FILHO
- Cidade: BRASILEIA - RS
- Estado: RS
- CNPJ: 09.124.011
- Insc. Est.: 13.140942
- Insc. Municip.: 136
- Nome Completo: MARIA DAS GRAÇAS DIAS DA ROCHA
- Celular: (71) 3481-5080
- Telefone: (71) 3115-9250

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa


Família

- Equipamentos e Artigos de Uso Médico, Dentário e Veterinário
- 65.02 - Medicamentos e Correlatos

Descrição Completa do Item

- 65.02.01.01 - DEXAMETASONA
- 65.02.01.01.01 - DEXAMETASONA acetato de, creme 0,1% - 10g. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar a embalagem de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso de fornecedor estrangeiro, apresentar documento de boas de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: 10g. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.
- 65.02.01.01.01.01 - DEX


Preço(s) Registrado(s) para o Item

- 

CNPJ/CPF: 19.180-PE155/2623
 Nome: SECRETARIA DA SAUDE
 Responsável: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
 Endereço:


CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
19.180-PE155/2623	NOVA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	7.660	1,67

Valor Referencial

- 

Não há preço referencial.
 Endereço:

Última Compra do Item

- 

CNPJ/CPF:
 Nome:
 Responsável:
 Endereço:
 CNPJ/CPF:
 Nome:
 Responsável:
 Endereço:
 CNPJ/CPF:
 Nome:
 Responsável:
 Endereço:

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

Equipamentos e Artigos de Uso Médico, Dentário e Veterinário
 65.02 - Medicamentos e Correlatos

Descrição Completa do Item

RS 02 43.060.001.001-5

DE XAMETASINA 0,1 mg/ml,elixir,frasco 100ml, ERP MUNICIPIOS: A embalagem deve apresentar a frase "venda proibida pelo Conselho de Farmacêuticos" e deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem autuado pelo tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

Unidade de Fornecimento: Ufr

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- 01 - MS - SECRETARIA DE SAUDE
- 02 - MS - SECRETARIA DE SAUDE
- 03 - MS - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
04.424.041/0001-00	MS HOSPITALAR LTDA	25.793	2,30

Valor Referencial

Preço médio de mercado
 Preço médio de mercado

Última Compra do Item

- 01 - MS - SECRETARIA DE SAUDE
- 02 - MS - SECRETARIA DE SAUDE
- 03 - MS - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- 04 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 05 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 06 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 07 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 08 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 09 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 10 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 11 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 12 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 13 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 14 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 15 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 16 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 17 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 18 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 19 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 20 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 21 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 22 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 23 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 24 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 25 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 26 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 27 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 28 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 29 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 30 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 31 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 32 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 33 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 34 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 35 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 36 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 37 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 38 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 39 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 40 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 41 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 42 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 43 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 44 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 45 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 46 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 47 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 48 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 49 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 50 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 51 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 52 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 53 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 54 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 55 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 56 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 57 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 58 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 59 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 60 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 61 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 62 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 63 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 64 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 65 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 66 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 67 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 68 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 69 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 70 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 71 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 72 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 73 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 74 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 75 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 76 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 77 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 78 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 79 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 80 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 81 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 82 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 83 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 84 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 85 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 86 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 87 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 88 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 89 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 90 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 91 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 92 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 93 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 94 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 95 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 96 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 97 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 98 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 99 - MS - HOSPITALAR LTDA
- 100 - MS - HOSPITALAR LTDA

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos e artigos de uso médico, dentário e veterinário
- Medicamentos e correlatos

Descrição Completa do Item

- Código: 05.02.19.0000034004
- Descrição: DEXCLORFENIRAMINA, comprimido 2 mg - a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 188/99. Em caso de fabricante fora do mercado, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.
- Unidade de Medida: UN

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- Código: 19.180-PE044/2023
- Órgão: SECRETARIA DA SAUDE
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Unidade: RINCO ESTADUAL DE SAUDE - SARETEC

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
05.02.19.0000034004	MS HOSPITALAR LTDA	49.940	0,05

Valor Referencial

- Valor: Item não possui Valor Referencial
- Valor Referencial: -

Última Compra do Item

- Código: 19.180PE044/2023
- CNPJ/CPF: 01989140124004476431
- Órgão: SECRETARIA DA SAUDE
- Nome: RINCO E HOSPITALAR DE VITORIA DA CONQUISTA
- Quantidade: 49.940 UN
- Valor Registrado: R\$ 0,050000
- Valor Referencial: R\$ 0,05
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Unidade: MS HOSPITALAR LTDA
- CNPJ/CPF: 0791400947198
- CNPJ/CPF: 0791400947198

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

CNPJ: 08.202.205/0001-91

SUSCONEC - SERVIÇOS DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

Atividade:

RR-01 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

Código:

67.00.43.00000176.7

DRUGA DIFENIRAMINA maleato 0,4mg/ml solução oral frasco com 100-120ml (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação (CBPF) em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

Unidade de Fornecimento:

Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item

Código:

67.00.43.00000176.7

Atividade:

RR-01 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

CNPJ:

08.202.205/0001-91 - SUSCONEC - SERVIÇOS DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

Valor Registrado:

1,86

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
08.202.205/0001-91	ZUCK PAPIES LTDA	57,080	1,86

Valor Referencial

Código:

Item não possui Valor Referencial

CNPJ/CPF: 08.202.205/0001-91

Última Compra do Item

Código:

67.00.43.00000176.7

Atividade:

RR-01 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

CNPJ:

08.202.205/0001-91 - SUSCONEC - SERVIÇOS DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

CNPJ:

08.202.205/0001-91 - SUSCONEC - SERVIÇOS DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

CNPJ:

08.202.205/0001-91 - SUSCONEC - SERVIÇOS DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

Valor da Compra:

0,00

CNPJ:

08.202.205/0001-91 - SUSCONEC - SERVIÇOS DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

CNPJ:

08.202.205/0001-91 - SUSCONEC - SERVIÇOS DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

CNPJ:

08.202.205/0001-91 - SUSCONEC - SERVIÇOS DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

CNPJ:

08.202.205/0001-91 - SUSCONEC - SERVIÇOS DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa




Família

- Equipamentos e artigos de uso médico, dentário e veterinário
- Medicamentos e correlatos

Descrição Completa do Item

- CNPJ: 07.433.000/00043-4
- Descrição: DILCIPINA, comprimido 0,25mg. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fabricante deve apresentar a certificação de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso de fabricante "fora do MERCOSUL", apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.
- URL: https://www.saude.gov.br/medicamentos

Entidades (Restritoras) para o Item









-  CNPJ: 07.433.000/00043-4
-  SECRETARIA DA SAÚDE
-  FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
07.433.000/00043-4	ZUCR PAPIES LTDA	272,876	0,28

Valor Referencial

- Valor: 0,00000000
- Mostrar como: Valor Referencial

Última Compra do item

-  CNPJ: 07.433.000/00043-4
-  SECRETARIA DA SAÚDE
-  FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
-  SECRETARIA DA SAÚDE
-  SECRETARIA DA SAÚDE
-  SECRETARIA DA SAÚDE
-  SECRETARIA DA SAÚDE
-  SECRETARIA DA SAÚDE

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

Equipamentos e artigos de uso médico, dentário e veterinário

68.01 - Medicamentos e correlatos

Descrição Completa do Item

CNPJ: 08.024.300/05079-5

DIPIRONA 500mg, capsula ou comprimido. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificada de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Limite de fornecimento: capsula ou comprimido ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS

Unidade de medida: UN

Fornecedor(es) Registrado(s) para o Item



CNPJ: 00.000.000/00000-00

Secretaria da Saude

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC

Unidade de medida:

CNPJ/CBPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
00.000.000/00000-00	FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	63.868.347	0,12

Valor Referencial

Item mencionado para Referencial

Unidade de medida:

Última Compra do Item



CNPJ: 00.000.000/00000-00

019.8764.2621-0082507-59

SECRETARIA DA SAUDE

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - CENTRO ESTADUAL ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO

019.200.10.0021

06.07.2021

0,12

PRAZ DONADUZZI & CIA LTDA

2652703-1148

019.000.0000

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- Atividade: EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO
- Subatividade: 05.02 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

- Código: 05.02.43.000000004
- Descrição: DIPIRONA suavia, solução oral 500 mg/50 mL, com 10mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Análise em Anvisa e Certificado de Boas Práticas - Fabricação e Controle - CBPFIC do fabricante conforme Resolução Anvisa nº 483/99. Em caso de fabricante fora do mercado, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor sworn, em português, válido para UNIDADES MUNICIPAIS.
- Unidade: Unidade

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- CNPJ: 16.103-PE055/2023
- Orgão: SECRETARIA DA SAUDE
- Nome do órgão: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- Preço registrado: R\$ 1,12

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
16.103-PE055/2023	MS HOSPITALAR LTDA	9,084	1,12

Valor Referencial

- Item não possui Valor Referencial
- Unidade: Unidade

Última Compra do Item

- Preço registrado: R\$ 1,12
- Quantidade: 9,084
- Orgão: SECRETARIA DA SAUDE
- Nome do órgão: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- CNPJ: 16.103-PE055/2023
- Nome do CNPJ: MS HOSPITALAR LTDA
- CPF: 00000000000
- Nome do CPF: [REDACTED]
- CPF: 00000000000
- Nome do CPF: [REDACTED]
- CPF: 00000000000
- Nome do CPF: [REDACTED]
- CPF: 00000000000
- Nome do CPF: [REDACTED]
- CPF: 00000000000
- Nome do CPF: [REDACTED]

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos Médicos EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO
- Medicamentos MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

- Descrição: 03010200 - Comprimido
- Descrição: 03010200 - Comprimido (RE MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as instruções da ANVISA em y genérica. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.
- Unidade de Fornecimento: Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- CNPJ: 19.180-PE06472023
- Nome: SECRETARIA DA SAUDE
- Endereço: FUNDO ENTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- CEP: 91505-000

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
19.180-PE06472023	SECRETARIA DA SAUDE - FUNDO ENTADUAL DE SAUDE - SAFTEC	12.000,000	1.200,00

Valor Referencial

- Item não possui Valor Referencial
- Valor Referencial: 0,00

Última Compra do Item

- Item não possui última compra
- Preço: 0,00
- Quantidade: 0,00
- Valor: 0,00
- Data: 00/00/0000
- Nome: 0000
- Endereço: 0000
- CEP: 00000000
- CPF: 000000000000
- CNPJ: 000000000000000000
- Nome: 0000
- Endereço: 0000
- CEP: 00000000

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

ENALAPRIL - MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO

ENALAPRIL - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

ENALAPRIL 10mg (CNPJ: 45.00009045-0)

ENALAPRIL marcado de 10 mg comprimido. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar o certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

Unidade de Fornecimento: Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- ENALAPRIL 10mg (CNPJ: 45.00009045-0)
- ENALAPRIL 10mg (CNPJ: 45.00009045-0)
- ENALAPRIL 10mg (CNPJ: 45.00009045-0)

Fornecedores

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
45.00009045-0	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	27.031.802	0,04

Valor Referencial

Item não possui Valor Referencial

Verificar Pesquisa

Última Compra do Item

- ENALAPRIL 10mg (CNPJ: 45.00009045-0)
- ENALAPRIL 10mg (CNPJ: 45.00009045-0)
- ENALAPRIL 10mg (CNPJ: 45.00009045-0)
- ENALAPRIL 10mg (CNPJ: 45.00009045-0)
- ENALAPRIL 10mg (CNPJ: 45.00009045-0)
- ENALAPRIL 10mg (CNPJ: 45.00009045-0)
- ENALAPRIL 10mg (CNPJ: 45.00009045-0)

Compras

ENALAPRIL 10mg (CNPJ: 45.00009045-0)

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- Família: EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO
- Família: FARMACIA - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

- Código: 05 02.43.00000161-9
- Descrição: ENALAPRIL, maleato 20 mg, comprimido. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar data de registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigor. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial, contendo o nome da embalagem comprometida. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.
- Observações: Não há observações.

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- Preço Registrado: R\$ 0,00
- Orgão: SECRETARIA DA SAÚDE
- Unidade: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAPEM
- Observações: Não há observações.

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
04.000.000/0001-71	FABMEDI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	79.732.000	0,04

Valor Referencial

- Valor Referencial: R\$ 0,00
- Observações: Não há observações.

Última Compra do Item

- Preço: R\$ 0,00
- Orgão: SECRETARIA DA SAÚDE
- Unidade: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAPEM
- Observações: Não há observações.
- Valor Registrado: R\$ 0,00
- Observações: Não há observações.

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- 05.01 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO
- 05.02 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

- CNPJ: 06.908.000/0001-22 - 06.908.000/0001-22
- Descrição: ESCOPOLAMINA - butabrometo 10 mg + diazepam 250 mg, comprimido revestido. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida para consumo. O fornecedor deve apresentar both: registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resoluções vigentes na ANVISA. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento de país de origem e autorizações sanitárias. Unidade de fornecimento: comprimido revestido
- Unidade de fornecimento: 01g

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- 06.908.000/0001-22 - SECRETARIA DE SAUDE
- 06.908.000/0001-22 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- 06.908.000/0001-22 - SAFTEC

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
06.908.000/0001-22	MEDISUL MEDICAMENTOS LTDA	14.350	0,39

Valor Referencial

- Item não possui Valor Referencial
- Item não possui Valor Referencial

Ultima Compra do Item

- 06.908.000/0001-22 - 11/03/2024
- 06.908.000/0001-22 - 01/10/2023
- 06.908.000/0001-22 - SECRETARIA DA SAUDE
- 06.908.000/0001-22 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL ESPECIALIZADO MARIO LEAL
- 06.908.000/0001-22 - 19/14757/2024
- 06.908.000/0001-22 - 02/04/2024
- 06.908.000/0001-22 - PLAN
- 06.908.000/0001-22 - MEDISUL MEDICAMENTOS LTDA
- 06.908.000/0001-22 - 03/11/2023
- 06.908.000/0001-22 - 01/10/2023

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos e artigos de uso médico, dentário e veterinário
- 65.02 - Medicamentos e correlatos

Descrição Completa do Item

- Descrição: 05.02.19.001180742
- Descrição: ESCOPOLOAMINA - butbrometo 67mg/ml + d cloridrato sodica 333,4 mg/ml, solução oral A embalagem do produto deverá conter a seguinte informação: "está proibida pelo comércio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas. Salvo erro, o fabricante: CBPRC de fabricação nacional, inscrição Anvisa nº 46039. Em caso de fabricante fora do Mercado, apresentar o representante local. (71) 3413-6100
- Descrição: 05.02.19.001180742

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- Preço registrado no Registro de Preços

Valor Referencial

- Item não possui valor Referencial

Última Compra do Item

- Descrição: 05.02.19.001180742
- Descrição: 05.02.19.001180742
- Descrição: ESCOPOLOAMINA - BUTBROMETO 67MG/ML + D CLORIDRATO SODICA 333,4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL
- Descrição: HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL REGIONAL PRADO VALADARES
- Descrição: 05.02.19.001180742
- Descrição: 05.02.19.001180742
- Descrição: 10.10
- Descrição: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
- Descrição: (71) 3413-6117
- Descrição: (71) 3413-6100

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos e artigos de uso médico, dentário e veterinário
- 65.02 - Medicamentos e correlatos

Descrição Completa do Item

- 48.01.02.0001.0046-9
- ESPIRIN, INIBIDORA DE PROTEÍNA 2mg comprimido. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar a seguinte documentação: análise de qualidade emitida pelo FINEPI em nome emitida com os mediadores da ANVISA e o registro de qualidade emitido pelo FORTO de qualidade emitido pelo órgão do país de origem autorizado por transitor oficial. Unidade de fornecimento: 1000 comprimidos. **COMPRAS EXCLUSIVAS PARA UNIDADES MUNICIPAIS**
- 19.180-PE326/2023

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- 19.180-PE326/2023
- SECRETARIA DA SAUDE
- FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
00.000.000/0001-91	ZUCOS PAPEIS UCA	1463.000	0,18

Valor Referencial

- 19.180-PE326/2023
- SECRETARIA DA SAUDE

Última Compra do Item

- 19.180-PE326/2023
- SECRETARIA DA SAUDE
- FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- 19.180-PE326/2023
- SECRETARIA DA SAUDE
- 19.180-PE326/2023
- SECRETARIA DA SAUDE
- 19.180-PE326/2023
- SECRETARIA DA SAUDE
- 19.180-PE326/2023
- SECRETARIA DA SAUDE

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

Classificação Atividade: EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO

Família: 65.02 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

Código: 05.000.00030086-8

Descrição: 1) 100ML TRIVIA - 10mg/ml, Injeção capilar, fr com 60ML (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo governo. 2) fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem trazido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS

Atividade e classificação: 65

Preço(s) Registrado(s) para o Item

Código: 15.180-PE0700023

Orgão: SECRETARIA DA SAUDE

Orgão fornecedor: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC

Valor registrado: R\$

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
15.180.42000154-0	SAI VADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000	2,51

Valor Referencial

Valor: Item não possui Valor Referencial

Data de Referência:

Última Compra do Item

Código: 05.000.00030086-8

Orgão: SECRETARIA DA SAUDE

Orgão fornecedor: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC

Unidade: 65

RECURS

Data de emissão: 25/04/2024

Valor registrado: R\$ 0,00

Valor líquido: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Valor: R\$ 0,00

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- Família 1: EQUIPAMENTOS E ARTÍCULOS DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO
- Família 2: ASSUMI - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

Nome do Item: ASSUMI - 100mg/ml - 10ml

Descrição: ASSUMI - 100mg/ml - 10ml - Frasco com 0,6ml. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar data de registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem realizado por trader oficial. Unidade de fornecimento: Frasco

Estado de fornecimento: FR

Preço(s) Registrado(s) para o Item

Verificar consulta ao Registro de Preços

Valor Referencial

Item: ASSUMI - 100mg/ml - 10ml

Item em questão: ASSUMI - 100mg/ml - 10ml

Valor Referencial: R\$ 3,40

Última Compra do Item

Item:	ASSUMI - 100mg/ml - 10ml
Item:	ASSUMI - 100mg/ml - 10ml
Orgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Orgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTÁVEL
Item:	ASSUMI - 100mg/ml - 10ml
Data de Registro:	18-08-2023
Valor Unitário (R\$):	3,40
Item:	ASSUMI - 100mg/ml - 10ml
Item:	ASSUMI - 100mg/ml - 10ml
Item:	ASSUMI - 100mg/ml - 10ml

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

FAMÍLIA DE PRODUTOS DE USO GERAL, DENTÁRIO E ESTERILIZANTE
FAMÍLIA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

Código: 65.02.43.00006064-0
Descrição: PRECONSONA, 5mg, comprimido, (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.
Valor Registrado: 0,07

Preço(s) Registrado(s) para o Item

Código: 09.160.1PE.047/2023
Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE
Endereço: RUA DE SÃO CARLOS DE SAATEN - BARRERAS
Cidade: BARRERAS

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
09.160.1679/0001-23	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	11.195.750	0,07

Valor Referencial

Valor: Item não possui Valor Referencial
URL: [Item não possui Valor Referencial](#)

Última Compra do Item

Código: 09.160.1PE.047/2023
Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE
Endereço: RUA DE SÃO CARLOS DE SAATEN - BARRERAS
Cidade: BARRERAS
Data: 07/03/2023
Valor Total em R\$: 0,00
Valor Unitário: 0,00
Quantidade: 0,00

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

Equipamentos e Artigos de Uso Médico, Dentário e Veterinário
RS 01 - Medicamentos e Correlatos

Descrição Completa do Item

Código: 6F 02.43.00000172-4
Descrição: PREDNISONA 20mg - comprimido (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar: Nota de registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções de ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.
Unidade de medida: UN

Preço(s) Registrado(s) para o Item

Código: 18.124-PE-09/2023
Secretaria: SECRETARIA DA SAUDE
Unidade Registrada: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Código de registro: 18.124-PE-09/2023

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
07.093.888/0001-31	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPRALARES LTDA	15.803.750	0,10

Valor Referencial

Item não possui Valor Referencial
Código de registro: 18.124-PE-09/2023

Última Compra do Item

Código: 18.124-PE-09/2023
Secretaria: SECRETARIA DA SAUDE
Unidade Registrada: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Código de registro: 18.124-PE-09/2023
Valor Unitário - R\$: 0,00
Quantidade: 15.803.750
Código de registro: 18.124-PE-09/2023

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

Nome da Família: EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO

Código: 6862 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

Código do Item: 11.3.013.001001009

Descrição: 01 FRAMO (INA) - Sujeito, capota e embalagem deve apresentar a fração verbalizada pelo comércio. O fornecedor deve apresentar comprovante de produção da ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções vigentes na ANVISA. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: Unidade CLS. Exclui-se para atendimento de ordenação judicial.

Unidade de Medida: Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item

Preço registrado no Banco de Preços

Valor Referencial

Valor: Item não possui valor Referencial

Indica pesquisa

Última Compra do Item

Código do Item: 11.3.013.001001009

Descrição: 01 FRAMO (INA) - Sujeito, capota e embalagem deve apresentar a fração verbalizada pelo comércio. O fornecedor deve apresentar comprovante de produção da ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções vigentes na ANVISA. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: Unidade CLS. Exclui-se para atendimento de ordenação judicial.

Unidade de Medida: Un

Valor: 0,17

Valor unitário: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

Telefone: (71) 3413-8117

CNPJ: (71) 3413-8100

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- 0601 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO
- 0603 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

- Código** 06031900000927
- Descrição** LÁPIS para recatetecan oral, pc para aplicação oral, envelope com 27,9 g., para 1Lítro (padrao OMS). A embalagem deve conter a impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFCD do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/09. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento de país de origem traduzido por tradutor oficial.
- Unidade de Medida** Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item

Verifique no site do Registro de Preços

Valor Referencial

- Preço** Item não possui valor Referencial
- Moeda Referencial**

Última Compra do Item

- Preço**
- Data** 01/03/2024 07:05:57B
- Solicitante** SECRETARIA DA SAUDE
- Empresa** FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL GERAL DE CAMACARI
- Valor** 18-10724/2024
- Código do Item** 2003/2621
- Quantidade** 1,2
- Fornecedor** MEDISIP - MEDICAMENTOS LTDA
- CNPJ** 07.34138/110
- CPF** 070.94196410

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Tabela

Nome do Produto	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTARIO E VETERINARIO
Código	65.01 - MEDICAMENTOS E CORRELADOS

Descrição Completa do Item

Código do Item	65.01.19.001674074
Descrição	SALBUTAMOL - Solução para nebulização A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF-C do fabricante conforme resolução Anvisa nº 189/09. Em caso de fabricante fora do Brasil, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.
Unidade de Medida	UB

Preço(s) Registrado(s) para o Item

Mostrar 10 registros de preços

Valor Referencial

Valor Referencial: 10ml x 1 preço Base Referencial

Mostrar 10 registros

Última Compra do Item

Item	
Código	0198012024000731601
Valor	SECRETARIA DA SAUDE
Local	MINER. ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL REGIONAL PRADO VALADARES
Valor	13762212024
Valor Unitário	05102621
Valor Total	12,00
Valor Unitário	76.01 UN - ARRACIOTIBA LTDA
Valor	140152142588
Valor	

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

Família Principal

EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO

Família

88 (2) - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

Código

FR 214510061945

Descrição

VAB. SU. TÁDISOL. 10mg/0,4ml, susp. aerosol, oral, frasco com 200 doses. A embalagem deve apresentar a frase: "venda proibida pelo Conselho Nacional de Controle de Qualidade de Produtos de Uso Médico, em virtude do registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação - CBPF em 15/05/2003, nº 11.494, e das Autorizações de ANVISA nº. 108/2003, em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem conforme legislação aplicável. Unidade de fornecimento: frasco. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

Descrição Fab. Nacional

Sim

Preço(s) Registrado(s) para o Item

Empresa

19.1824PE2929293

Razão Social

SECRETARIA DA SAUDE

Unidade Federativa

71 MUNICÍPIO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC

Endereço

SAFTEC

CNPJ/CPF

Nome

Quantidade

Preço Registrado - R\$

19.1824PE29293

ZUCKER PAPIER LTDA

45.038

12,10

Valor Referencial

Descrição Item

VAB. SU. TÁDISOL. 10mg/0,4ml, susp. aerosol, oral, frasco com 200 doses

Descrição Item

SAFTEC

Última Compra do Item

Empresa

Razão Social

CNPJ/CPF

Endereço

Unidade Federativa

Descrição Item

Descrição Item

Descrição Item

Descrição Item

Descrição Item

Descrição Item

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

Nome	EQUIPAMENTOS E ARTIDOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO
Código	44.11 - MEDICAMENTOS PARA AÇÃO JUDICIAL

Descrição Completa do Item

Descrição: ES. 100 mg/5ml/100ml

ES. 100 mg/5ml/100ml - SIMETIDINA (5 mg/ml) - em solução oral - 100 ml/100ml. A apresentação deve apresentar a base, sendo proibida pelo comitê. O fornecedor deve apresentar o registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com as normas da ANVISA em vigor. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento no país de origem traduzido por autoridade oficial. Unidade de fornecimento: F. as de Obs.: Exclusivo para atendimento de determinação judicial.

Unidade de fornecimento: Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item

Preço registrado para o Registro de Preços

Valor Referencial

Valor referencial para o Registro de Preços

Valor referencial

Última Compra do Item

Data	21/03/2023 18:28:57
Orgão	SECRETARIA DA SAÚDE
Projeto	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Valor	R\$ 1500,0000
Valor unitário	0,0112023
Valor unitário - R\$	1,50
Fornecedor	MEINISIL MEDICAMENTOS LTDA
CPF	07.078.783/0001-77
CNPJ	07.078.783/0001-77

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

Descrição: SIMVASTATINA 2mg, comprimido (RP MUNICIPIOS) - USO MEDICO, OFTALMICO E VETERINARIO
Código: 68.82.43.00309146-6

Descrição Completa do Item

Descrição: SIMVASTATINA 2mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar todos os registros do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS

Preço(s) Registrado(s) para o Item

Registro: BR 150-PE0892523
Instituição: SECRETARIA DA SAUDE
Fabricante: THERMOTESTALAB, PE, S/A - SIMTEC

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
06.990.908/0001-71	FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	79.902.940	0,07

Valor Referencial

Valor: Item não possui Valor Referencial
Data de Referência:

Ultima Compra do Item

Empresa:
Data da Compra:
Valor da Compra:
Quantidade Comprada:
Valor Unitário (R\$): 0,00
Forma de Pagamento:
Data da Compra:

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos e artigos de uso médico, dentário e veterinário
- Medicamentos e correlatos

Descrição Completa do Item

- Código: 65 02 43.0006052-3
- Descrição: SINVASTATINA 40mg, comprimidos. A embalagem deve apresentar a frase: venda exclusiva pelo comércio. O fornecedor deve apresentar o certificado de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido. ITEM DE PROGRAMA EXCLUSIVO PARA UNIDADES MUNICIPAIS
- Quantidade Mínima: 20

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- Empresário: RYNDAR BRANDI ZAN
- Empresário: SECRETARIA DA SAUDE
- Empresário: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- Empresário: ZUCKER PAPIERES

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
07.002.500/0001-90	ZUCKER PAPIERES LTDA	244 320	0,15

Valor Referencial

- Item não possui Valor Referencial
- Valor Referencial: 0,15

Última Compra do Item

- Empresário: ZUCKER PAPIERES
- Empresário: SECRETARIA DA SAUDE
- Empresário: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- Empresário: ZUCKER PAPIERES
- Empresário: ZUCKER PAPIERES
- Valor Unitário - R\$: 0,10
- Quantidade: 1000
- Valor Total: 100,00
- Data: 2023-04-10
- Valor: 100,00

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

CNPJ: 06.967.095/0001-00
FARMÁCIAS E ARTÍFICIOS DE USO MÉDICO - DENTÁRIO E VETERINÁRIO
E-01 - MEDICAMENTOS E CORRELADOS

Descrição Completa do Item

Código: 143400NF148-1
Nome: SUSFAMETOXAZOL
Descrição: SUSFAMETOXAZOL, 40mg/ml + Trifaloprima 8mg/ml, suspensão oral, frasco com 100ml (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a base, vindo proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS
Status: Ativo

Preço(s) Registrado(s) para o Item

Subitem: 1
Registro: 143400NF148-1
CNPJ: 06.967.095/0001-00
Nome: SECRETARIA DA SAUDE
Endereço: RUA DA SAUDE - SAITEC
Cidade: Curitiba

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
06.967.095/0001-00	ZUCK PAPIIS LTDA	61.465	4,15

Valor Referencial

Valor: R\$ 0,00
Por não possuir Valor Referencial

Última Compra do Item

Ativo
Compras: 1
Data: 10/11/2023
Valor: R\$ 0,00
CNPJ: 06.967.095/0001-00
Nome: SECRETARIA DA SAUDE
Endereço: RUA DA SAUDE - SAITEC
Cidade: Curitiba

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos e Artigos de Uso Médico, Dentário e Veterinário
- 3.1. Medicamentos e Correlatos

Descrição Completa do Item

- Código: R5 01 43.0006120-1
- Descrição: SULFADIAZINA de prata 10mg/g (1%), creme dermatológico, pote com 400g. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula - registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: pote ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.
- Quantidade Mínima: 10

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- Empresa: RA DE PAPEIS LTDA
- Empresa: SUPERFARMACIA VAGUE
- Empresa: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTED
- Empresa: [obscurecida]

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
01.235.141/0001-09	ZUCR PAPEIS LTDA	30.951	38.41

Valor Referencial

- Valor: Item não possui Valor Referencial
- Valor Mínimo: [obscurecido]

Última Compra do Item

- Descrição
- Quantidade
- Valor
- Data
- Empresa
- Valor Unitário (R\$)
- Valor Total (R\$)
- Fornecedor
- CPF/CNPJ
- Endereço
- CEP

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa


Família

- Equipamentos e artigos de uso médico, dentário e veterinário
- Medicamentos e correlatos

Descrição Completa do Item

Código: 05.02.43.000003.0003
Descrição: SUIPATO 10mg/ml Suspensão, xarope 100ML (RP MUNICIPIOS) O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificação de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso de fabricante externo ao RN (RN=) apresentar documento de origem, trazido por irradiador oficial. Unidade de fornecimento: frasco ITEM DE COMPRAS PARA UNIDADES MUNICIPAIS

Preço(s) Registrado(s) para o Item

-  **CPF:** 19.100-REG05/2023
- Orgão:** SECRETARIA DA SAUDE
- Nome do Responsável:** FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- Valor registrado:**

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
19.100.0000030003	HIPERBORGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	37.219	2,80

Valor Referencial

Valor: 104,21322 (valor referencial)
Valor registrado:

Última Compra do Item

-  **CPF:**
- Orgão:**
- Nome do Responsável:**
- Valor registrado:**
- Valor registrado (R\$):** 0,00
- Data da compra:**
- CPF:**
- Orgão:**
- Nome do Responsável:**
- Valor registrado:**

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- Descrição Abreviada: EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO
- Descrição: 66.1 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Descrição Completa do Item

- Descrição: 10.000.0000.0000
- Descrição: 518.180.0000 - Adulterio - em Tergam, Fez II (10.000), a embalagem deve conter a impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPEC do fabricante conforme Resolução Anvisa nº 460/98. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.
- Descrição: 10.000.0000.0000

Preço(s) Registrado(s) para o Item



- Nota Fiscal: 19.180.PE02/2023
- Secretaria: SECRETARIA DA SAUDE
- Unidade Responsável: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- Valor Referência:

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
10.000.0000.0000	ZUCK PAPIERS LTDA	4.000	1.19

Valor Referencial

- Valor: Item não possui Valor Referencial
- Valor Referência:

Última Compra do Item



- Nota Fiscal: 19.180.PE02/2023
- Processo: 01989/R2024001642711
- Secretaria: SECRETARIA DA SAUDE
- Unidade: COMPLETO HOSPITALAR DO VITORIA DA CONQUISTA
- Valor: 19.049.0000.0000
- Descrição: 10.000.0000.0000
- Valor Referência: 1.19
- Descrição: ZUCK PAPIERS LTDA
- Valor: 1751.4009-7.155
- Valor: 1751.4009-7.155

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- 1. Família: FARMACÉUTICOS E AGENTES DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO
- 2. Família: FARMACÉUTICOS E AGENTES DE USO MÉDICO

Descrição Completa do Item

- 1. Descrição: 45.021.43-0000014594
- 2. Descrição: SULFATO Farosol, 40mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fabricante deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS
- 3. Descrição: Unidade de fornecimento: Com.

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- 1. Empresa: L. S. L. PEDROZA
- 2. Empresa: SECRETARIA DA SAUDE
- 3. Empresa: FARMACÉUTICA DE SAUDA - FARMTEC

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
00.000.000/0001-91	NUNEFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	44.973,250	0,00

Valor Referencial

- 1. Valor: Item não possui valor referencial
- 2. Valor: Item não possui valor referencial

Última Compra do Item

- 1. Empresa:
- 2. Empresa:
- 3. Empresa:
- 4. Empresa:
- 5. Empresa:
- 6. Empresa:
- 7. Empresa:
- 8. Empresa:
- 9. Empresa:
- 10. Empresa:
- 11. Empresa:
- 12. Empresa:
- 13. Empresa:
- 14. Empresa:
- 15. Empresa:
- 16. Empresa:
- 17. Empresa:
- 18. Empresa:
- 19. Empresa:
- 20. Empresa:
- 21. Empresa:
- 22. Empresa:
- 23. Empresa:
- 24. Empresa:
- 25. Empresa:
- 26. Empresa:
- 27. Empresa:
- 28. Empresa:
- 29. Empresa:
- 30. Empresa:
- 31. Empresa:
- 32. Empresa:
- 33. Empresa:
- 34. Empresa:
- 35. Empresa:
- 36. Empresa:
- 37. Empresa:
- 38. Empresa:
- 39. Empresa:
- 40. Empresa:
- 41. Empresa:
- 42. Empresa:
- 43. Empresa:
- 44. Empresa:
- 45. Empresa:
- 46. Empresa:
- 47. Empresa:
- 48. Empresa:
- 49. Empresa:
- 50. Empresa:
- 51. Empresa:
- 52. Empresa:
- 53. Empresa:
- 54. Empresa:
- 55. Empresa:
- 56. Empresa:
- 57. Empresa:
- 58. Empresa:
- 59. Empresa:
- 60. Empresa:
- 61. Empresa:
- 62. Empresa:
- 63. Empresa:
- 64. Empresa:
- 65. Empresa:
- 66. Empresa:
- 67. Empresa:
- 68. Empresa:
- 69. Empresa:
- 70. Empresa:
- 71. Empresa:
- 72. Empresa:
- 73. Empresa:
- 74. Empresa:
- 75. Empresa:
- 76. Empresa:
- 77. Empresa:
- 78. Empresa:
- 79. Empresa:
- 80. Empresa:
- 81. Empresa:
- 82. Empresa:
- 83. Empresa:
- 84. Empresa:
- 85. Empresa:
- 86. Empresa:
- 87. Empresa:
- 88. Empresa:
- 89. Empresa:
- 90. Empresa:
- 91. Empresa:
- 92. Empresa:
- 93. Empresa:
- 94. Empresa:
- 95. Empresa:
- 96. Empresa:
- 97. Empresa:
- 98. Empresa:
- 99. Empresa:
- 100. Empresa:

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

Nome da Família: EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO

Código: 05.01 - MEDICAMENTOS PARA AÇÃO JUDICIAL

Descrição Completa do Item

Código: 05.01.18.00125781-7

Descrição: TIAMINA, 300mg, comprimido revestido. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar pelo registro do produto na ANVISA e notificação de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigor. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: fornecimento - comprimido revestido. Obs.: Exclusivo para atendimento de determinação judicial.

Quantidade: 10

Preço(s) Registrado(s) para o Item

Preço registrado para o item: R\$ 0,00

Valor Referencial

Item não possui Valor Referencial

Valor Referencial: R\$ 0,00

Última Compra do Item

Quantidade: 10

Registro: 01999222020011226981

Empresa: SEPRE, TORIA DA SAUDE

Endereço: RUA DO ESTADUAL DE SAUDE - SAITEC

Cidade: Curitiba - PR

CEP: 81130-000

Data da Compra: 04/04/2024

Quantidade Comprada: 0,27

Comprador: MEDISE, MEDICAMENTOS LTDA

Telefone: (71) 3413-8917

E-mail: medise@medise.com.br

Banco de Preços | Resultado da Pesquisa

Família

- Equipamentos e artigos de uso médico, dentário e veterinário
- Medicamentos e correlatos

Descrição Completa do Item

Código: 65.004.1.0003.0455

Descrição: VARIARINA - Solução - Seq. comprimido (RP MUNICIPALIS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fabricante deve apresentar toda a documentação exigida pela ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com a Resolução da ANVISA em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem relativo ao registro do produto no país de origem, comparado ITEM DE COMPRA EXCETUADA PARA UNIDADES MUNICIPAIS

Quantidade: 65.004.1.0003.0455

Preço(s) Registrado(s) para o Item

- Unidade:** 1R 120-PE046/2023
- Órgão:** SECRETARIA DA SAUDE
- Unidade de Registro:** FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- Valor:** R\$ 66.406,00

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
04.716.020/0001-90	MS HOSPITALAR LTDA	65.406	0,14

Valor Referencial

Valor: R\$ 66.406,00 (66 mil e 406 reais)

Unidade: 1R 120-PE046/2023

Última Compra do Item

- Unidade:** 1R 120-PE046/2023
- Órgão:** SECRETARIA DA SAUDE
- Unidade de Registro:** FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
- Valor:** R\$ 66.406,00
- Data:** 2023-04-25
- Valor:** R\$ 66.406,00
- Data:** 2023-04-25
- Valor:** R\$ 66.406,00
- Data:** 2023-04-25

	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10 MG/G (1%) , 20G	CREME	1200	R\$ 6,60	R\$ 7.920,00
2.	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
3.	ACICLOVIR 400 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,82	R\$ 820,00
4.	ACICLOVIR 50 MG/G (5%) CREME	TUBO	1000	R\$ 2,16	R\$ 2.160,00
5.	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMPRIMIDO	500000	R\$ 0,05	R\$ 25.000,00
6.	ACIDO FÓLICO 0,2MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 30ML	COMPRIMIDO	5000	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00
7.	ACIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150000	R\$ 0,05	R\$ 7.500,00
8.	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO	24000	R\$ 0,44	R\$ 10.560,00
9.	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL, 10ML	FRASCO	15000	R\$ 1,95	R\$ 29.250,00
10.	ALENDRONATO 70MG	COMPRIMIDO	15000	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
11.	AOPURINOL 100MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 0,17	R\$ 510,00
12.	AMIODARONA , CLORIDRATO 200 MG	COMPRIMIDO	100000	R\$ 0,33	R\$ 33.000,00
13.	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	COMPRIMIDO	120000	R\$ 2,98	R\$ 357.600,00
14.	AMOXICILINA 500MG	CAPSULA	250000	R\$ 0,25	R\$ 62.500,00
15.	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML C/ 60ML APÓS RECONSTITUIÇÃO	FRASCO	15000	R\$ 9,85	R\$ 147.750,00
16.	AMOXICILINA, CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250 + 62,5 MG/5ML - SUSPENSÃO ORAL 75ML	FRASCO	6000	R\$ 47,49	R\$ 284.940,00
17.	ANLODIPINO BESILATO 10MG	COMPRIMIDO	300000	R\$ 0,06	R\$ 18.000,00
18.	ANLODIPINO, BESILATO, 5 MG	COMPRIMIDO	700000	R\$ 0,03	R\$ 21.000,00
19.	ATENOLOL 1000MG	COMPRIMIDO	12000	R\$ 0,12	R\$ 1.440,00
20.	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	12000	R\$ 0,05	R\$ 600,00
21.	AZITROMICINA 40MG/ML PO P/ SUSP. ORAL 40 MG/ML	FRASCO	3600	R\$ 6,38	R\$ 22.968,00
22.	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	90000	R\$ 0,75	R\$ 67.500,00
23.	BECLOMETASONADIPROPIONATO 250MCG/DOSE SOLUÇÃO ORAL 200 DOSES	UNIDADE	3000	R\$ 16,22	R\$ 48.660,00
24.	BECLOMETASONADIPROPIONATO 50MCG/DOSE AEROSSOL ORAL 200 DOSES	UNIDADE	3000	R\$ 20,35	R\$ 61.050,00
25.	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINAPOTÁSSICA 300.000 UI+ 100.000UI+ DILUENTE, FRASCO AMPOLA	FRASC/ AMPOL	1000	R\$ 4,87	R\$ 4.870,00
26.	BENZILPENICILINABENZATINA 1.200.000 UI + DILUENTE	FRASC/ AMPOL	6000	R\$ 5,50	R\$ 33.000,00
27.	BENZILPENICILINABENZATINA 600.000 UI + DILUENTE	FRASC/ AMPOL	2400	R\$ 9,79	R\$ 23.496,00
28.	BUDESONIDA 50MCG (AEROSSOL NASAL)	FRASCO	1200	R\$ 15,00	R\$ 18.000,00
29.	CAPTAPRIL 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	R\$ 0,02	R\$ 480,00
30.	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG (500MG DE CÁLCIO) + VITAMINA D 400UI COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150000	R\$ 0,08	R\$ 12.000,00

31.	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	0,09	R\$	1.350,00
32.	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	0,09	R\$	1.350,00
33.	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	0,09	R\$	1.350,00
34.	CEFALEXINA 500 MG CAPSULA/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	240000	0,48	R\$	115.200,00
35.	CEFALEXINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL C/ 60ML APÓS RECONSTITUIÇÃO	FRASCO	6000	6,51	R\$	39.060,00
36.	CETOCONAZOL 20 MG/G (2%), 100ML, XAMPU	FRASCO	1500	5,34	R\$	8.010,00
37.	CILOSTAZOL 100MG	COMPRIMIDO	1200	0,49	R\$	588,00
38.	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 250MG	COMPRIMIDO	5000	0,45	R\$	2.250,00
39.	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG	COMPRIMIDO	50000	0,20	R\$	10.000,00
40.	CLARITROMICINA , CLORIDRATO 250MG	COMPRIMIDO	6000	2,00	R\$	12.000,00
41.	CLINDAMICINA 300MG	COMPRIMIDO	6000	1,29	R\$	7.740,00
42.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SOLUÇÃO NASAL	FRASCO	2400	1,22	R\$	2.928,00
43.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SPRAY NASAL 50ML	COMPRIMIDO	500	1,39	R\$	695,00
44.	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	COMPRIMIDO	36000	6,00	R\$	216.000,00
45.	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	COMPRIMIDO	12000	0,21	R\$	2.520,00
46.	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 50.000UI	CAPSULA	8000	3,89	R\$	31.120,00
47.	DEXAMETASONA 4MG	COMPRIMIDO	45000	0,21	R\$	9.450,00
48.	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	TUBO	9000	1,67	R\$	15.030,00
49.	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML, FRASCO COM 120ML.	FRASCO	3600	2,30	R\$	8.280,00
50.	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 100ML	FRASCO	12000	1,86	R\$	22.320,00
51.	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	70000	0,05	R\$	3.500,00
52.	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100000	0,28	R\$	28.000,00
53.	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	450000	0,12	R\$	54.000,00
54.	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML , 10ML	COMPRIMIDO	30000	1,12	R\$	33.600,00
55.	ENALAPRIL, MALEATO 10MG	COMPRIMIDO	500000	0,04	R\$	20.000,00
56.	ENALAPRIL, MALEATO 20MG	COMPRIMIDO	1200000	0,04	R\$	48.000,00
57.	ENALAPRIL, MALEATO 5MG	COMPRIMIDO	600000	0,05	R\$	30.000,00
58.	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETAVEL GA PREENCHIDA	SERINGA	1500	12,95	R\$	19.425,00
59.	ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	1,96	R\$	11.760,00
60.	ERITROMICINA ESTOLATO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL, 60ML	FRASCO	1000	6,00	R\$	6.000,00
61.	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG +DIPIRONA 250MG	COMPRIMIDO	60000	0,39	R\$	23.400,00
62.	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 333,4+ DIPIRONA 66, 7-MG SOLUÇÃO ORAL, 20ML	FRASCO	3000	10,19	R\$	30.570,00
63.	ESPIRONOLACTONA 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360000	0,18	R\$	64.800,00
64.	FLUCONAZOL 150MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	0,45	R\$	11.250,00
65.	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15 MG	COMPRIMIDO	3000	1,86	R\$	5.580,00
66.	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL , 100ML	FRASCO	5000	6,50	R\$	32.500,00

67.	FUROSEMIDA 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360000	0,04	R\$	14.400,00
68.	GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600000	0,03	R\$	18.000,00
69.	GLICAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	600000	0,26	R\$	156.000,00
70.	GLICAZIDA 60MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	300000	0,25	R\$	75.000,00
71.	HIDRALAZINA 50MG, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	12000	0,47	R\$	5.640,00
72.	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200000	0,02	R\$	24.000,00
73.	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 120ML.	FRASCO	4500	8,90	R\$	40.050,00
74.	HIPROMELOSE COLÍRIO 0,3%	FRASCO	300	18,10	R\$	5.430,00
75.	IBUPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FRASCO	15000	2,00	R\$	30.000,00
76.	IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360000	0,19	R\$	68.400,00
77.	ISOSSORBIDA 5MG, DINITRATO COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	6000	0,25	R\$	1.500,00
78.	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	36000	0,39	R\$	14.040,00
79.	LACTULOSE 667MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 120ML	FRASCO	1500	5,94	R\$	8.910,00
80.	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	0,85	R\$	2.550,00
81.	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	1,87	R\$	5.610,00
82.	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	1,00	R\$	3.000,00
83.	LEVOTIROXINA 100MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	0,09	R\$	1.080,00
84.	LEVOTIROXINA 25MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	0,09	R\$	1.080,00
85.	LEVOTIROXINA 50MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	0,10	R\$	1.200,00
86.	LIDOCAINA 20MG/G GEL, 30G	TUBO	3000	4,13	R\$	12.390,00
87.	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE , 100ML	FRASCO	15000	2,99	R\$	44.850,00
88.	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	600000	0,08	R\$	48.000,00
89.	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMPRIMIDO	1500000	0,04	R\$	60.000,00
90.	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	60000	0,14	R\$	8.400,00
91.	METFORMINA CLORIDRATO 850MG	COMPRIMIDO	1000000	0,12	R\$	120.000,00
92.	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	9000	0,59	R\$	5.310,00
93.	METOCLOPRAMIDA, 10MG, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	60000	0,06	R\$	3.600,00
94.	METOCLOPRAMIDA,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS, 10ML	FRASCO	2500	1,59	R\$	3.975,00
95.	METOPROLOL SUCCINATO 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100000	0,73	R\$	73.000,00
96.	METOPROLOL SUCCINATO 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120000	0,37	R\$	44.400,00
97.	METOPROLOL SUCCINATO 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120000	0,21	R\$	25.200,00
98.	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120000	0,20	R\$	24.000,00
99.	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 500 MG/5G + APLICADOR DESCARTÁVEL, TUBO 50 GR.	TUBO	6000	7,04	R\$	42.240,00
100.	METRONIDAZOLBENZOIL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL, 100ML	FRASCO	1200	5,87	R\$	7.044,00
101.	MICONAZOL NITRATO CREME VAGINAL 20 MG/G + APLICADOR DESCARTÁVEL, TUBO COM 80 GR.	TUBO	6000	7,04	R\$	42.240,00
102.	MIKANIA GLOMERATA SPRENGL XAROPE/SOLUÇÃO ORAL (GUACO), 100ML	FRASCO	15000	2,12	R\$	31.800,00

103.	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	COMPRIMIDO	6000	0,14	R\$	840,00	
104.	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML + CONTA- GOTAS, FRASCO COM 50 ML.	FRASCO	1000	6,13	R\$	6.130,00	
105.	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/G) LOÇÃO , 30ML	FRASCO	600	3,98	R\$	2.388,00	
106.	OMEPRAZOL, CAPSULA 20MG	CAPSULA	360000	0,08	R\$	28.800,00	
107.	PARACETAMOL 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36000	0,07	R\$	2.520,00	
108.	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200MG/ML, FRASCO COM 10 ML	FRASCO	15000	1,43	R\$	21.450,00	
109.	PASTA-D'ÁGUA , 100ML	TUBO	3500		R\$	27.440,00	
110.	PERMETRINA LOÇÃO 1%, FRASCO COM 60 ML.	FRASCO	3500	2,51	R\$	8.785,00	
111.	PERMETRINA LOÇÃO 5%, FRASCO COM 60 ML.	FRASCO	1500	3,40	R\$	5.100,00	
112.	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	9000	0,16	R\$	1.440,00	
113.	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	9000	0,07	R\$	630,00	
114.	RIFAMPICINA 300MG	COMPRIMIDO	500	3,17	R\$	1.585,00	
115.	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 3,5+1,5+2,9+20 G ENVELOPE	ENVELOPE	15000	1,25	R\$	18.750,00	
116.	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL	FRASCO	3600	12,10	R\$	43.560,00	
117.	SALBUTAMOL 5MG/ML SOLUÇÃO INALANTE	FRASCO	600	22,00	R\$	13.200,00	
118.	SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 15ML	FRASCO	3000	1,83	R\$	5.490,00	
119.	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	480000	0,07	R\$	33.600,00	
120.	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	240000	0,15	R\$	36.000,00	
121.	SULFADIAZINA DE PRATA 1 % PASTA 400G	POTE	300	36,41	R\$	10.923,00	
122.	SULFAMETAXAZOL+ TRIMETROPIMA 400MG/80MG	COMPRIMIDO	80000	0,16	R\$	12.800,00	
123.	SULFAMETAXAZOL+ TRIMETROPIMA 40MG/8MG/ML SUSPENSÃO ORAL, 50ML	FRASCO	6000	4,15	R\$	24.900,00	
124.	SULFATO DE ZINCO 4MG/ML	COMPRIMIDO	500	8,50	R\$	4.250,00	
125.	SULFATO FERROSO 25MG/ML FE2+ SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, 30MLL	FRASCO	6000	1,19	R\$	7.140,00	
126.	SULFATO FERROSO 40MG FE2+ COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300000	0,03	R\$	9.000,00	
127.	SULFATO FERROSO 5MG/ML FE2+ XAROPE, 100ML	FRASCO	3600	2,80	R\$	10.080,00	
128.	TIABENDAZOL, SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML FR. COM 40ML	FRASCO	50	2,49	R\$	124,50	
129.	VARFARINA 5MG	COMPRIMIDO	5000	0,14	R\$	700,00	
130.	ZINCO QUELATO 50MG	COMPRIMIDO	15000	1,68	R\$	25.200,00	
TOTAL						R\$	3.694.564,50

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Necessidade da Administração: Aquisição de medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica, atendendo às demandas de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde. A realização de nova licitação vem ao encontro de evitar custos maiores com compras emergenciais e a suspensão de entrega dos medicamentos por falta de estoque, o que penaliza diretamente os usuários dos serviços de saúde da rede municipal, impactando direta e indiretamente nas condições de saúde da população, aumentando a morbimortalidade, internações e consequentemente os custos em saúde.

2. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Até a presente data esta municipalidade ainda não realizou a confecção do Plano Anual de Contratações.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os medicamentos tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de medicamentos para suprir a demanda da Farmácia Básica do Município.

- a) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de compra ou nota de empenho.
- b) Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria requisitante, na Farmácia Básica Municipal.
- c) Especificações e Quantidades:



BUERAREMA

Item	Descrição	Forma	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10 MG/G (1%), 20G	CREME	1200	14,465	17.358,00
2.	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	0,385	1.925,00
3.	ACICLOVIR 400 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	1,835	1.835,00
4.	ACICLOVIR 50 MG/G (5%) CREME	TUBO	1000	4,355	4.355,00
5.	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMPRIMIDO	500000	0,075	37.500,00
6.	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	COMPRIMIDO	5000	8,315	41.575,00
7.	ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150000	0,075	11.250,00
8.	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL	COMPRIMIDO	24000	0,795	19.080,00
9.	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10ML	FRASCO	19000	2,14	41.100,00
10.	ALENDRONATO 70MG	COMPRIMIDO	15000	0,34	5.100,00
11.	ALOPURINOL 100MG	COMPRIMIDO	3000	0,325	975,00
12.	AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG	COMPRIMIDO	100000	0,68	68.000,00
13.	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG	COMPRIMIDO	120000	1,865	466.250,00
14.	AMOXICILINA 500MG	CAPSULA	250000	5,04	604.800,00
15.	AMOXICILINA PG PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML C/ 60ML APÓS RECONSTITUIÇÃO	FRASCO	15000	12,425	186.375,00
16.	AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO 250 + 62,5 MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 75ML	FRASCO	6000	50,72	304.320,00
17.	ANLÓDIPINO BESILATO 10MG	COMPRIMIDO	300000	0,105	31.500,00
18.	ANLÓDIPINO BESILATO, 5 MG	COMPRIMIDO	700000	0,055	38.500,00
19.	ATENÓLÓL 1000MG	COMPRIMIDO	12000	0,225	2.700,00
20.	ATENÓLÓL 50MG	COMPRIMIDO	12000	0,09	1.080,00
21.	AZITROMICINA 40MG/ML PG P/ SUSP ORAL 40 MG/ML	FRASCO	3600	12,19	43.884,00
22.	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	90000	1,35	121.500,00
23.	BECLOMETASONADIPROPIONATO 250MG/DOSE SOLUÇÃO ORAL 200 DOSES	UNIDADE	3000	89,385	268.155,00
24.	BECLOMETASONADIPROPIONATO 50MG/DOSE AERÓSSOL ORAL 200 DOSES	UNIDADE	3000	60,525	181.575,00
25.	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINAPOTASSICA 300.000 UI + 100.000UI + DILUENTE, FRASCO AMPOLA	FRASCO/AMPOL	1000	10,385	10.385,00
26.	BENZILPENICILINABENZATINA 1.200.000 UI + DILUENTE	FRASCO/AMPOL	6000	10,90	65.400,00
27.	BENZILPENICILINABENZATINA 600.000 UI + DILUENTE	FRASCO/AMPOL	2400	13,385	32.124,00
28.	BUDESONIDA 50MG (AERÓSSOL NASAL)	FRASCO	1200	53,34	64.008,00
29.	CAPTÓPRIL 75 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	0,06	1.440,00
30.	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG (500MG DE CÁLCIO) + VITAMINA D 400UI COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150000	0,13	19.500,00
31.	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	0,16	2.400,00
32.	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	0,16	2.400,00
33.	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	0,17	2.550,00
34.	CEFALEXINA 500 MG CAPSULA/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	240000	0,99	237.600,00
35.	CEFALEXINA 50MG/ML PG PARA SUSPENSÃO ORAL C/ 60ML APÓS RECONSTITUIÇÃO	FRASCO	6000	11,395	68.370,00
36.	DETOCONAZOL 20 MG/G (2%), 100ML XAMPU	FRASCO	1500	10,22	15.330,00
37.	CHLOSTAZOL 100MG	COMPRIMIDO	1200	1,085	1.302,00
38.	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 250MG	COMPRIMIDO	5000	0,35	1.750,00
39.	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG	COMPRIMIDO	50000	0,375	18.750,00
40.	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG	COMPRIMIDO	6000	1,125	6.750,00

Avenida Goes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. - CNPJ: 13.721.188/0001-09

	SPRAY NASAL 50ML				
44	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	COMPRIMIDO	36000	3,80	136.800,00
45	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	COMPRIMIDO	12000	0,37	4.440,00
46	COLCALCIFEROL (VITAMINA D3) 50000UI	CAPSULA	8000	16,136	129.088,00
47	DEXAMETASONA 4MG	COMPRIMIDO	45000	0,345	15.525,00
48	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	TUBO	9000	3,075	27.675,00
49	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML, FRASCO COM 120ML	FRASCO	3600	3,975	14.310,00
50	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 100ML	FRASCO	12000	3,295	39.540,00
51	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	70000	0,10	7.000,00
52	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100000	0,43	43.000,00
53	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	450000	0,225	101.250,00
54	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML, 10ML	COMPRIMIDO	30000	1,975	59.250,00
55	ENALAPRIL MALEATO 10MG	COMPRIMIDO	500000	0,06	30.000,00
56	ENALAPRIL MALEATO 20MG	COMPRIMIDO	1200000	0,085	102.000,00
57	ENALAPRIL MALEATO 5MG	COMPRIMIDO	600000	0,09	54.000,00
58	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETAVEL GA PREENCHIDA	SERINGA	1500	26,725	40.087,50
59	ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	7,595	7.595,00
60	ERITROMICINA ESTOLATO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL, 60ML	FRASCO	1000	3,065	18.390,00
61	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG +DIPIRONA 250MG	COMPRIMIDO	60000	0,76	45.600,00
62	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 333,4+DIPIRONA 667 MG SOLUÇÃO ORAL, 20ML	FRASCO	3000	13,91	41.730,00
63	ESPIRONOLACTONA 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360000	0,33	118.800,00
64	FLUCONAZOL 150MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	0,90	22.500,00
65	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15 MG	COMPRIMIDO	3000	3,67	11.010,00
66	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 100ML	FRASCO	5000	12,85	64.250,00
67	FUROSEMIDA 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360000	0,085	30.600,00
68	GLIBENCAMIDAS MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600000	0,055	33.000,00
69	GLICAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	600000	0,395	237.000,00
70	GLICAZIDA 60MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	300000	0,95	285.000,00
71	HIDRALAZINA 50MG, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	12000	0,75	9.000,00
72	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200000	0,05	60.000,00
73	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 120ML	FRASCO	4500	7,315	32.917,50
74	HIPROMELOSE COLÍRIDO 0,3%	FRASCO	300	11,55	3.465,00
75	IBUPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FRASCO	15000	3,875	58.125,00
76	IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360000	0,335	120.600,00
77	ISOSSORBIDA 5MG, DINITRATO COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	6000	0,60	3.600,00
78	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	36000	0,535	19.260,00
79	LACTULOSE 667MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120ML	FRASCO	1500	9,27	13.905,00
80	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	2,225	6.675,00
81	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	4,95	14.850,00
82	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	1,19	3.570,00
83	LEVOTIROXINA 100MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	0,32	3.840,00
84	LEVOTIROXINA 25MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	0,32	3.840,00
85	LEVOTIROXINA 50MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	0,365	4.380,00
86	LIDOCAINA 20MG/G GEL, 30G	TUBO	3000	7,465	22.395,00
87	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE, 100ML	FRASCO	15000	5,86	87.900,00
88	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	600000	0,155	9.300,00
89	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDO	1500000	0,07	105.000,00
90	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	60000	0,22	13.200,00
91	METFORMINA CLORIDRATO 850MG	COMPRIMIDO	1000000	0,21	210.000,00



BUERAREMA
FARMACÊUTICA S.A.

92	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	9000	1,02	91.800,00
93	METOCLOPRAMIDA 10MG CLORIDRATO	COMPRIMIDO	60000	0,105	6.300,00
94	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 10ML	FRASCO	2500	8,41	21.025,00
95	METOPROLOL SUCCINATO 100MG	COMPRIMIDO	100000	1,305	130.500,00
96	METOPROLOL SUCCINATO 25MG	COMPRIMIDO	120000	0,55	66.000,00
97	METOPROLOL SUCCINATO 50MG	COMPRIMIDO	120000	0,805	96.600,00
98	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	120000	0,325	39.000,00
99	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 500 MG/50G + APLICADOR DESCARTÁVEL. TUBO 50 GR	TUBO	6000	13,01	78.060,00
100	METRONIDAZOL BENZOIL SUSPENSÃO ORAL 100ML	FRASCO	1200	11,775	14.130,00
101	MICONAZOL NITRATO CREME VAGINAL 20 MG/G + APLICADOR DESCARTÁVEL. TUBO COM 80 GR	TUBO	6000	13,57	81.420,00
102	MIKANIA GLOMERATA SPRENGI XAROPE/SOLUÇÃO ORAL (GUACO) 100ML	FRASCO	15000	3,535	53.025,00
103	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	COMPRIMIDO	6000	0,37	2.220,00
104	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 U/ml + CONTA GOTAS. FRASCO COM 50 ML	FRASCO	1000	10,655	6.393,00
105	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/G) LOÇÃO 30ML	FRASCO	600	7,465	4.479,00
106	OMEPRAZOL CAPSULA 20MG	CAPSULA	360000	0,105	37.800,00
107	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	36000	0,135	48.600,00
108	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200MG/ML. FRASCO COM 10 ML.	FRASCO	15000	2,13	31.950,00
109	PASTA D'ÁGUA 100ML	TUBO	3500	13,545	47.407,50
110	PERMETRINA LOÇÃO 1%. FRASCO COM 60 ML	FRASCO	3500	4,245	14.857,50
111	PERMETRINA LOÇÃO 5%. FRASCO COM 60 ML	FRASCO	1500	5,975	8.962,50
112	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	9000	0,32	28.800,00
113	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	9000	0,11	9.900,00
114	RIFAMPICINA 300MG	COMPRIMIDO	500	5,875	2.937,50
115	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 3,5-1,5+2,9+20 G ENVELOPE	ENVELOPE	15000	1,925	28.875,00
116	SALBUTAMOL 100MG/DOSE AEROSSOL ORAL	FRASCO	3600	26,65	95.940,00
117	SALBUTAMOL 5MG/ML. SOLUÇÃO INALANTE	FRASCO	600	34,95	20.970,00
118	SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15ML	FRASCO	3000	3,705	4.446,00
119	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	480000	0,16	76.800,00
120	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	240000	0,275	66.000,00
121	SULFADIAZINA DE PRATA 1% PASTA 400G	FOTE	300	63,92	12.784,00
122	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPIMA 400ML/80MG	COMPRIMIDO	80000	0,38	22.800,00
123	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPIMA 40MG/80MG/ML SUSPENSÃO ORAL 50ML	FRASCO	6000	9,415	42.367,50
124	SULFATO DE ZINCO 4MG/ML	COMPRIMIDO	500	40,625	20.312,50
125	SULFATO FERROSO 25MG/ML FE2+ SOLUÇÃO ORAL GOTAS 30ML	FRASCO	6000	2,22	13.320,00
126	SULFATO FERROSO 40MG FE2+	COMPRIMIDO	300000	0,065	19.500,00
127	SULFATO FERROSO 5MG/ML FE2+ XAROPE 100ML	FRASCO	3600	4,70	16.920,00
128	TIABENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML FR COM 40ML	FRASCO	50	21,335	1.066,75
129	VARFARINA 5MG	COMPRIMIDO	5000	0,31	1.550,00
130	ZINCO QUELATO 50MG	COMPRIMIDO	15000	1,805	27.075,00

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, Sistema de Registro de Preços conforme Decreto Federal nº 11.462/2023.

Para a efetiva contratação dos medicamentos, as empresas e os produtos ofertados passarão por avaliação da documentação técnica a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

3.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- IV - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V- Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII- Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

3.3. DAS PENALIDADES E EXTINÇÃO

3.3.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

3.3.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei as 14.133/2021, seguintes

sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

3.3.3. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, a extinção do contrato poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão de consumo foi estimada para o período doze meses, baseada na demanda histórica do sistema da Farmácia Básica, levando em consideração períodos de desabastecimento e possíveis aumentos de demanda. Para os medicamentos novos incluídos, a quantidade foi estimada baseando-se no consumo de outros medicamentos da mesma classe terapêutica e posologia semelhante.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 Conforme pesquisa de mercado realizada (planilha de orçamentos), vislumbra-se apenas a seguinte alternativa para melhor solução:

a) aquisição dos medicamentos através de pregão eletrônico conforme a demanda futura dos serviços de saúde, de acordo com estimativas realizadas;

5.2 Justificativa técnica e econômica da escolha da solução

Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se a conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município é: execução de pregão eletrônico (PE) com Sistema de Registro de Preço (SRP) para permitir que a entregaseja parcelada visto que a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) junto a Farmácia Municipal não possui espaço suficiente para armazenamento dos medicamentos para demanda estimada de doze meses. Além disso, as demandas podem ser oscilantes conforme características sazonais e epidemiológicas. Por fim, os repasses dos recursos federal e estadual são mensais, ou seja, não haveria recurso suficiente para aquisição única de toda a quantidade necessária para o período de doze meses.

Para a pesquisa de preços, utilizamos a plataforma do Portal Compras Net www.comprasnet.ba.gov.br/inter/system/catalogo/consultaitembancpreco.asp, bem como orçamento direto com distribuidoras e farmácias privadas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 6.989.639,75 (seis milhões novecentos e oitenta e nove mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos medicamentos listados no item 3.

7.1 O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão (parcelado ou integral). O prazo de entrega do objeto contratado deverá ser de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de fornecimento ou Nota de Empenho.

7.2 No momento do recebimento, a empresa vencedora deverá aguardar conferência dos bens licitados no que diz respeito à quantidade, à qualidade e às especificações constantes no contrato, sendo que eventuais trocas ou complementação de quantidades serão feitas no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sempre em acordo com a anuência da administração municipal.

7.3 Todos os produtos deverão ser transportados conforme normas da Vigilância Sanitária e apresentar perfeitas condições de uso. O transporte dos medicamentos deverá ser feito em veículo fechado (tipo furgão) utilizado, exclusivamente, para transporte de produtos desta natureza.

7.4 O Município reserva-se o direito de recusar o recebimento de medicamentos cujas condições de transporte não estejam de acordo com a legislação sanitária, sejam precárias ou que comprometam a qualidade dos medicamentos.

7.5 Serão rejeitados no recebimento, os produtos/medicamentos com validade expirada, com embalagens violadas, com defeito, quebrado, ou, fornecidos com especificações diferentes das constantes no edital e das informadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no edital.

7.6 Os medicamentos acondicionados em frascos deverão conter lacre na tampa. Não serão aceitos produtos com indícios de vazamento. Poderão ser aceitos frascos sem lacre na tampa, desde que cada frasco seja entregue em embalagem secundária individual, a qual contenha lacre garantindo, assim, a inviolabilidade do produto.

7.7 Nas embalagens dos medicamentos genéricos deverá estar escrito "medicamento genérico Lei nº 9.787/99".

7.8 As embalagens de medicamentos pertencentes à Portaria nº 344/98 e suas atualizações, deverão obedecer às normas específicas da legislação vigente.

7.9 Os rótulos dos produtos deverão conter informações de acordo com o preconizado na Resolução RDC nº 199, de 20 de outubro de 2006.

7.10 No momento da entrega, os medicamentos deverão estar acompanhados de Laudo de Análise do(s) lote(s) enviado(s), emitido pelo fabricante, para todos os itens. Os medicamentos solicitados com diluente deverão vir acompanhados, também, do Laudo do diluente. No caso de produtos importados, o Laudo de Análise do(s) lote(s) a ser(em) fornecido(s) deverá(ão) ser emitido(s) no Brasil;

7.11 Deverão ser observadas as seguintes determinações sobre os medicamentos, conforme a legislação vigente (Lei nº 6.360, de 23/09/1976, Portaria nº 2.814, de 29/05/1998, Lei nº 9.787, de 10/02/1999 e Resolução RDC nº 92, de 23/10/2000) da ANVISA:

a) Embalagem primária - Os medicamentos deverão ser entregues contendo, em suas unidades de acondicionamento primárias, o número do lote, a data de fabricação, a data de validade, a denominação genérica e a concentração.

b) Embalagem secundária - Todos os medicamentos, nacionais ou importados, deverão ser ofertados, apresentados e entregues contendo rótulos e bulas com todas as informações, ou seja, número do lote, data de fabricação, data de validade, nome do responsável técnico e o número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia, número de registro no Ministério da Saúde ou órgão equivalente, nome genérico e concentração, de acordo com a Legislação Sanitária e em língua portuguesa.

c) Os medicamentos deverão conter bulas (em quantidade suficiente para distribuição aos usuários dos medicamentos), rótulo e embalagem com informações, em língua portuguesa, inclusive para medicamentos importados.

7.12 O medicamento deve possuir no mínimo 12 (doze) meses de validade ou 75% do prazo total de validade. Prazos de validade inferiores a estes, o (a) farmacêutico (a) deve ser consultado (a) para verificação da possibilidade de recebimento sem que haja prejuízo para este serviço.

7.13 Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor - Lei Nº 8.078/1990.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40 inciso V, item b, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40 estabelece que devam ser considerados a viabilidade da divisão, o aproveitamento das peculiaridades do mercado local e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado a presente contratação por se tratar de aquisição de bem comum, pois permite que a entrega do objeto seja parcelada tendo em vista a oscilação de demanda, o local de armazenamento que atualmente é insuficiente para guarda de grandes quantidades/volumes o que exige entregas fracionadas, bem como os repasses financeiros federal e estadual são mensais, ou seja, o recurso para pagamento nem sempre está disponível no montante total.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Fiscal

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
Secretaria Municipal de Saúde	Marcela Indira de Souza Cardoso	Farmacêutica (Coordenadora do CAF)	56468

Gestor

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
Secretaria Municipal de Saúde	Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida	Secretária de Saúde	56370

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a realização de pregão eletrônico (PE) com Sistema de Registro de Preço (SRP).

Buerarema, 24 de Abril de 2024

Flávia Macedo da Silva

Flávia Macedo da Silva
Farmacêutica do Município
Matricula 3288



TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

1.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO.

1.1. O certame seguirá a modalidade do Pregão Eletrônico mediante, adotando-se o critério de julgamento do **MENOR PREÇO UNITÁRIO** sob o modo de disputa **ABERTO-FECHADO**.

1.1.2. Considerando as especificações do objeto e da execução contratual optamos por não possibilitar a adesão de outros órgãos a esta contratação.

1.1.3. A proposta do licitante interessado deverá contemplar o quantitativo máximo solicitado nesse termo de referência, não serão admitidas propostas com quantitativo inferior ao desta requisição.

1.1.4. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à divulgação oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.2. A adoção da modalidade pregão é justificada no Estudo Técnico Preliminar, uma vez que os itens, objeto licitado, possuem natureza comum devido à sua forma de execução, sendo fornecido por um vasto número de empresas do ramo (art. 29, § único da Lei 14.133).

1.3. A pesquisa de mercado para fundamentar o orçamento levou em consideração os parâmetros estabelecidos pelo Decreto 550/2023 que dispõem sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens.

1.3.1. A obtenção do valor estimado seguiu o disposto no art. 7º do Decreto 550/2023.

1.4. Para tanto, informamos que as despesas oriundas deste processo licitatório serão utilizados os recursos das Secretaria Municipal de Saúde, constantes das dotações do orçamento vigente de 2024, suplementada se necessário.

1.4.1. A contratação será atendida pela dotação especificada no momento da contratação.

Aruda

1.5. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação a vigência da contratação.

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias úteis, a contar do envio da requisição, podendo prorrogar o prazo por igual ao tempo citado acima, desde que justificado o motivo e aceito por essa administração.

2.1.2. O local de entrega será na Farmácia Municipal, das 08:00 h às 17:00 h, de segunda as sextas-feiras.

a) O recebimento provisório dos itens será feito por servidor responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, em até 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita do contrato.

b) O recebimento definitivo, pelo responsável técnico designado pela Administração Municipal, dar-se-á mediante termo circunstanciado ou outro documento hábil que o substitua, assinado pelas partes envolvidas, após a vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, respeitando a previsão do art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. A contratação será formalizada mediante a assinatura da ata de registro de preço, que será firmado por um período de 12 (doze) meses, a partir da data de divulgação oficial, em conformidade a Lei nº 14.133/2021.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Efetuar o devido pagamento à **CONTRATADA**, nos termos do presente instrumento;

3.2. Dar à **CONTRATADA** as condições necessárias a regular execução do contrato;

3.3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

3.4. Designar servidor pertencente ao quadro da **CONTRATANTE**, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

3.5. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Amab

3.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.7. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.8. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

3.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.10. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta dias), a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

3.11. Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: nome do produto, marca (se aplicável), fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e quantidades.

4.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

phudo

- 4.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 4.8. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir;
- 4.9. Cumprir, durante todo o contrato, as exigências dos dispositivos legais vigentes, bem como de atualizações que venham a substituí-los;
- 4.10. Fornecer, a qualquer tempo e sempre que solicitado, documentação que comprove a sua conformidade e/ou a de seus fornecedores e transportadoras com as exigências dos órgãos sanitários.
- 4.11. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;
- 4.12. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- 4.13. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- 4.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

Amadeu

- 4.15. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho;
- 4.16. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- 4.17. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
- 4.18. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) deve(m) conter as seguintes informações básicas: nome do Contratado e do Contratante, identificado do contrato (tipo ou natureza do serviço/produto fornecido), explicitando o desempenho do fornecimento, quantidades do objeto desta licitação, bem como a qualificação da equipe técnica que se responsabilizará pelos serviços de instalação.

5.1.1. Para análise do atestado será considerada como parcela de maior relevância, observando § 1º do Art. 67 da Lei 14.133/21, a fabricação e/ou distribuição de medicamentos, conforme termo de referência.

5.2 A empresa vencedora deverá apresentar o registro da ANVISA dos produtos ofertados, juntamente com a proposta corrigida de preços.

5.2.1. A empresa vencedora deverá apresentar certificado de autorização especial expedido pela secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde quanto as substâncias constantes das listas anexas a Portaria no 344/98 de 12 de maio de 1998.

5.2.2. A empresa vencedora deverá apresentar Licença de funcionamento da Vigilância Municipal dos produtos ofertados.

5.3. Condições Acessórias:

5.3.1. Os medicamentos devem ser acondicionados em embalagens adequadas com os dizeres em caixa alta **PROIBIDA A VENDA AO COMÉRCIO**, com o menor volume possível, que utilize materiais compatíveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento;

Amuda

5.3.2. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.3.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: nome genérico, fabricante, quantidade e prazo de validade;

5.3.4. Substituir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, medicamentos com avarias ou defeitos;

5.3.5. Propiciar condições de armazenamento e transporte de medicamentos que não exponham a carga ao sol, temperaturas acima de 25°C e umidade excessiva. Isso fica ainda mais essencial no caso de componentes termo sensíveis. Nesse cenário, a utilização de câmaras frias e caminhões frigoríficos pode ser necessária. A principal preocupação deve ser garantir a manutenção das propriedades químicas dos produtos transportados.

5.3.6. Os Medicamentos deverão, obrigatoriamente, ter validade de mínimo 75% do prazo de validade total do produto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.1. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

6.1.2. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

6.2. As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada pela gestora **Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida**, ocupante do cargo de Secretária de Saúde, e/ou fiscal do contrato **Marcela Indira de Souza Cardoso**, atualmente ocupante do cargo de Farmacêutica, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Almeida

6.5.1. Os respectivos substitutos serão designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, conforme o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6. O fiscal ou Gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7. FORMA DE PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrada da nota fiscal- eletrônica/fatura na Controladoria Municipal, devendo o documento fiscal ser enviado imediatamente após recebimento pelo órgão responsável.

7.2. O princípio do parcelamento deverá ser aplicado a presente contratação, em razão que a eventual divisão do objeto não geraria perda de economia de escala e facilitaria a viabilidade técnica, pois os itens a serem licitados são comuns a todos os possíveis fornecedores, desta forma o parcelamento ampliará a competição.

7.3. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021

7.4. Os preços registrados serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), com data-base vinculada à data do orçamento estimado, a saber: 29.10.2024.

7.5. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

8. RESTRIÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS CONSORCIADAS

8.1 JUSTIFICATIVA: Tratam-se da aquisição de bens facilmente executados por um grande número de empresas, não havendo muitas opções de mercado diferenciadas. E a participação de empresas consorciadas (consórcio), cerceia a concorrência que poderia existir entre as empresas que o formam.

9. **JUSTIFICATIVA PARA NÃO APLICAÇÃO DOS DEVERES DO ARTIGO 48, I E III DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 (ITEM EXCLUSIVO E COTA RESERVADA DE ATÉ 25%).**

9.1. O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não se mostra vantajoso para a administração pública e representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10 MG/G (1%), 20G	CREME	1200		
2.	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000		
3.	ACICLOVIR 400 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000		
4.	ACICLOVIR 50 MG/G (5%) CREME	TUBO	1000		
5.	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMPRIMIDO	500000		
6.	ACIDO FÓLICO 0,2MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 30ML	COMPRIMIDO	5000		
7.	ACIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150000		
8.	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO	24000		
9.	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL, 10ML	FRASCO	15000		
10.	ALENDRONATO 70MG	COMPRIMIDO	15000		
11.	ALOPURINOL 100MG	COMPRIMIDO	3000		
12.	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG	COMPRIMIDO	100000		
13.	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	COMPRIMIDO	120000		
14.	AMOXICILINA 500MG	CAPSULA	250000		
15.	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML C/ 60ML APÓS RECONSTITUIÇÃO	FRASCO	15000		
16.	AMOXICILINA, CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250 + 62,5 MG/5ML - SUSPENSÃO ORAL 75ML	FRASCO	6000		
17.	ANLÓDIPINO BESILATO 10MG	COMPRIMIDO	300000		
18.	ANLÓDIPINO, BESILATO, 5 MG	COMPRIMIDO	700000		
19.	ATENÓLÓL 1000MG	COMPRIMIDO	12000		
20.	ATENÓLÓL 50MG	COMPRIMIDO	12000		
21.	AZITROMICINA 40MG/ML PO P/ SUSP. ORAL 40 MG/ML	FRASCO	3600		
22.	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	90000		
23.	BECLOMETASONADIPROPIONATO 250MCG/DOSE SOLUÇÃO ORAL 200 DOSES	UNIDADE	3000		
24.	BECLOMETASONADIPROPIONATO 50MCG/DOSE AEROSOL ORAL 200 DOSES	UNIDADE	3000		
25.	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINAPOTÁSSICA 300.000 UI + 100.000UI + DILUENTE, FRASCO AMPOLA	FRASCO/AMPOL	1000		
26.	BENZILPENICILINABENZATINA 1.200.000 UI + DILUENTE	FRASCO/AMPOL	6000		
27.	BENZILPENICILINABENZATINA 600.000 UI + DILUENTE	FRASCO/AMPOL	2400		
28.	BUDESONIDA 50MCG (AEROSOL NASAL)	FRASCO	1200		
29.	CAPTÓPRIL 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000		
30.	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG (500MG DE CÁLCIO) + VITAMINA D 400UI COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150000		
31.	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000		
32.	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000		
33.	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000		
34.	CEFALEXINA 500 MG CAPSULA/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	240000		
35.	CEFALEXINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL C/ 60ML APÓS RECONSTITUIÇÃO	FRASCO	6000		
36.	CETOCONAZOL 20 MG/G (2%), 100ML, XAMPU	FRASCO	1500		
37.	CILOSTAZOL 100MG	COMPRIMIDO	1200		
38.	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 250MG	COMPRIMIDO	5000		
39.	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG	COMPRIMIDO	50000		
40.	CLARITROMICINA CLORIDRATO 250MG	COMPRIMIDO	6000		
41.	CLINDAMICINA 300MG				



BUERAREMA

42.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SOLUÇÃO NASAL	FRASCO	2400		
43.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SPRAY NASAL 50ML	COMPRIMIDO	500		
44.	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	COMPRIMIDO	36000		
45.	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	COMPRIMIDO	12000		
46.	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 50.000UI	CAPSULA	8000		
47.	DEXAMETASONA 4MG	COMPRIMIDO	45000		
48.	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	TUBO	9000		
49.	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML, FRASCO COM 120ML.	FRASCO	3600		
50.	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 100ML	FRASCO	12000		
51.	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	70000		
52.	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100000		
53.	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	450000		
54.	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML, 10ML	COMPRIMIDO	30000		
55.	ENALAPRIL, MALEATO 10MG	COMPRIMIDO	500000		
56.	ENALAPRIL, MALEATO 20MG	COMPRIMIDO	1200000		
57.	ENALAPRIL, MALEATO 5MG	COMPRIMIDO	600000		
58.	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETAVEL GA PREENCHIDA	SERINGA	1500		
59.	ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000		
60.	ERITROMICINA ESTOLATO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL, 60ML	FRASCO	1000		
61.	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG +DIPIRONA 250MG	COMPRIMIDO	60000		
62.	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 333,4+ DIPIRONA 66,7-MG SOLUÇÃO ORAL, 20ML	FRASCO	3000		
63.	ESPIRONOLACTONA 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360000		
64.	FLUCONAZOL 150MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000		
65.	FOLINATO DE CALCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15 MG	COMPRIMIDO	3000		
66.	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 100ML	FRASCO	5000		
67.	FUROSEMIDA 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360000		
68.	GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600000		
69.	GLICAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	600000		
70.	GLICAZIDA 80MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	300000		
71.	HIDRALAZINA 50MG, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	12000		
72.	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200000		
73.	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 120ML.	FRASCO	4500		
74.	HIPROMELOSE COLÍRIO 0,3%	FRASCO	300		
75.	IBUPROFENO 50MG/ML. SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FRASCO	15000		
76.	IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360000		
77.	ISOSSORBIDA 5MG, DINITRATO COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	6000		
78.	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	36000		
79.	LACTULOSE 667MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 120ML	FRASCO	1500		
80.	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000		
81.	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000		
82.	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000		
83.	LEVOTIROXINA 100MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000		
84.	LEVOTIROXINA 25MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000		
85.	LEVOTIROXINA 50MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000		
86.	LIDOCAINA 20MG/G GEL, 30G	TUBO	3000		
87.	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE, 100ML	FRASCO	15000		
88.	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	600000		
89.	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMPRIMIDO	1500000		
90.	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	60000		
91.	METFORMINA CLORIDRATO 850MG	COMPRIMIDO	60000		

Av. Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09



BUERAREMA

92.	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	9000		
93.	METOCLOPRAMIDA, 10MG, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	60000		
94.	METOCLOPRAMIDA, 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS, 10ML	FRASCO	2500		
95.	METOPROLOL SUCCINATO 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100000		
96.	METOPROLOL SUCCINATO 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120000		
97.	METOPROLOL SUCCINATO 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120000		
98.	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120000		
99.	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 500 MG/5G + APLICADOR DESCARTÁVEL, TUBO 50 GR.	TUBO	6000		
100.	METRONIDAZOLBENZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL, 100ML	FRASCO	1200		
101.	MICONAZOL NITRATO CREME VAGINAL 20 MG/G + APLICADOR DESCARTÁVEL, TUBO COM 80 GR.	TUBO	6000		
102.	MIKANIA GLOMERATA SPRENGL XAROPE/SOLUÇÃO ORAL (GUACO), 100ML	FRASCO	15000		
103.	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	COMPRIMIDO	6000		
104.	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML + CONTA- GOTAS, FRASCO COM 50 ML.	FRASCO	1000		
105.	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/G) LOÇÃO, 30ML	FRASCO	600		
106.	OMEPRAZOL, CAPSULA 20MG	CAPSULA	360000		
107.	PARACETAMOL 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36000		
108.	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200MG/ML, FRASCO COM 10 ML	FRASCO	15000		
109.	PASTA-D'ÁGUA, 100ML	TUBO	3500		
110.	PERMETRINA LOÇÃO 1%, FRASCO COM 60 ML.	FRASCO	3500		
111.	PERMETRINA LOÇÃO 5%, FRASCO COM 60 ML.	FRASCO	1500		
112.	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	9000		
113.	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	9000		
114.	RIFAMPICINA 300MG	COMPRIMIDO	500		
115.	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 3,5+1,5+2,9+20 G ENVELOPE	ENVELOPE	15000		
116.	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL ORAL	FRASCO	3600		
117.	SALBUTAMOL 5MG/ML SOLUÇÃO INALANTE	FRASCO	600		
118.	SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 15ML	FRASCO	3000		
119.	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	480000		
120.	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	240000		
121.	SULFADIAZINA DE PRATA 1 % PASTA 400G	POTE	300		
122.	SULFAMETAXAZOL+ TRIMETROPIMA 400MG/80MG	COMPRIMIDO	80000		
123.	SULFAMETAXAZOL+ TRIMETROPIMA 40MG/8MG/ML SUSPENSÃO ORAL, 50ML	FRASCO	6000		
124.	SULFATO DE ZINCO 4MG/ML	COMPRIMIDO	500		
125.	SULFATO FERROSO 25MG/ML FE2+ SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, 30MLL	FRASCO	6000		
126.	SULFATO FERROSO 40MG FE2+ COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300000		
127.	SULFATO FERROSO 5MG/ML FE2+ XAROPE, 100ML	FRASCO	3600		
128.	TIABENDAZOL, SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML FR. COM 40ML	FRASCO	50		
129.	VARFARINA 5MG	COMPRIMIDO	5000		
130.	ZINCO QUELATO 50MG	COMPRIMIDO	15000		

ffm

Endereço: Rua Góes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



BUERAREMA

Buerarema, 25 de Abril de 2024


Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida
Secretária Municipal de Saúde



BUERAREMA

**AO
SETOR CONTABIL**

De acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, determino que Vossa Senhoria informe quanto à existência de recursos orçamentários capazes de atender à respectiva despesa para Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica.

Gabinete do Prefeito, 26 de Abril de 2024

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

Ao Gabinete do Prefeito

Informamos que existe disponibilidade orçamentária para atender as despesas referidas neste processo:

- a) Poder: 2 – Poder Executivo
- b) Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde de Buerarema
- c) Secretaria: 08 – Secretaria de Saúde
- d) Unidade: 020801 – Secretaria de Saúde
020802 – Fundo Municipal de Saúde
- e) Atividade/Projeto: 2.038 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde
 - 2.040 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
 - 2.041 – Manutenção das Ações do Bloco da Assistência Farmacêutica
 - 2.042 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Primária
- f) Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- g) Fonte de Recurso: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos
 - 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
 - 16210000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
 - 16590000 – Outros Recursos Vinculados a Saúde

Buerarema – Ba, 29 de Abril de 2024



Luana Corrêa Santos
Setor Contábil



A Procuradoria Jurídica

O Prefeito Municipal de Buerarema/BA no uso de suas atribuições legais informa que após analisar o pedido da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a necessidade da Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica, solicita para manifestar o DD Procurador sobre o referido processo nº. 055A/2024, opinando e emitindo seu parecer sobre o melhor procedimento a ser adotado nesta contratação solicitada, bem como pela elaboração e minuta do Edital.

Gabinete do Prefeito, 30 de Abril de 2024

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. BENS E SERVIÇOS COMUNS DE MERCADO. LEI Nº. 14.133/21. POSSIBILIDADE. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS.

Instado a se manifestar acerca do processo licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2024) com objetivo de realizar PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO (POR ITEM), para REGISTRO DE PREÇOS, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, este advogado passa a opinar.

PARECER

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;



Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, oportuno registrar o teor Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Oportuno esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, tampouco de atos já praticados. Incumbe a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de atuação.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.



O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e



justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.



Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital. Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor valor por item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontrasse em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas

Da justificativa da contratação.

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Municipalidade, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades do Município, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou



metodologicamente. Tal solicitação se justifica para garantir o acesso da população aos tratamentos essenciais e contínuos, assegurando a manutenção da saúde pública e o bem-estar comunitário.

Medicamentos básicos são fundamentais para o tratamento de doenças comuns e crônicas, e seu fornecimento regular é vital para prevenir complicações, internações hospitalares e até mortalidade. A disponibilidade desses medicamentos nos postos de saúde e unidades de atendimento primário facilita o acesso imediato dos cidadãos aos cuidados necessários, especialmente para as populações mais vulneráveis e de baixa renda, que muitas vezes dependem exclusivamente do sistema público de saúde. Portanto, a aquisição contínua e planejada desses medicamentos é uma medida indispensável para a promoção da saúde pública e a efetivação do direito à saúde.

Diante do exposto é tal aquisição na modalidade indicada é imprescindível para garantir a economicidade, a transparência e a eficiência na aquisição desses produtos essenciais. Este formato de licitação permite uma ampla participação de fornecedores, aumentando a competitividade e, conseqüentemente, possibilitando a obtenção de melhores preços para cada medicamento individualmente.

Além disso, o registro de preços proporciona uma gestão mais eficaz do orçamento público, permitindo a aquisição conforme a demanda e evitando o desabastecimento da farmácia básica, assegurando assim o contínuo atendimento das necessidades de saúde da população.

Da minuta do edital e seus anexos.

Segundo o art. 18, incisos V da Lei 14.133/21 o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido. Quanto a estes pontos, precipuamente, tanto a minuta do edital quanto a do contrato encontram-se em sintonia com o preconizado pela legislação vigente.



Planejamento da contratação

A Lei nº 14.133/ 2021 estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação (artigo 18, caput, da lei 14133/2021).

O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a



Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Neste mesmo dispositivo, o legislador dispôs acerca dos elementos integrantes do Estudo Técnico Preliminar, que deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação (§ 1º), quais sejam:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;



VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

É certo ainda que deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, acima explanado, conforme expressamente exigido pelo §2º da referida norma. Quando não contemplar os demais elementos previstos no art. 18, §1º, deverá a Administração apresentar as devidas justificativas e cumprir os fundamentos autorizados pelo Decreto Municipal nº 548/2023.

Dessa forma, além das exigências da Lei n. 14.133/2021, deve a Administração observar as regras constantes do Decreto municipal nº 548/2023, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para



contratações públicas no âmbito da administração pública federal direta e indireta no município.

Verifica-se assim que o Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação. No presente caso, os profissionais da área técnica e requisitante elaboraram o ETP, que por se tratar de documento de conhecimento técnico, a avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, cabendo a este órgão de assessoramento tão somente observar se contém as previsões necessárias relacionadas art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/ 2021.

De análise do documentos acostados nos autos, notadamente dos aspectos legais, sem adentrar ao viés técnico, vislumbro que consta a demonstração dos seguintes elementos: a) necessidade da contratação, b) previsão no plano anual de contratação, c) estimativas das quantidades, d) estimativa do preço da contratação; e) justificativa para parcelamento; i) posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, o que demonstra que aparentemente o ETP preenche os requisitos previstos na legislação em comento.

Da adequação da modalidade licitatória a ser eleita;

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser



processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Com vistas nisso, o legislador infraconstitucional, para dar plena aplicabilidade do preceito constitucional supra, positivou em nosso ordenamento pátrio a nova Lei de Licitações nº. 14.133/21, a qual estabelece as diretrizes gerais a serem observadas pelo administrador público quando da realização de seus procedimentos de contratações, bem como entabula as possíveis modalidades de licitação que poderão ser adotadas na busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

No caso dos autos, nota-se que a modalidade licitatória mais adequada a ser utilizada é o pregão eletrônico, a qual possui sua regulamentação legal encampada na Lei nº. 14.133/21.

O texto normativo disciplina em seu artigo 6º, inciso XLI, que o pregão é a modalidade destinada a aquisição de bens e serviços comuns, e o inciso XIII do mesmo normativo destaca que são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Veja que muito embora tenha se definido genericamente os casos em que a modalidade licitatória pregão poderá ser utilizada, os legisladores deixaram de estipular precisa e taxativamente o rol de bens e serviços que são considerados comuns e usuais de mercado. Tal situação deu azo a inúmeros debates doutrinários e jurisprudenciais que buscam interpretar tal norma da forma mais que coaduna com o que se entende por cabível e legal.

Nos termos do já mencionado entretanto, a análise aqui realizada restringe-se aos aspectos legais do procedimento e não à verificação técnica do objeto licitado. Deste modo, a verificação casuística dos elementos que instruem o processo de licitação aponta pela possibilidade jurídica da utilização da modalidade pregão eletrônico como pretendido.



DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, restrito aos aspectos jurídico-formais da matéria, abalizado nos elementos que acompanham a Solicitação apresentada pelo Consulente, opino FAVORAVELMENTE ao prosseguimento do processo licitatório por meio do PREGÃO ELETRÔNICO, na modalidade MENOR PREÇO por item.

É o parecer.

Buerarema/Ba, 02 de Maio de 2024

João Victor Dutra de Almeida

Advogado | OAB-BA69.987



Ao Setor de Licitações

O Prefeito Municipal de Buerarema/BA no uso de suas atribuições legais informa que após analisar o pedido da Secretaria Municipal de Saúde, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica que define o PREGÃO ELETRÔNICO como modalidade apropriada visando a Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica, autoriza ao Setor de Licitações a proceder a abertura do procedimento legal de licitação com base na legislação vigente apontado no parecer jurídico, oriundo do processo administrativo nº 055A/2024 e seus anexos.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2024

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SRP

FASE EXTERNA

PUBLICAÇÃO DO AVISO E EDITAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 30.968.535/0001-11; CONTRATADA: Sueli Catarina Moreira Freitas; CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024; OBJETO: O CONTRATADO se compromete a fornecer os Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 30.968.535/0001-11; CONTRATADA: Cooperativa de Pescadores e Agricultores Familiares do Vale do Cavalo - COOPELAGO, CNPJ nº 29.360.252/0001-80; CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024; OBJETO: O CONTRATADO se compromete a fornecer os Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 30.968.535/0001-11; CONTRATADA: Cooperativa de Pescadores e Agricultores Familiares do Vale do Cavalo - COOPELAGO, CNPJ nº 29.360.252/0001-80; CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024; OBJETO: O CONTRATADO se compromete a fornecer os Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024. A PMA/BA realizará PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024 no dia 14/05/2024 às 10h30min. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de higiene pessoal...

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2024. A PMA/BA realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 no dia 28/05/2024 às 10h30min. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra para construção de Praça no Parquinho 'Sua Voz' no Município de Antas/BA...

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2024. A PMA/BA realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 no dia 28/05/2024 às 14h00min. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção da iluminação do estádio Municipal de Antas/BA...

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2024. A PMA/BA realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 no dia 29/05/2024 às 10h30min. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obra para pavimentação em diversos locais no Município de Antas/BA...

Antas (BA), 30 de abril de 2024. MIRIVALDO RAIMUNDO SANTOS, Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4PE/2024

O Município de Antônio Cardoso/BA, no uso de suas atribuições legais, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação - INTERNET, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO objetivando a contratação de empresa especializada para o registro de preços para eventual fornecimento de produtos alimentícios e dietéticos...

ANTÔNIO CARDOSO (BA), 30 de abril de 2024. RAUL PINHO SALES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

O Município de Araci - BA, torna público a realização no Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 0027/2024, menor preço por lote, tendo como objetivo a eventual contratação de empresa(s) do ramo pertencente para fornecimento de brinquedos para parques infantis...

Araçá-BA, 29 de abril de 2024. RILAN EZEQUIEL SOUSA DA SILVA, Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Banzaré-BA torna público para conhecimento dos interessados, a realização da Concorrência Eletrônica nº. 007/2024, no dia 17/05/2024, tendo como Critério de Julgamento - Menor Preço Global. Objeto: Contratação de MÃO-DE-OBRA PARA SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA E PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO...

Banhá, 30 de abril de 2024. PEDRO SILVEIRA ALMEIDA COSTA, Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2024, Proc. Nº 9412/2023-PP Nº 017/2023-ATA OF REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.654.405/0001-95; CONTRATADA: QUALYMULTI SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 22.678.969/0001-59. OBJETO: Contratação de empresa na área de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL E REQUALIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E ESPAÇOS PÚBLICOS...

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 487/2022, Proc. Adm. Nº 1721/2024. Pregão Presencial nº 025/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, Contratada: MJ ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.402.344/0002-5. OBJETO DO ADITIVO: Acrescento de valor em um percentual de 24% (vinte e quatro por cento) ao contrato nº 487/2022, o que equivale ao valor de R\$ 52.176,00 (cinquenta e dois mil e cento e setenta e seis reais), a contar a partir da data de assinatura...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 90002/2024

Avisa que realizará licitação na modalidade Concorrência na forma eletrônica nº90002/2024, objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de Reforma e Ampliação de Escolas deste Município, tipo menor preço global. Edital disponível em 02/05/2024, no site www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas até o dia 17/05/2024 às 09h00horas, no site www.comprasnet.gov.br. Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/08.

Biritinga, 30 de abril de 2024. PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA, Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2024

Do dia 14/05/24 às 9h, no www.compras.gov.br. Menor preço por lote. Objeto: aquisição de materiais de limpeza, materiais descartáveis, produtos de higiene de uso infantil e utensílios de copa/cozinha, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais. Edital: www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/le/pmbobavistadotupim/diario... Informações: e-mail licit@bavistadotupim@gmail.com. Outros atos: DOM

Boa Vista do Tupim/BA, de 30 de abril de 2024. IVAN BEZERRA FACHINETTI, Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2024

Objeto: fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica, Sessão de abertura em 14.05.24 às 9h. Edital: https://bil.org.br/ e no Diário Oficial do Município. Informações: e-mail licitacao@buerarema.ba.gov.br

Buerarema/BA, 30 de abril de 2024. PATRÍCIA OLIVEIRA DE JESUS, Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

EXTRATO DE CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº.: 102/2024, Contratante: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54; Contratada: FERNANDA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOCACIA, CNPJ: 48.581.488/0001-14. Modalidade: Inexigibilidade nº.: 049/2020, Art. 74, inciso III, "c", Lei Federal nº. 14.133/2021. Processo Administrativo: 087/2024. Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado em direito econômico e regulatório, em especial para alcançar o incremento de receitas, ficando responsável pelo Município, bem como todas as ações judiciais e administrativas necessárias para o reconhecimento/implementação do pagamento de compensação financeira exploração de recursos minerais (CFEM) de interesse no Município de Caetité-BA. Poder: 02 / Órgão: 01 / Secretaria: 04 / Gestão/Unidade: 0400000 / Projeto Atividade: 04.122.004.2.004 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.90.35.00. Forma de Pagamento: Percentual de 20% (umte por cento) de honorários advocatícios na modalidade ad exito, sobre os valores definitivamente arrecadados e depositados aos cofres públicos, estimados em até R\$- 120.000,00 (cento e vinte mil reais) mensais, vedado a antecipação de valores pelo simples ajustamento de ação ou por obtenção de tutela provisória. Vigência: 29 de abril de 2025. Data da assinatura: 29 de abril de 2024.

LITERATURA Estímulo Federal recupera livros históricos lustrado de museu paraense

www.atarde.com.br/brasil

Um balanço, divulgado ontem, indica que 21 pessoas estão desaparecidas no estado

Fortes chuvas deixam pelo menos 10 mortos no Rio Grande do Sul

FRANCE PRESS

Dois mil e dez pessoas morreram e 21 estão desaparecidas após fortes chuvas no Rio Grande do Sul, parando o presidente Luiz Inácio Lula da Silva em sua viagem hoje.

As chuvas obrigaram a retirada de cerca de 1,9 mil pessoas em mais de 100 municípios do estado. Muitos foram resgatados para abrigos, informou a Defesa Civil do Rio Grande do Sul. O corpo também reportou 10 feridos e 100 afetados.

Atualmente, sua presença mantém a situação crítica em algumas áreas e o trabalho comunitário dos ministros coordenados pelo governador da região.

verônica, Saldador do Sul, Santa Cruz do Sul, Santa Maria e Segredo, indicou um porta-voz da Defesa Civil.

“Perdemos tudo, tudo, alimentação, tudo o que a gente tinha dentro da nossa casa... disse ao portal G1 Adria da Salote Gas, moradora de Santa Cruz do Sul. “Minha casa tem quase dois metros de altura e, mesmo assim, inundou”, acrescentou.

Nessa cidade, socorristas se apressaram para retirar em horas dezenas de moradores, entre crianças, se guando imagens exibidas pela televisão. Muitos foram ajudados nas instalações esportivas de um parque transformado em abrigo.

As chuvas persistentes deixaram as autoridades preocupadas com deslizamentos em pontos e estradas.

As autoridades emitiram um pedido a população para que evite sair de casa em pontos de risco, especialmente em áreas de risco de deslizamento.

As rodovias estão interrompidas totalmente em muitos de los pontos devido a deslizamentos, inundações ou afundamentos das vias.

Desde a terça-feira, a Defesa Civil concentrou suas operações em resgates das famílias presas em suas casas. Em muitos casos, nos telhados de casas, uma cidade de cerca de 10.000 habitantes na região central do estado,



Pessoas observam inundação em Encantado, um das localidades mais atingidas

O governador Eduardo Leite disse que vai solicitar o adiamento das provas do Concurso Nacional Unificado domingo “para não punir a população gaúcha”

encontra-se debaixo d'água, com ruas e avenidas transbordando em ruas segundas imagens da imprensa local

totalmente destruída [...] Todas as lojas, comércios, supermercados, todos estão arrasados”, disse em vídeo publicado no Instagram.

Após uma reunião de gabinete de crise regional, o vice governador do Rio Grande do Sul, Gabriel Souza, expressou “preocupação especial” com as bargagens em vias

de alerta, com risco de rompimento e alagamento.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou que vai viajar hoje ao Rio Grande do Sul. “Amanhã vou pessoalmente ao Sul”, postou Lula no X.

As estimativas preliminares indicam que as perdas nas áreas afetadas estão em torno de 100 milhões de reais, acrescentou.

As Forças Armadas disponibilizaram aviões capazes de voar durante a noite para realizar resgates em áreas de difícil acesso.

No entanto, as más condições meteorológicas impedem os trabalhos em algumas localidades.

Em todo o estado, cerca de 100.000 pessoas estão sem água potável e os serviços telefônicos e de internet foram interrompidos em pelo menos 60 municípios.

O governo do Rio Grande do Sul alertou sobre as chuvas, continuando, nas próximas horas, e que, no caso, podem se intensificar em algumas regiões.

As aulas foram suspensas em todo o estado. O Instituto Nacional de Meteorologia indicou que o volume total de chuvas pode ultrapassar os 100 milímetros nas próximas 24 horas no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SEMBRAR
CURSO DE AGRICULTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUAERAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SEMBRAR
CURSO DE AGRICULTURA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SEMBRAR
CURSO DE AGRICULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SEMBRAR
CURSO DE AGRICULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DA - CAMP. 11.091.100.000-03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAREIBA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SEMBRAR
CURSO DE AGRICULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DA - CAMP. 11.091.100.000-03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAREIBA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SEMBRAR
CURSO DE AGRICULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DA - CAMP. 11.091.100.000-03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAREIBA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quinta-feira, 2 de maio de 2024

Ano XII - Edição nº 01481 | Caderno I

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



**Imprensa oficial Favorece a
Gestão Transparente**

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E4CCCF047F8A9EDA121FE307229CA859

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024 – SRP.
- LEI Nº 844 REFIS 2024
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 AO CONTRATO Nº 143/2023

Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA
CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024 – SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais nº 548/2023, 550/2023 e 552/2023, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024 – SRP, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica. Sessão de abertura realizar-se-á em 14.05.2024 às 09:00hs. O Edital encontra-se no site <https://bll.org.br/> e no Diário Oficial do Município. Maiores informações pelo e-mail licitacao@buerarema.ba.gov.br. Patrícia Oliveira de Jesus – Pregoeira. Buerarema, 02/05/2024

Avenida Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2024

INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 08/05/2024 às 08:00

FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 14/05/2024 às 08:30

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 14/05/2024 às 09:00

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://bll.org.br>

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, toma público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO (POR ITEM)**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrito neste edital e seus anexos, nos termos dos Decretos Municipais nº 548/2023, 550/2023 e 552/2023, aplicando-se subsidiariamente no que couber as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, dentre outras cominações legais, e pelos princípios da supremacia e indisponibilidade do interesse público.

A sessão de processamento do Pregão será realizada em endereço eletrônico <https://bll.org.br>, com o período do recebimento das propostas do dia **08/05/2024 às 08:00h** até **14/05/2024 às 08:30h**. O horário do início de disputa será **14/05/2024 às 09:00h** e será conduzida pela Pregoeira Municipal.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente processo é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA**, observadas as especificações do Termo de Referência, conforme **ANEXO I**.

1.2. O certame seguirá a modalidade do Pregão Eletrônico mediante o **Registro de Preço**, adotando-se o critério de julgamento do **MENOR PREÇO UNITÁRIO (POR ITEM)** sob o modo de disputa **ABERTO-FECHADO**.

1.3 O valor estimado para esta licitação é de **R\$ 6.989.639,75 (seis milhões novecentos e oitenta e nove mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)**

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. - CNPJ: 13.721.188/0001-09**



2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, a qual é integrada ao Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), em respeito ao artigo 175 §1º da Lei 14.133/21.

2.2. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á pelo acesso ao site <https://bll.org.br/> e subsequente registro da Proposta Comercial por meio do sistema eletrônico, observada a data e horário limite estabelecidos no preâmbulo e quadro resumo deste Edital

2.3. As comunicações referentes ao certame serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buerarema. As demais condições constam do presente edital, seus anexos e minuta do contrato/ata de registro de preços (art. 37, Constituição Federal).

2.3.1. Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas

2.3.2. Sempre que a sessão pública do pregão precisar ser suspensa ou reaberta, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata"

2.4. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, bem como as demais normas que regem a sua atividade (art. 5º, inciso XIII, 170, Constituição Federal) e apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto ao sistema eletrônico de licitações adotado (Bolsa de Licitações e Leilões).

3.2. Não poderão disputar esta licitação pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem, dentre outras estabelecidas por lei, em uma ou mais situações seguintes:



- a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) Licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;
- c) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- d) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- e) Empresas consorciadas, uma vez que o consórcio cerceia a concorrência que poderia existir entre as empresas que o formam;
- f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- g) Empresas com falência decretada;
- h) Entidades do Terceiro Setor;
- i) Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- j) Cooperativa de trabalho utilizada para intermediação de mão de obra subordinada;
- k) Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, observadas situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego.

3.3. A obtenção de benefícios pela condição de microempresa e empresa de pequeno porte fica limitada àquelas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme artigo 4º, §2º da Lei 14.133/21.

3.4. A participação de profissionais organizados sob a forma de cooperativa fica condicionada ao atendimento dos requisitos do artigo 16 da Lei 14.133.

4. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA

Av. João Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



4.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa De Licitações do Brasil.

4.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.6. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias).

4.7. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.8. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.9. O MUNICÍPIO DE BUERAREMA está isento de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema www.bll.org.br, ficando a cargo do(a) licitante vencedor(a) do certame os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a promotora do sistema, nos percentuais compatíveis com o objeto licitado neste edital de acordo com o termo contratual ajustado entre as partes (Licitante/BLL – Bolsa de Licitações e Leilões) referentes à utilização dos recursos de tecnologia da informação.



4.10. O licitante deve comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso

5. PROPOSTA COMERCIAL

5.1. A proposta com o valor dos itens e demais informações conforme ANEXO II, além de seus eventuais anexos, deverão ser inseridas em campo próprio, no sistema eletrônico, até a data e horário designados no preâmbulo.

5.1.1. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00);

5.1.2. A proposta e os lances respeitarão a quantidade mínima a ser cotada, mas não limitam em hipótese alguma a obrigação do proponente a quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

5.1.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas neste edital.

5.1.4. A proposta deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

5.1.5. A proposta deverá conter **indicação/especificação** da marca.

5.1.6. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

5.1.7. As propostas devem compreender a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega.

5.1.8. A proposta e seus anexos devem ser escritas com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis.

5.2. O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.3. A Proposta deverá ter prazo de validade de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

5.3.1. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na proposta comercial, ele será considerado como aceito para efeito de julgamento.

5.3.2. Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para a contratação, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

5.3.3. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, poderá ser solicitada a prorrogação de sua validade a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse deste Município.



5.3.4. A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.

5.4. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

5.5. Junto à proposta, sem prejuízo da exigência de outra documentação por parte do termo de referência, o licitante enviará declaração de que atende aos requisitos para a habilitação e de que a sua proposta está em conformidade com as exigências do edital de licitação, compreendendo a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega.

5.5.1. Havendo campo próprio, a declaração pode ser preenchida diretamente na própria plataforma utilizada para a licitação.

5.5.2 A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital e na Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Junto à proposta e à declaração acima, os licitantes enquadráveis como microempresas ou empresas de pequeno porte que quiserem se valer dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 previstos neste edital deverão enviar declaração quanto a esta condição destacando que, neste ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebraram contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo este limite observado também na presente licitação.

5.6.1. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital e na Lei nº14.133, de 2021

6. PARTICIPAÇÃO E PROCEDIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO

6.1. O acesso ao sistema e encaminhamento da proposta e seus eventuais anexos devem ser feitos pelos licitantes na página inicial do site <https://bll.org.br/>, opção "Acesso ao Usuário".

6.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da etapa de lances, exclusivamente pelo meio eletrônico, observado o horário de duração e as regras estabelecidas neste edital, vedada a identificação do titular do lance.



6.2.1. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá **exclusivamente** mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.2.2. Alegações posteriores não serão aceitas, caso o licitante não efetue lances.

6.2.3. A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado pelo sistema sobre seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.2.4. Durante o transcurso da etapa de lances abertos, será informado, em tempo real, o valor do menor lance de cada licitante registrado pelo sistema, vedada a identificação da titularidade do lance.

6.2.5. O licitante somente poderá oferecer valor inferior à proposta ou ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, mas não haverá intervalo mínimo na diferença de valores entre os lances ofertados por licitantes diferentes.

6.2.6. Permanecerá válida a proposta comercial encaminhada pelo sistema na hipótese de o licitante não encaminhar lances, sendo considerada para a classificação final.

6.2.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.3. A Pregoeira poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

6.3.1. Eventual exclusão de proposta do licitante, nos termos acima, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

6.4. Neste Pregão o modo de disputa adotado é o **ABERTO – FECHADO**, os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final fechado.

6.4.1. A etapa de lance tem duração mínima de **15 (quinze) minutos (fixo)**. Decorrido esse período, o sistema acusará mensagem de fechamento. Após, é iniciado o período aleatório, que pode durar até **10 (dez) minutos**. Encerrado esse período, também se encerra a fase dos lances abertos.

6.4.2. Na sequência, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até **10% (dez por cento)** superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.4.3. Na ausência de, no mínimo, três ofertas até **10%** superiores, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo



6.4.4. Encerrada a etapa fechada, os lances serão ordenados e divulgados em ordem crescente, sendo também disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes

6.5. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.5.1. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a dez minutos para Administração promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação

6.6. Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP, e houver proposta apresentada por ME ou EPP com valor até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/06.

6.6.1. Ocorrendo o empate, a ME ou a EPP mais bem classificada será convocada, para no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de preferência.

6.6.2. Caso a ME ou EPP mais bem classificada, em situação de empate ficto, utilize seu direito de preferência, será classificada em primeiro lugar e dar-se-á prosseguimento à sessão.

6.6.3. Se a ME ou EPP mais bem classificada não exercer o seu direito de preferência, na formado subitem anterior, serão convocadas as demais ME ou EPP remanescentes, cujas propostas estiverem no limite estabelecido no item 6.6, na ordem de classificação, para o exercício do direito de preferência.

6.6.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME ou EPP que se encontrem nesse limite, o sistema realizará sorteio, entre essas empresas, para definir a que primeiro poderá apresentar novo lance.

6.6.5. Não havendo ME ou EPP, em situação de empate ficto, que utilize o direito de preferência, prosseguir-se-á a sessão observando-se a classificação da etapa de lances.

6.7. Persistindo empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.7.1. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.8. Os licitantes, a qualquer momento, poderão registrar seus questionamentos para o Pregoeiro via Sistema, por meio do "chat". Todas as mensagens constarão do histórico da "Ata de Sessão do Pregão".

6.8.1. Os questionamentos formulados pelos licitantes serão respondidos no link "Enviar Mensagens".

6.8.2. Problemas na operação do sistema deverão ser comunicados pelos licitantes imediatamente e diretamente ao provedor: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.

7. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada, sendo permitido que a Pregoeira sane erros ou falhas que não alterem a substância e a validade jurídica das propostas, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

7.1.1. Havendo necessidade, a Pregoeira solicitará ao licitante da oferta melhor classificada o novo envio da proposta e de sua eventual documentação complementar exigida pelo termo de referência adaptadas ao último lance ofertado, no prazo de 2 (duas) horas.

7.1.2. O prazo concedido pode ser prorrogado por igual período mediante solicitação com justificativa aceita pela Pregoeira ou, de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que:



- a) contiver vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.3. É indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.3.1. A inexequibilidade a partir deste indicio só será considerada após diligência da Pregoeira que comprove que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências quanto à confirmação da exequibilidade da proposta, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.4. Será considerado vício insanável a participação de empresa credenciada no sistema da plataforma **BLL** na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte na plataforma sem o envio da declaração do item 5.6.

7.5. Será desclassificada a empresa quando não enviar a declaração do item 5.5 ou quando a enviar sem expressamente dizer que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega.

7.6. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado

7.6.1. Esta negociação pode ser feita também durante a verificação da conformidade da proposta mais bem classificada, antes de se desclassificar seu detentor exclusivamente em função de seu preço estar acima do máximo definido para a contratação.

7.6.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.6.3. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.



7.6.4 Havendo necessidade em função do resultado da negociação, a Pregoeira solicitará o novo envio da proposta e de sua eventual documentação complementar exigida pelo termo de referência, adaptadas às novas condições vantajosas negociadas, no prazo de duas horas, prorrogado por igual período mediante solicitação com justificativa aceita pela Pregoeira ou, de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

7.6.5. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

7.7. Imediatamente após registrado o resultado do julgamento, será concedido na sessão pública prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste sua intenção de recorrer quanto julgamento das propostas no posterior momento oportuno, sob pena de preclusão

8. HABILITAÇÃO

8.1. Aprovada a proposta no julgamento, a Pregoeira solicitará do detentor da proposta aprovada a apresentação dos documentos de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas.

8.1.1. Os documentos particulares apresentados devem ser escritos com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis

8.2. A habilitação jurídica se dá mediante a juntada de documentação que demonstre a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, consistindo em:

- a) registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresário individual ou EIRELI;
- b) ato constitutivo em vigor e instrumento de designação dos administradores, arquivados no registro competente, para as demais sociedades;
- c) decreto de autorização para funcionamento no Brasil, no caso de sociedade estrangeira.

8.2.1. Se o poder de representação do signatário da proposta não decorrer de previsão expressa do próprio ato constitutivo, é necessária a juntada de procuração, pública ou particular, com expressa previsão de poderes especiais para a prática dos atos extra-administrativos necessários para a contratação com ente público.



8.3 **habilitação técnica** se dará mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de fornecimento do item arrematado, com características e quantitativos semelhantes às do objeto desta licitação, executadas a qualquer tempo. Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão constar o papel timbrado da empresa emitente do atestado. Quanto ao(s) atestado(s) fornecido(s) por órgãos públicos, os mesmos não serão aceitos quando apresentados com assinaturas de pregoeiros e/ou presidentes ou membros de comissões de licitações, em virtude destes servidores não terem competência legal para atestarem recebimentos dos fornecimentos;

a.1) O atestado apresentado deve conter: dados do contratado e do contratante (razão social, endereço completo, CNPJ, e responsável pelas informações que assina o documento), identificação do objeto fornecido com os respectivos quantitativos e local de fornecimento;

b) Alvará de Funcionamento;

c) Alvará de Licença Sanitária expedido pela unidade competente, da esfera estadual ou municipal, da sede da licitante, compatível com o objeto licitado;

d) Certificado de Registro de Produtos emitido pela ANVISA, para os itens em que a legislação exige, publicado e dentro da validade. Se for apresentada cópia da publicação no DOU, a licitante deverá grifar com caneta marca texto, bem como indicar a qual item se refere o documento para facilitar a visualização e o julgamento. Esses certificados deverão ser enviados **APENAS PELAS EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS, ANEXADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA;**

e) Comprovação da Autorização de Funcionamento – (Certidão e/ou da publicação do D.O.U);

f) AFE emitida pela Anvisa (comum/especial), em plena validade;

g) Apresentação de cópia do documento de registro do farmacêutico responsável pelo estabelecimento junto ao Conselho Regional de Farmácia – CRF.

8.4. As **habilitações fiscal, social e trabalhista** serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

a) inscrição no cadastro de contribuintes federal, que consiste no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) quando o licitante exercer atividade empresarial;

b) inscrição no cadastro de contribuintes estadual, na forma da legislação local;

c) regularidade fiscal;



c.1) perante a fazenda federal, a ser provada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, os quais já abarcam as contribuições sociais

c.2) perante a fazenda estadual, na forma da legislação local, envolvendo os débitos inscritos na dívida ativa;

d) regularidade relativa ao FGTS, comprovada mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS;

e) regularidade perante a Justiça do Trabalho, comprovada mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou certidão positiva com os mesmos efeitos;

f) o cumprimento do disposto no artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal, mediante apresentação de declaração de que não há prática de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e nem de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

g) a observância ao disposto no artigo 63, IV da Lei 14.133, mediante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

8.4.1. Os documentos exigidos de origem municipal ou estadual serão relativos ao domicílio ou sede do estabelecimento que executará a prestação contratada.

8.4.2. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, e a regularidade em questão somente será exigida para efeito de assinatura do contrato ou ata.

8.4.3. A regularidade relativa à Seguridade Social é comprovada com a mesma certidão exigida para a regularidade fiscal perante a fazenda federal, mas situações de dispensa da regularidade fiscal não eximem o licitante, em hipótese alguma, de demonstrar a regularidade com o sistema da seguridade social.

8.5. A habilitação econômico-financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

b) balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente lançados no Livro Diário registrado na Junta Comercial do domicílio ou sede da Empresa, que comprovem a situação financeira desta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

b.1) As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;



8.5.1. Caso a certidão acima aponte distribuição de recuperação judicial, deve ser apresentado Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

8.5.2. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa deverão apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados.

8.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo, em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame ou para atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.6.1. A Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.6.2. Havendo dúvida sobre a autenticidade da documentação apresentada, pode a Pregoeira exigir reconhecimento de firma, apresentação do documento original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

8.6.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências quanto à complementação de informações ou atualização de documentos na forma acima prevista, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.7. A habilitação ou inabilitação será registrada em ata.

8.7.1. Imediatamente após o registro, será concedido na sessão pública prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste sua intenção de recorrer quanto ao ato de habilitação ou inabilitação, sob pena de preclusão.

8.7.2. Inabilitado o detentor da proposta até então aprovada, a Pregoeira passará a examinar a conformidade da proposta subsequente, na ordem de classificação.

9. ENCERRAMENTO

9.1. Habilitado o detentor da proposta aprovada, a Pregoeira lavrará a ata da sessão, contendo registro de todas as ocorrências relevantes.

9.1.1 Da lavratura da ata da sessão, fica o licitante que havia manifestado intenção de recorrer, se houver, intimado para apresentar as razões do recurso via sistema, no prazo de três dias úteis.

9.1.2. Havendo apresentação das razões de recurso, sua interposição será divulgada para que os demais licitantes apresentem as contrarrazões no mesmo prazo.

9.1.3. Será assegurado aos licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.1.4 O recurso será dirigido a Pregoeira, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.1.5 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados

9.2. Não havendo recurso, fica a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

9.2.1. Não sendo o caso de saneamento de irregularidades, revogação ou anulação, a licitação será homologada

10. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata apenas os preços e os quantitativos do adjudicatário, respeitada a ordem de classificação.

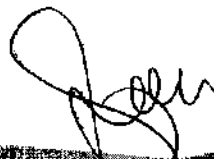
10.1.1. Não será permitido registro de preços diferentes para o mesmo objeto e nem limitação da obrigação a quantitativo inferior ao máximo definido pelo termo de referência.

10.1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar

10.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da homologação para assinar a ata e encaminhá-la ao Departamento de Licitações preferencialmente por meio do e-mail licitacao@buerarema.ba.gov.br, sob pena de decair o direito de ter o preço registrado, sem prejuízo das sanções previstas.

10.2.1. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

10.2.2. O prazo de cinco dias úteis poderá ser prorrogado desde que: (a) seja encaminhado requerimento, pela adjudicatária e antes do término daquele prazo, pelos mesmos meios descritos no item anterior, instruído com documentos, se o caso, e com as devidas justificativas; (b) Haja a concordância e autorização da Administração Municipal.





10.2.3. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte eventualmente declarada vencedora, o prazo para a assinatura da ata servirá também para regularização da habilitação fiscal e trabalhista, e a não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, também implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais previstas.

10.2.4. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidas ou, no caso de microempresas e empresas de pequeno porte, não apresentar a regularização da habilitação fiscal e trabalhista, serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.2.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar o registro nas condições em questão, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar a ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10.2.6. Serão exigidos dos licitantes remanescentes eventualmente convocados os requisitos de habilitação da licitação

10.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal da Transparência e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

10.3.2. Os preços registrados serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), com data-base vinculada à data do orçamento estimado, a saber: **29.10.2024**.

10.3.3. A vigência da ata não se confunde com a duração do contrato que dela surge, o qual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços e terá duração de 12 (doze) meses, adstrita ao crédito orçamentário vigente.

10.3.4. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

10.4. O termo de referência antecipará a intenção do órgão gerenciador em aceitar ou não a adesão de não participantes à ata, sendo, de toda forma, vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.



11. ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

11.1. O órgão gerenciador da ata promoverá uma atualização periódica dos preços registrados, conforme rotina de controle própria desenvolvida, de modo a compará-los com os praticados no mercado.

11.2. Os preços registrados em ata poderão ser reduzidos caso se tomem superiores aos praticados no mercado, por motivo superveniente.

11.2.1. A Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

11.3. Os preços registrados em ata poderão ser aumentados caso seu custo tenha sido elevado em função de:

- a) força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado;
- b) criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais;
- c) aplicação de reajuste previsto neste edital.

11.3.1. No caso de o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado a ponto de ficar inviável frente as condições iniciais, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, para atualizar o preço de acordo com os valores praticados no mercado, a alteração depende de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso pactuado.

11.3.2. À exceção do reajuste previsto no edital, os demais casos de aumento do preço registrado dependem de requerimento por parte do fornecedor, acompanhado de documentação que comprove o enquadramento do caso nas situações acima previstas.

11.3.3 Não comprovada a hipótese de alteração, o pedido será indeferido, e o "fornecedor ficará obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata normalmente".

11.4 O cancelamento pela Administração Pública dos preços registrados poderá ocorrer de forma justificada, total ou parcialmente, desde que comprovada alguma razão de interesse público ou algum caso fortuito ou força maior.

11.4.1 O cancelamento de preços registrados decorrente de caso fortuito ou força maior só poderá ocorrer a pedido do fornecedor

11.5. O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção de impedimento de licitar e contratar ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar.

11.5.1. Não será considerado motivo justificado, para efeitos da alínea a) do item 11.5, aquele que tenha motivado, sem comprovação, um pedido de alteração de preços indeferido pela Administração.

11.5.2. Na hipótese da alínea d) do item 11.5, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.5.3 A não aceitação da redução dos preços, conforme a alínea c) do item 11.5, não resulta em aplicação de penalidades administrativas.

11.5.4. Na hipótese das alíneas a), b) e d) do item 11.5, o cancelamento do registro, formalizado pelo órgão gerenciador, assegurará o contraditório e a ampla defesa.

12. PENALIDADES

12.1. As infrações, penalidades e os procedimentos evolvíveis aplicáveis nesta licitação e nos atos e negócios que dela resultam serão os previstos no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133, do artigo 155 ao artigo 163.

12.1.1. A multa do artigo 156, II será aplicada sempre na fração entre 10% e 30%, calculados:

- a) sobre o valor da parte da execução prejudicada, nas hipóteses dos incisos I, II, III e VII do artigo 155 da Lei 14.133;
- b) sobre o valor da proposta, nas hipóteses dos incisos IV, V, VI, VIII, IX, X, XI, XII do artigo 155 da Lei 14.133.

12.1.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa diária demora, na fração de 1% sobre o valor a ser executado.

12.1.3. Quando a multa de mora chegar a 10% ou mais sobre o valor a ser executado, em função dos dias de atraso, será convertida na multa compensatória do artigo 156, II.

13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO





13.1. Dos contratos originados da ata de registro de preços, as atividades de gestão e de fiscalização, previstas no artigo 117 da Lei 14.133, serão realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, naquilo que cabível, conforme o modelo de gestão do contrato previsto no termo de referência.

13.1.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada pela gestora **Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida**, ocupante do cargo de Secretária de Saúde, e/ou fiscal do contrato **Marcela Indira de Souza Cardoso**, atualmente ocupante do cargo de Farmacêutica, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

13.2. Os gestores e fiscais designados e de substituição definida por cada órgão participante e pelo órgão gerenciador, conforme o termo de referência, ficarão responsáveis pelas funções de gestão e fiscalização das contratações realizadas pelos respectivos órgãos que os designaram.

14. ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. A contar da ordem de fornecimento, conforme a necessidade de aquisição e com respaldo em instrumento hábil previsto no artigo 95 da Lei 14.133 e em crédito orçamentário identificado, o fornecedor terá 10 (dez) dias para a entrega do objeto solicitado na Sede da Farmácia Municipal no horário de Segunda-Feira à Sexta-Feira, das 08h00min às 17h00min, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que exista motivo devidamente justificado e a Administração Municipal o acate.

14.1.1. Os prazos e métodos envolvendo o procedimento interno do recebimento provisório do objeto são os definidos no termo de referência, e o recebimento definitivo será feito mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências envolvendo o objeto.

a) O recebimento provisório do objeto será feito por servidor responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, em até 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita do contrato.

b) O recebimento definitivo, pelo responsável técnico designado pela Administração Municipal, dar-se-á mediante termo circunstanciado ou outro documento hábil que o substitua, assinado pelas partes envolvidas, após a vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, respeitando a previsão do art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

14.1.2. Os fiscais do contrato ficarão a cargo do recebimento provisório, e os gestores do contrato ficarão a cargo do recebimento definitivo.

14.1.3 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o previsto.



14.1.4. Havendo necessidade de substituição ou complementação do objeto entregue, a Administração notificará o contratado para regularizar o fornecimento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da solicitação, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso já em atraso.

14.1.5 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

14.2 O pagamento seguirá o preço registrado e será efetuado em até 30 (trinta) dias contados após a apresentação da nota fiscal eletrônica emitida em função dos produtos entregues, conforme solicitado, respeitada a disponibilização financeira e a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, observada a categoria do contrato conforme o artigo 141 da Lei 14.133.

14.2.1. Havendo irregularidades, a nota fiscal será devolvida para correções, e o prazo para pagamento é reiniciado a partir da nova entrega, regularizada.

14.2.2. Havendo parte incontroversa não afetada por qualquer irregularidade, o pagamento que lhe diz respeito deve ser liberado dentro do prazo inicial.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Até o dia **09 de Maio de 2024 às 17:00 horas** qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, de forma eletrônica no site bllcompras.com com cópia para o e-mail licitacao@buerarema.gov.br.

15.1.1 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.2. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Buerarema/BA.

15.3. Na falta de legislação específica, a identificação e qualificação do licitante ou adjudicatário, na proposta, nas declarações e na ata de registro de preços seguirá o artigo 319, II do Código de Processo Civil, consistindo, no caso de licitante com atividade empresarial, no nome empresarial, no número de inscrição no CNPJ, no endereço eletrônico e no domicílio ou sede do estabelecimento que executará prestação contratada.

16. DOS ANEXOS AO EDITAL



ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial

ANEXO III – Modelo de declarações de habilitação social

ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preço

Buerarema, 02 de Maio de 2024



ISAAC JOSÉ DOS SANTOS NETO
Secretário de Planejamento

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

1.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO.

1.1. O certame seguirá a modalidade do Pregão Eletrônico mediante, adotando-se o critério de julgamento do **MENOR PREÇO UNITÁRIO** sob o modo de disputa **ABERTO-FECHADO**.

1.1.2. Considerando as especificações do objeto e da execução contratual optamos por não possibilitar a adesão de outros órgãos a esta contratação.

1.1.3. A proposta do licitante interessado deverá contemplar o quantitativo máximo solicitado nesse termo de referência, não serão admitidas propostas com quantitativo inferior ao desta requisição.

1.1.4. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à divulgação oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.2. A adoção da modalidade pregão é justificada no Estudo Técnico Preliminar, uma vez que os itens, objeto licitado, possuem natureza comum devido à sua forma de execução, sendo fornecido por um vasto número de empresas do ramo (art. 29, § único da Lei 14.133).

1.3. A pesquisa de mercado para fundamentar o orçamento levou em consideração os parâmetros estabelecidos pelo Decreto 550/2023 que dispõem sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens.

1.3.1. A obtenção do valor estimado seguiu o disposto no art. 7º do Decreto 550/2023.

1.4. Para tanto, informamos que as despesas oriundas deste processo licitatório serão utilizados os recursos das Secretaria Municipal de Saúde, constantes das dotações do orçamento vigente de 2024, suplementada se necessário.

1.4.1. A contratação será atendida pela dotação especificada no momento da contratação.

Aruda

1.5. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação a vigência da contratação.

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias úteis, a contar do envio da requisição, podendo prorrogar o prazo por igual ao tempo citado acima, desde que justificado o motivo e aceito por essa administração.

2.1.2. O local de entrega será na Farmácia Municipal, das 08:00 h às 17:00 h, de segunda as sextas-feiras.

a) O recebimento provisório dos itens será feito por servidor responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, em até 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita do contrato.

b) O recebimento definitivo, pelo responsável técnico designado pela Administração Municipal, dar-se-á mediante termo circunstanciado ou outro documento hábil que o substitua, assinado pelas partes envolvidas, após a vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, respeitando a previsão do art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. A contratação será formalizada mediante a assinatura da ata de registro de preço, que será firmado por um período de 12 (doze) meses, a partir da data de divulgação oficial, em conformidade a Lei nº 14.133/2021.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Efetuar o devido pagamento à **CONTRATADA**, nos termos do presente instrumento;

3.2. Dar à **CONTRATADA** as condições necessárias a regular execução do contrato;

3.3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

3.4. Designar servidor pertencente ao quadro da **CONTRATANTE**, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

3.5. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Amob

3.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.7. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.8. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

3.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.10. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta dias), a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

3.11. Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: nome do produto, marca (se aplicável), fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e quantidades.

4.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Phudo

4.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

4.8. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir;

4.9. Cumprir, durante todo o contrato, as exigências dos dispositivos legais vigentes, bem como de atualizações que venham a substituí-los;

4.10. Fornecer, a qualquer tempo e sempre que solicitado, documentação que comprove a sua conformidade e/ou a de seus fornecedores e transportadoras com as exigências dos órgãos sanitários.

4.11. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

4.12. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

4.13. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

4.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

Amadeu

- 4.15. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho;
- 4.16. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- 4.17. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
- 4.18. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) deve(m) conter as seguintes informações básicas: nome do Contratado e do Contratante, identificado do contrato (tipo ou natureza do serviço/produto fornecido), explicitando o desempenho do fornecimento, quantidades do objeto desta licitação, bem como a qualificação da equipe técnica que se responsabilizará pelos serviços de instalação.

5.1.1. Para análise do atestado será considerada como parcela de maior relevância, observando § 1º do Art. 67 da Lei 14.133/21, a fabricação e/ou distribuição de medicamentos, conforme termo de referência.

5.2 A empresa vencedora deverá apresentar o registro da **ANVISA** dos produtos ofertados, juntamente com a proposta corrigida de preços.

5.2.1. A empresa vencedora deverá apresentar certificado de autorização especial expedido pela secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde quanto as substâncias constantes das listas anexas a Portaria no 344/98 de 12 de maio de 1998.

5.2.2. A empresa vencedora deverá apresentar Licença de funcionamento da Vigilância Municipal dos produtos ofertados.

5.3. Condições Acessórias:

5.3.1. Os medicamentos devem ser acondicionados em embalagens adequadas com os dizeres em caixa alta **PROIBIDA A VENDA AO COMÉRCIO**, com o menor volume possível, que utilize materiais compatíveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento;

Amudo

5.3.2. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.3.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: nome genérico, fabricante, quantidade e prazo de validade;

5.3.4. Substituir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, medicamentos com avarias ou defeitos;

5.3.5. Propiciar condições de armazenamento e transporte de medicamentos que não exponham a carga ao sol, temperaturas acima de 25°C e umidade excessiva. Isso fica ainda mais essencial no caso de componentes termo sensíveis. Nesse cenário, a utilização de câmaras frias e caminhões frigoríficos pode ser necessária. A principal preocupação deve ser garantir a manutenção das propriedades químicas dos produtos transportados.

5.3.6. Os Medicamentos deverão, obrigatoriamente, ter validade de mínimo 75% do prazo de validade total do produto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.1. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

6.1.2. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

6.2. As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada pela gestora **Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida**, ocupante do cargo de Secretária de Saúde, e/ou fiscal do contrato **Marcela Indira de Souza Cardoso**, atualmente ocupante do cargo de Farmacêutica, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Rayssa Almeida

6.5.1. Os respectivos substitutos serão designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, conforme o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6. O fiscal ou Gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7. FORMA DE PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrada da nota fiscal- eletrônica/fatura na Controladoria Municipal, devendo o documento fiscal ser enviado imediatamente após recebimento pelo órgão responsável.

7.2. O princípio do parcelamento deverá ser aplicado a presente contratação, em razão que a eventual divisão do objeto não geraria perda de economia de escala e facilitaria a viabilidade técnica, pois os itens a serem licitados são comuns a todos os possíveis fornecedores, desta forma o parcelamento ampliará a competição.

7.3. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021

7.4. Os preços registrados serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), com data-base vinculada à data do orçamento estimado, a saber: **29.10.2024**.

7.5. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

8. RESTRIÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS CONSORCIADAS

8.1 JUSTIFICATIVA: Tratam-se da aquisição de bens facilmente executados por um grande número de empresas, não havendo muitas opções de mercado diferenciadas. E a participação de empresas consorciadas (consórcio), cerceia a concorrência que poderia existir entre as empresas que o formam.

9. **JUSTIFICATIVA PARA NÃO APLICAÇÃO DOS DEVERES DO ARTIGO 48, I E III DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 (ITEM EXCLUSIVO E COTA RESERVADA DE ATÉ 25%).**

Handwritten signature

9.1. O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não se mostra vantajoso para a administração pública e representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10 MG/G (1%), 20G	CREME	1200		
2.	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000		
3.	ACICLOVIR 400 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000		
4.	ACICLOVIR 50 MG/G (5%) CREME	TUBO	1000		
5.	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMPRIMIDO	500000		
6.	ACIDO FÓLICO 0,2MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 30ML	COMPRIMIDO	5000		
7.	ACIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150000		
8.	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO	24000		
9.	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL, 10ML	FRASCO	15000		
10.	ALENDRONATO 70MG	COMPRIMIDO	15000		
11.	ALOPURINOL 100MG	COMPRIMIDO	3000		
12.	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG	COMPRIMIDO	100000		
13.	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	COMPRIMIDO	120000		
14.	AMOXICILINA 500MG	CAPSULA	250000		
15.	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML C/ 60ML APÓS RECONSTITUIÇÃO	FRASCO	15000		
16.	AMOXICILINA, CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250 + 62,5 MG/5ML - SUSPENSÃO ORAL 75ML	FRASCO	6000		
17.	ANLODIPINO BESILATO 10MG	COMPRIMIDO	300000		
18.	ANLODIPINO, BESILATO, 5 MG	COMPRIMIDO	700000		
19.	ATENOLOL 1000MG	COMPRIMIDO	12000		
20.	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	12000		
21.	AZITROMICINA 40MG/ML PO P/ SUSP. ORAL 40 MG/ML	FRASCO	3600		
22.	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	90000		
23.	BECLOMETASONADIPROPIONATO 250MCG/DOSE SOLUÇÃO ORAL 200 DOSES	UNIDADE	3000		
24.	BECLOMETASONADIPROPIONATO 50MCG/DOSEAEROSSOL ORAL 200 DOSES	UNIDADE	3000		
25.	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINAPOTASSICA 300.000 UI+ 100.000UI+ DILUENTE, FRASCO AMPOLA	FRASC/ AMPOL	1000		
26.	BENZILPENICILINABENZATINA 1.200.000 UI + DILUENTE	FRASC/ AMPOL	6000		
27.	BENZILPENICILINABENZATINA 600.000 UI + DILUENTE	FRASC/ AMPOL	2400		
28.	BUDESONIDA 50MCG (AEROSSOL NASAL)	FRASCO	1200		
29.	CAPTOPRIL 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000		
30.	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG (500MG DE CÁLCIO) + VITAMINA D 400UI COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150000		
31.	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000		
32.	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000		
33.	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000		
34.	CEFALEXINA 500 MG CAPSULA/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	240000		
35.	CEFALEXINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL C/ 60ML APÓS RECONSTITUIÇÃO	FRASCO	6000		
36.	CETOCONAZOL 20 MG/G (2%), 100ML, XAMPU	FRASCO	1500		
37.	CILOSTAZOL 100MG	COMPRIMIDO	1200		
38.	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 250MG	COMPRIMIDO	5000		
39.	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG	COMPRIMIDO	50000		
40.	CLARITROMICINA, CLORIDRATO 250MG	COMPRIMIDO	6000		
41.	CLINDAMICINA 300MG	COMPRIMIDO			



BUERAREMA

PREFEITURA

42.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SOLUÇÃO NASAL	FRASCO	2400		
43.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SPRAY NASAL 50ML	COMPRIMIDO	500		
44.	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	COMPRIMIDO	36000		
45.	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	COMPRIMIDO	12000		
46.	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 50.000UI	CAPSULA	8000		
47.	DEXAMETASONA 4MG	COMPRIMIDO	45000		
48.	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	TUBO	9000		
49.	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML, FRASCO COM 120ML.	FRASCO	3600		
50.	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 100ML	FRASCO	12000		
51.	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	70000		
52.	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100000		
53.	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	450000		
54.	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML, 10ML	COMPRIMIDO	30000		
55.	ENALAPRIL, MALEATO 10MG	COMPRIMIDO	500000		
56.	ENALAPRIL, MALEATO 20MG	COMPRIMIDO	1200000		
57.	ENALAPRIL, MALEATO 5MG	COMPRIMIDO	600000		
58.	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETAVEL GA PREENCHIDA	SERINGA	1500		
59.	ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000		
60.	ERITROMICINA ESTOLATO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL, 60ML	FRASCO	1000		
61.	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG +DIPIRONA 250MG	COMPRIMIDO	60000		
62.	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 333,4+ DIPIRONA 66, 7-MG SOLUÇÃO ORAL, 20ML	FRASCO	3000		
63.	ESPIRONOLACTONA 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360000		
64.	FLUCONAZOL 150MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000		
65.	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15 MG	COMPRIMIDO	3000		
66.	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 100ML	FRASCO	5000		
67.	FUROSEMIDA 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360000		
68.	GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600000		
69.	GLICAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	600000		
70.	GLICAZIDA 60MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	300000		
71.	HIDRALAZINA 50MG, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	12000		
72.	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200000		
73.	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 120ML.	FRASCO	4500		
74.	HIPROMELOSE COLÍRIO 0,3%	FRASCO	300		
75.	IBUPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FRASCO	15000		
76.	IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360000		
77.	ISOSSORBIDA 5MG, DINITRATO COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	6000		
78.	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	36000		
79.	LACTULOSE 667MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 120ML	FRASCO	1500		
80.	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000		
81.	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000		
82.	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000		
83.	LEVOTIROXINA 100MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000		
84.	LEVOTIROXINA 25MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000		
85.	LEVOTIROXINA 50MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000		
86.	LIDOCAINA 20MG/G GEL, 30G	TUBO	3000		
87.	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE, 100ML	FRASCO	15000		
88.	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	600000		
89.	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDO	1500000		
90.	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	60000		
91.	METFORMINA CLORIDRATO 850MG	COMPRIMIDO	60000		

Buerarema - Ba. - CNPJ: 13.721.188/0001-09

**BUERAREMA**

PREFEITURA

92.	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	9000		
93.	METOCLOPRAMIDA, 10MG, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	60000		
94.	METOCLOPRAMIDA, 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS, 10ML	FRASCO	2500		
95.	METOPROLOL SUCCINATO 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100000		
96.	METOPROLOL SUCCINATO 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120000		
97.	METOPROLOL SUCCINATO 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120000		
98.	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120000		
99.	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 500 MG/5G + APLICADOR DESCARTÁVEL, TUBO 50 GR.	TUBO	6000		
100.	METRONIDAZOLBENZOIL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL, 100ML	FRASCO	1200		
101.	MICONAZOL NITRATO CREME VAGINAL 20 MG/G + APLICADOR DESCARTÁVEL, TUBO COM 80 GR.	TUBO	6000		
102.	MIKANIA GLOMERATA SPRENGL XAROPE/SOLUÇÃO ORAL (GUACO), 100ML	FRASCO	15000		
103.	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	COMPRIMIDO	6000		
104.	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML + CONTA- GOTAS, FRASCO COM 50 ML	FRASCO	1000		
105.	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/G) LOÇÃO, 30ML	FRASCO	600		
106.	OMEPRAZOL, CAPSULA 20MG	CAPSULA	360000		
107.	PARACETAMOL 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36000		
108.	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200MG/ML, FRASCO COM 10 ML	FRASCO	15000		
109.	PASTA-D'ÁGUA, 100ML	TUBO	3500		
110.	PERMETRINA LOÇÃO 1%, FRASCO COM 60 ML.	FRASCO	3500		
111.	PERMETRINA LOÇÃO 5%, FRASCO COM 60 ML.	FRASCO	1500		
112.	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	9000		
113.	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	9000		
114.	RIFAMPICINA 300MG	COMPRIMIDO	500		
115.	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 3,5+1,5+2,9+20 G ENVELOPE	ENVELOPE	15000		
116.	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL ORAL	FRASCO	3600		
117.	SALBUTAMOL 5MG/ML SOLUÇÃO INALANTE	FRASCO	600		
118.	SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 15ML	FRASCO	3000		
119.	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	480000		
120.	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	240000		
121.	SULFADIAZINA DE PRATA 1 % PASTA 400G	POTE	300		
122.	SULFAMETAXAZOL+ TRIMETROPIMA 400MG/80MG	COMPRIMIDO	80000		
123.	SULFAMETAXAZOL+ TRIMETROPIMA 40MG/80MG/ML SUSPENSÃO ORAL, 50ML	FRASCO	6000		
124.	SULFATO DE ZINCO 4MG/ML	COMPRIMIDO	500		
125.	SULFATO FERROSO 25MG/ML FE2+ SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, 30MLL	FRASCO	6000		
126.	SULFATO FERROSO 40MG FE2+ COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300000		
127.	SULFATO FERROSO 5MG/ML FE2+ XAROPE, 100ML	FRASCO	3600		
128.	TIABENDAZOL, SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML FR. COM 40ML	FRASCO	50		
129.	VARFARINA 5MG	COMPRIMIDO	5000		
130.	ZINCO QUELATO 50MG	COMPRIMIDO	15000		

Amob



BUERAREMA
PREFEITURA

Buerarema, 25 de Abril de 2024


Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida
Secretária Municipal de Saúde



BUERAREMA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

(nome empresarial, nº do CNPJ, endereço eletrônico, domicílio) vem OFERTAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, a seguinte proposta:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL
1				

Validade da proposta: (mínimo 60 dias), (nº da Conta Bancária, da agência e banco)

A licitante declara, sob as penas da lei e do edital, que atende aos requisitos para a habilitação e de que a sua proposta está em conformidade com as exigências do edital de licitação, compreendendo a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega.

[E, SE FOR O CASO DE ME/EPP] Declara também de mesmo modo que se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte e que, neste ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo este limite observado na presente licitação.

.....(local), de de 2024.

Nome do responsável

**Avenida Goes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. - CNPJ: 13.721.188/0001-09**



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO SOCIAL

(nome empresarial, nº do CNPJ, endereço eletrônico, domicílio) declara, sob as penas da lei, que: cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e que, em observância ao artigo 7º, XXXIII da Constituição, não submete a trabalho noturno, perigoso ou insalubre os menores de dezoito e nem a qualquer trabalho os menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

.....(local), de de 2024.

Nome do responsável



ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e figura neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 328/2023, Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida, portadora da Cédula de identidade nº 1123527822, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 057.728.495-90, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024** resolve, nos termos da Lei 14.133 e do Decreto Municipal nº 548/2023, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos adjudicados na licitação homologada na forma como proposto pelos adjudicatários, doravante designados **FORNECEDORES**, em conformidade com o Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DOS PREÇOS E DOS FORNECEDORES

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO**, conforme especificado no termo de referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 010/2024 e nos termos das propostas dos licitantes vencedores.

1.2. As especificações do objeto de cada item, as suas quantidades máximas, o preço registrado e o seu respectivo fornecedor são os que seguem, sem prejuízo das demais condições presentes na proposta vencedora ou no termo de referência.

FORNECEDOR: (nome empresarial, nº do CNPJ, endereço eletrônico, domicílio e nome do representante)

VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO
------	---------------------	-------------	----------------

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Participam desta ata o órgão gerenciador e os demais órgãos participantes relacionados a seguir.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES A SEREM PRATICADAS

3.1. O detentor do preço registrado tem o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, quando solicitado, mas o registro dos preços não obriga a Administração a contratar.

3.2. Havendo manifestação prévia do órgão gerenciador no termo de referência sobre a não anuência da adesão a esta ata por órgãos não participantes, não se cogitará esta prática prevista no artigo 86, §2º da Lei 14.133/2021.

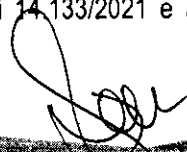
3.3. As contratações específicas por parte dos órgãos participantes somente acontecerão em quantitativo disponibilizado pelo órgão gerenciador, mediante prévia consulta.

3.3.1. Os quantitativos fixados na ata de registro de preços não poderão ser acrescidos.

3.4. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à divulgação oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

3.4.1. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal da Transparência enquanto a ata for vigente.

3.4.2. A vigência da ata não se confunde com a duração do contrato que dela surge, o qual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços, terá duração adstrita ao crédito orçamentário vigente e será regido na forma de sua instrumentalização, em observância ao artigo 95 da Lei 14.133/2021 e às disposições do edital da licitação que originou esta ata, em especiais seus itens 12, 13 e 14.



3.4.3. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

3.5. Os preços registrados serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

3.6. A alteração e o cancelamento dos preços registrados se dará na forma do item 11 do edital da licitação que originou esta ata.

3.7. A aplicação de penalidades administrativas se dará na forma indicada no item 12 do edital da licitação que originou esta ata.

3.8. Fica eleito o foro do Município de Buerarema/BA para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Buerarema/BA, xxxx de xxxxx de 2024.

Prefeito Municipal

Representante do fornecedor

